

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 510, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 134/2013****AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 322, de 01 de agosto de 2011, que autoriza a Associação dos Moradores Monte Alegre III a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Araraquara, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

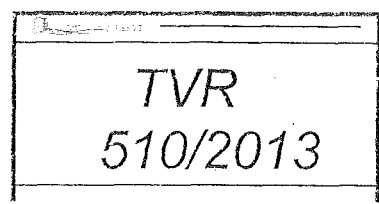
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;



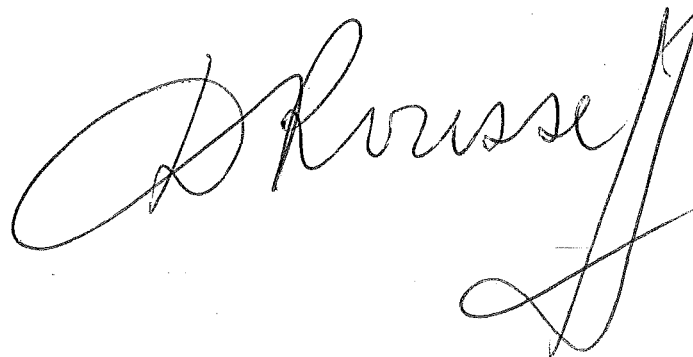
134/13



- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itauera - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

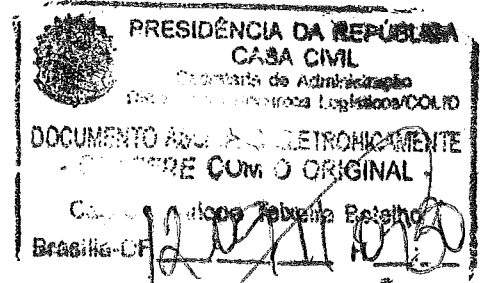
- 33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;
- 34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;
- 35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;
- 36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;
- 37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;
- 38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;
- 39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e
- 40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Rousseff', is positioned below the date. The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.

PORT. 322/2011

20/08/2011
RC
e-c R. 10



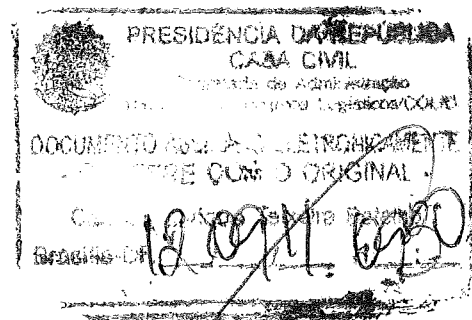
EM nº. 645/2011 - MC

Brasília, 17 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013731/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 322 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013731/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, com sede no **Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, S/Nº - Distrito de Bueno de Andrada**, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

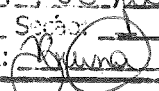
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º35'27"S e longitude em 48º14'48"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 04 / 08 / 2011
Página: 34
ANOTADO POR: 

EM 645/MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

29º

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.013731/2010-61
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE
ALEGRE III

ARARAQUARA / SP

MOVIMENTAÇÕES

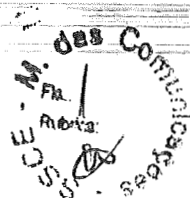
SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Opab/SCF		12/07/11	15			
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM

Araraquara, 20 de março de 2.009.



Ao Ilmo. Sr.

Carlos Alberto Freire Resende

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

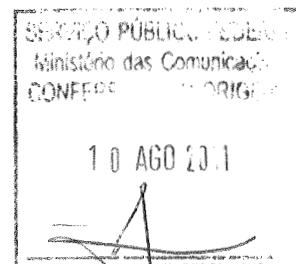
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º. Andar – Anexo Oeste – Sala 300

70044-900 – BRASÍLIA - DF

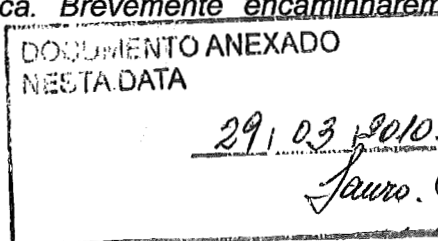
Assunto: Rádio Comunitária.

Ilustríssimo Senhor,



Em atenção ao Aviso de Habilitação número 01/2010, na condição de representante legal da Associação dos Moradores Monte Alegre III, apresentamos, em anexo, o Requerimento para Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária com os respectivos anexos.

Esclarecemos que somente nesta data conseguimos o registro da Ata da Assembléia Geral e do Novo Estatuto, o que nos permitirá solicitarmos alterações necessárias no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Brevemente encaminharemos para Vossa

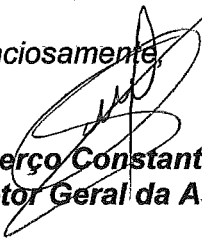




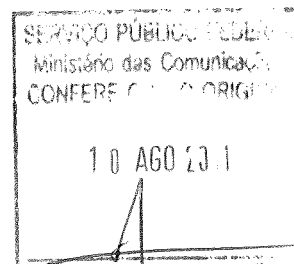
Senhoria, via do novo cartão, completando assim, de forma consistente, a documentação de habilitação.

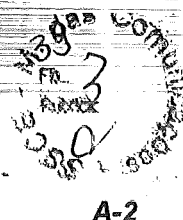
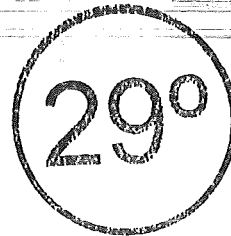
Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos os nossos votos de estima e consideração bem como nossos agradecimentos pela atenção que recebermos.

Atenciosamente,


Naderço Constantino.

Diretor Geral da Associação dos Moradores Monte Alegre III.





**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 013731/2010-61

SEAPA/SCE

23/03/2010-07:43

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.812-000, telefones 0XX(16) 91927872 e 0XX(16) 97024906 correio eletrônico ra-siqueira@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.ª, em atendimento ao Aviso n.º 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.º 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Araraquara/SP, 20 de março de 2010.



Naderço Constantino – Diretor Geral.
CPF: 083.532.078-26

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	*	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

10 AGO 2010

3/38

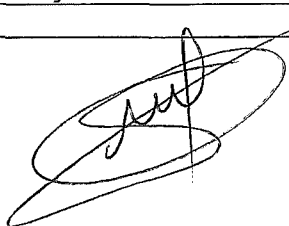
Min. das Comunicações
 10/08/2011

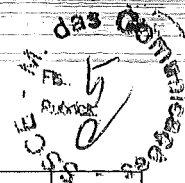
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		-
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	99	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias Apresentadas	-	-
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		18

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
		
SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 10 AGO 2011		

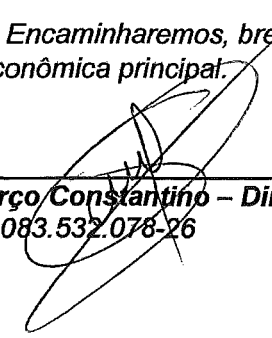


Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

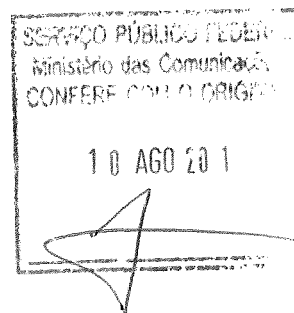
* Encaminharemos, brevemente, o Cartão do CNPJ com alteração de endereço e da atividade econômica principal.



Naderço Constantino – Diretor Geral.
CPF: 083.532.078-26

Endereço para correspondência: Rua Domingos Barbieri, 822, Vila Harmonia, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.802-510, OXX(16) 91927872 e OXX(16) 97024906, correio eletrônico ra-siqueira@hotmail.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação no Centro Comunitário do Assentamento Monte Alegre III, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.812-000, de coordenadas geográficas: 21º35'27"S de latitude e 48º14'48" W de longitude.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.194.635/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO CH ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE III	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO AGROVILLA
CEP 14.801-970	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO ARARAQUARA
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

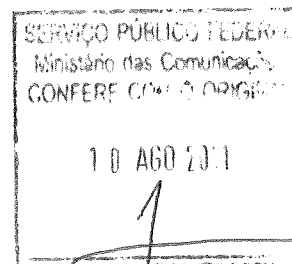
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

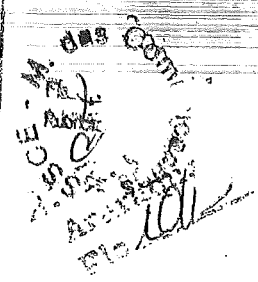
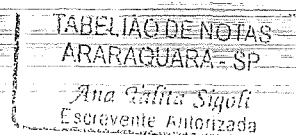
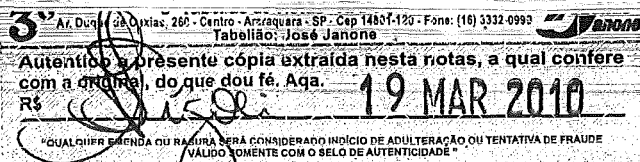
Emitido no dia 02/10/2009 às 17:24:26 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III.



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação dos Moradores Monte Alegre III, doravante denominada AMMA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, filantrópica, assistencial, promocional, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada.

Art. 2º - A AMMA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos ao exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) contribuir para a melhoria contínua da qualidade de vida dos seus associados e da comunidade atendida;
- g) distribuir benefícios obtidos junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da AMMA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Diretoria, com residência ou sede no Assentamento III, Distrito de Bueno de Andrada, deste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A AMMA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes - formada por pessoas físicas ou jurídicas que após admitidas pela Diretoria passaram a contribuir com as mensalidades definidas pela Assembléia Geral;

III - Beneméritos - formada por pessoas físicas ou jurídicas que contribuíram com donativos e doações expressivas e que foram aprovadas pela Diretoria.

IV - Honorários - Pessoas físicas que por destacados serviços ou contribuições prestadas à AMMA, foram aprovadas pela Diretoria.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

d) Acatar e cumprir as decisões da AG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CIVIL 4

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da AMMA :

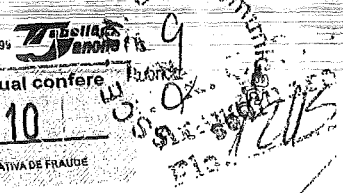
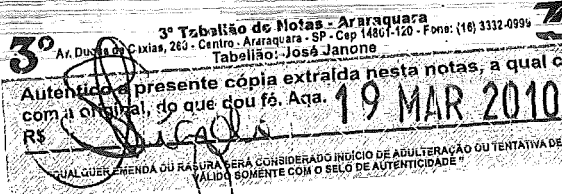
a) Assembléia Geral ;

b) Diretoria ;

c) Conselho Fiscal e

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Talita Sigoli
Escritora Autizada

ARARAQUARA-SP
6496
8/38



d) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMMA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMMA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da AMMA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor de Operações e um Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AMMA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11.

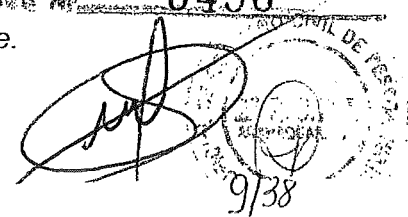
§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam/situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a AMMA em atos públicos ou internos;
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AMMA;

MICROFILME Nº 6496



- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a AMMA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária da entidade em conjunto com o Diretor Financeiro, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; substituir o Diretor Geral em suas faltas e impedimentos;
- c) Ao Diretor Financeiro compete: gerir as atividades financeiras da entidade; assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AMMA;
- d) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- e) Ao Secretário compete: secretariar as reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho Comunitário e da Assembléia Geral, e, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à Diretoria da AMMA.

III) Do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por 05 (cinco) membros e terá as seguintes atribuições:

- a) Examinar os livros e escriturações da AMMA;
- b) Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- c) Fiscalizar, a qualquer tempo, as operações econômico-financeiras realizadas pela AMMA;
- d) Acompanhar os trabalhos de eventuais auditores externos independentes.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Este Conselho será eleito quando a AMMA for autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Tatiana Sigoli
Escrivente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICAÇÃO

10/03/2010

ARARAQUARA-SP.

10/38

radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AMMA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da AMMA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 24 de fevereiro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2010.

3º

Naderço Constantino

Diretor Geral

CPF: 083.532.078-26

RG: 19.403.515-3

Karine Reguero Perez

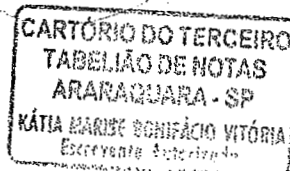
OAB/SP 229.771



3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **NADERÇO CONSTANTINO**, Dou fé.
R\$ 3,00 - Araraquara(SP), 5/3/2010. Cod. 535150484948498248565156 KATIA
MARISE BENIFÁCIO VITÓRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADA. Em Te
sta da verdade.

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

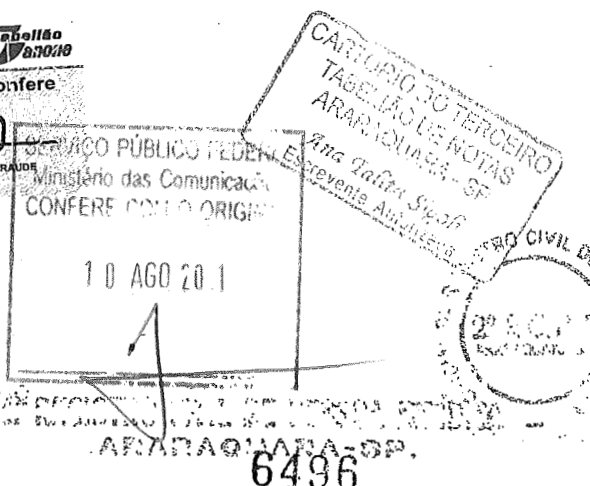


3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, de que dou fé. Aq. **19 MAR 2010**

R\$ **19 MAR 2010**

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



MICROFILME Nº

6496

12/38

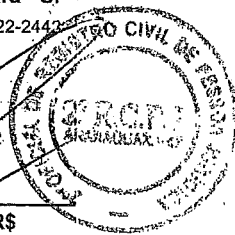
2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Araraquara - SP

Rua Padre Duarte, 151 - Mezanino - Sala 1- Jd. Nova América TEL.: (16)3322-2442

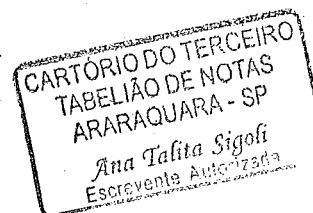
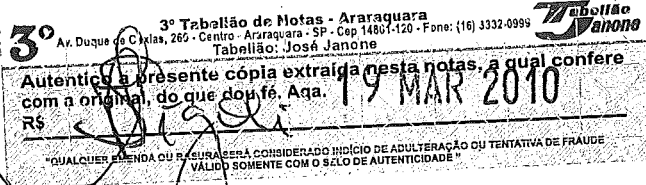
Prenotação nº 00007765 em 08/03/2010

Registro nº 00006496 em 19/03/2010, no livro 11-A
VD R-6265 (AVERBAÇÃO 01-UM) MFC.1904

Bel. David Israel Pereira Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO



Emol. R\$	Est. R\$	Sin. R\$	Impesp R\$	Trib. R\$	Total R\$
134,08	38,1	28,3	7,14	7,14	214,76



ATA DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III

Coletoria No. 011 do Brasil - SP
Autenticado
1262AA124101

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original apresentado e autenticado.
Valor cobrado: R\$ 2,00
Seios P: 01/13

das Comunicações J.
Araraquara
Fls. 01/13

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e nove às quinze horas no Barracão Comunitário da Agrovila do Assentamento Monte Alegre III com sede no ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE III, AGROVILLA, S/Nº, BAIRRO RURAL-MUNICÍPIO DE ARARAQUARA ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 14.800-000, reuniu-se em Assembléia Geral cidadãos e cidadãs deste bairro, para constituir e fundar uma associação de moradores. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, Sr José de Assis, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim Fidercina de Oliveira Silva, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Senhor José de Assis esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por unanimidade, que a Entidade seja denominada Associação dos Moradores Monte Alegre III cuja sigla será AMMA. O Presidente da mesa solicitou da Secretária a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, por aclamação. A seguir o Senhor Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade para o mandato de 2 (dois) anos, de conformidade como disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou, sendo eleita por unanimidade, por aclamação, com a seguinte composição: **Diretoria:** Presidente: Naderço Constantino; Vice Presidente: José Aparecido de Souza; 1º Secretário: Patrícia Martins de Siqueira; 2º Secretário: Cleuza Aparecida Candido; 1º Tesoureiro: Reginaldo Alves de Siqueira; 2º Tesoureiro: Valdemilson Ricardo da Silva; **Conselho Fiscal:** Membros Efetivos: João Paulinho da Costa Filho; Ataíde Gomes Santana; Donizete Aparecido Porto; Leonilda Fátima Souza Santos; Fábio Henrique Silva. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. O Presidente recém eleito assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos nesta primeira Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, Fidercina de Oliveira Silva, que servi de Secretária lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Presidente da mesa, contendo, também, a assinatura de todos os associados fundadores, pela Diretoria e Conselho Fiscal.

Araraquara/SP., 06 de agosto de 2009.

1º Tabelião
Jose de Assis
José de Assis
Presidente da Mesa

Fidercina de Oliveira Silva
Fidercina de Oliveira Silva
Secretária da Sessão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICA DO ORIGINAL
10 AGO 201

Naderço Constantino
Naderço Constantino
Presidente da Associação

Jose Aparecido de Souza
José Aparecido de Souza
Vice-Presidente da Associação

Patricia Martins de Siqueira
Patrícia Martins de Siqueira
1º Secretário da Associação

Cleuza Aparecida Candido
Cleuza Aparecida Candido
2º Secretário da Associação

2º R.C. J.
ARARAQUARA-SP.
Nol. D. 007424
Fls. 2636

ARARAQUARA-SP.
006265

1º TABELIAO DE NOTAS DE MATÃO-SP
AUTENTICAÇÃO
 Autentica a presente cópia fotográfica
 conforme o original apresentado aqui a seguir.

Matão, 17 FEV. 2010

1262AA124097

Ana Cláudia Sonego de Toledo
 Alessandra Rocha Prates

Valido somente com selo de autenticidade
 Selo pago por verba

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ARARAQUARA
 Rua São Bento, 892 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244
 Bol. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

Reconheço por semelhança S/V 2 tiras(s) de: JOSE DE ASSIS(109964), FIDERCINA DE OLIVEIRA SILVA(109965) - Araraquara - SP, 14/09/2009. Em test. da verdade.

Maria Cristina Soares Silva
 Reg. 093240575048483749304954535

0057A021089

Reginaldo Alves de Siqueira
1º Tesoureiro da Associação

Valdemilson Ricardo da Silva
2º Tesoureiro da Associação

João Paulino da Costa Filho
Conselho Fiscal da Associação

Ataide Gomes Santana
Conselho Fiscal da Associação

Donizete Ap. Porto
Donizete Aparecido Porto
Conselho Fiscal da Associação

Leonilda Fátima Souza Santos
Conselho Fiscal da Associação

Fábio Henrique Silva
Conselho Fiscal da Associação

José Luiz Bianchi
José Luiz Bianchi
Associado Fundador

Deosdeto Barbosa de Oliveira
Deosdeto Barbosa de Oliveira
Associado Fundador

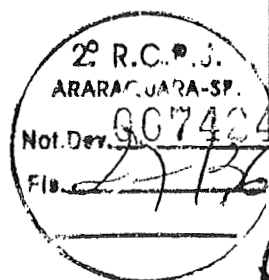
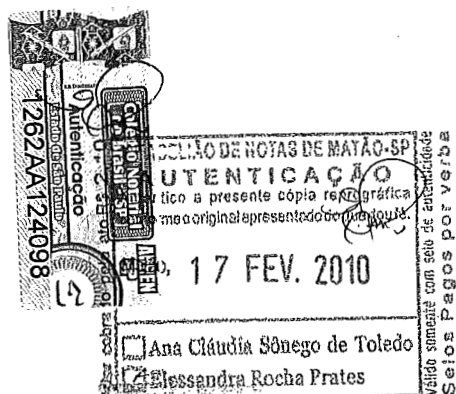
Valdir de Souza
Associado Fundador

Alex Sandro Rosário Santos
Associado Fundador

Alfredo Rodrigues de Souza
Associado Fundador


Sebastião Constantino Neto
Associado Fundador


Joaquim Rodrigues de Souza
Associado Fundador

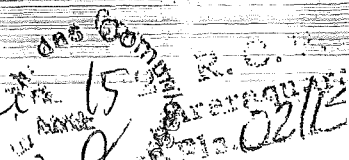
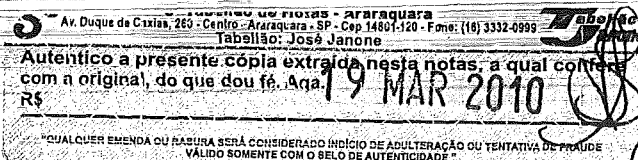


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10 AGO 20 1964

APARAQUARA-SP.

006265



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III – AMMA PARA DECISÃO SOBRE DOIS PEDIDOS DE DESLIGAMENTOS DE MEMBROS DA DIRETORIA, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, DESTITUIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E DE NOVO CONSELHO FISCAL, OBTENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO DOS SÓCIOS E DEFINIÇÃO DE VALOR PARA A CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA.



DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
ARARAQUARA-SP.

MICROFILME Nº 6496

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Fevereiro de 2010, às 20:00 horas, no Centro Comunitário localizado no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária - AG, com a finalidade de: decidir sobre pedidos de desligamentos de dois membros da Diretoria da AMMA; aprimorar o Estatuto Social da Associação dos Moradores Monte Alegre III – AMMA visando a sua habilitação junto ao Ministério das Comunicações para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e por consequência, destituir a atual Diretoria e o Conselho Fiscal e eleger a sua nova Diretoria bem como o novo Conselho Fiscal; obter apoio formal dos associados à iniciativa da AMMA em instalar e funcionar uma rádio comunitária FM e, definir o valor da contribuição associativa.

Compareceram neste ato as seguintes pessoas: Alex Sandro Rosário Santos, Alfredo Rodrigues de Souza, Ataíde Gomes Santana, Cleuza Aparecida Candido, Deosdete Barbosa de Oliveira, Donizete Aparecido Porto, Fábio Henrique Silva, Fidercina de Oliveira Silva, João Paulino da Costa Filho, Joaquim Rodrigues de Souza, José Aparecido de Souza, José de Assis, Leonilda de Fátima Souza Santos, Naderço Constantino, Oscar Ramalho Leal, Patrícia Martins de Siqueira, Reginaldo Alves de Siqueira, Sebastião Constantino Neto e Valdir de Souza. O Sr. Naderço Constantino, Presidente da Associação, que presidiu a AG, solicitou a mim, Patrícia Martins de Siqueira, Secretária, que secretariasse a Assembléia. O Presidente apresentou para a AG os pedidos de desligamentos da Diretoria formalizados pela Senhora Cleuza Aparecida Candido – 2ª Secretária e pelo Senhor Valdemilson Ricardo da Silva – 2º Tesoureiro. A AG aprovou ambos os pedidos. Em seguida o Presidente discorreu sobre as necessidades de adequação do Estatuto para que a AMMA possa concorrer com o direito de instalação e funcionamento de uma Rádio Comunitária no Assentamento Monte Alegre III bem como sobre a necessidade de destituirmos a atual Diretoria e o Conselho Fiscal e elegermos nova Diretoria e novo Conselho Fiscal para mandato em conformidade com o teor do estatuto ora proposto que por mim foi lido e em seguida aprovado por todos os presentes. O Presidente ainda destacou a importância da obtenção da manifestação de todos os associados a ser encaminhada para ao Ministério das Comunicações.

Considerando as necessárias despesas que a AMMA vem tendo, bem como as perspectivas de que será contemplada com o direito de instalar uma Rádio comunitária FM, o Presidente informou da necessidade de definição de mensalidade a ser paga pelos associados.

Apresentou-se, para concorrer à eleição para o próximo mandato, chapa única para a Diretoria, que foi eleita por unanimidade, e em seguida, empossada para mandato de quatro anos que se encerrará em 25 de Fevereiro de 2014, ficando assim composta:

Declaro

ALP

Declaro

Declaro

Declaro

Declaro

Declaro

15/38

**CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP**
KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA
Escriturante

Naderço Constantino – Diretor Geral

RG: 19.403.515-3 / SSP-SP, CPF: 083.532.078-26, Divorciado, brasileiro, agricultor.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila18 – Distrito de Bueno de Andrada

Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

Ass.

Reginaldo Alves de Siqueira – Diretor Administrativo

RG: 26.200.638-8 / SSP-SP, CPF: 164.028.978-09, Casado, brasileiro, agricultor.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, lote 60 – Distrito de Bueno de Andrada

Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

Ass.

João Paulino da Costa Filho – Diretor Financeiro

RG: 7.870.104 / SSP-SP, CPF: 295.760.768-97, Casado, brasileiro, Agricultor.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 06 – Distrito de Bueno de Andrada –

Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

Ass.

José Aparecido de Souza - Diretor de Operações

RG: 15.564.155-4 / SSP-SP, CPF: 038.069.628-20, Casado, brasileiro, Agricultor.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, lote 39 – Distrito de Bueno de Andrada

Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

Ass.

Patrícia Martins de Siqueira – Secretária

RG: 32.498.809-6 / SSP-SP, CPF: 290.333.558-33, Casada, brasileira, Agricultora.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, lote 60 – Distrito de Bueno de Andrada –

Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

Ass.

Apresentou-se, para concorrer à eleição para o próximo mandato, chapa única para o Conselho Fiscal, que foi eleita, por unanimidade, e em seguida empossada para mandato de quatro anos que se encerrará em 25 de Fevereiro de 2014, ficando assim composta:

Ataíde Gomes Santana

RG: 18.985.534 / SSP-SP, CPF: 071.343.448-18, Casado, brasileiro, Agricultor.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, lote 20 – Distrito de Bueno de Andrada –

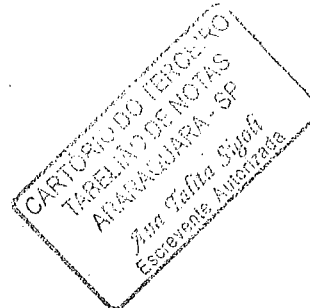
Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

A.S.S

10 AGO 20 1951

16/38

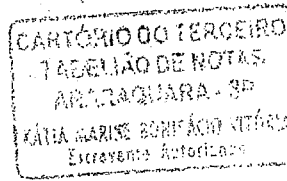


3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq. 19 MAR 2010

R\$ 3,00

QUALQUER EMENDA DA ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

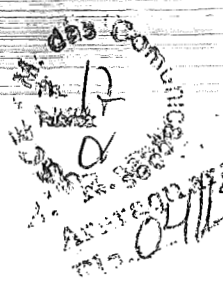
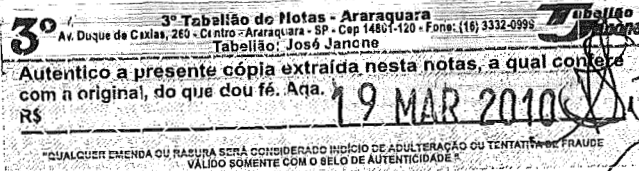


3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NADERCO CONSTANTINO, Dou
fé.
R\$ 3,00 - Araraquara (SP), 5/3/2010. Cad. 535/50484948495248545352 KATIA
MARISE BONIFACIO VITORIA - ESCRIVENTE AUT. 19 MAR 2010

QUALQUER EMENDA DA ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Donizete Aparecido Porto

RG: 17.063.387 / SSP-SP, CPF: 085.260.088-70, Casado, brasileiro, Agricultor.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 07 – Distrito de Bueno de Andrada – Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

Ass. Donizete Ap Porto

Fábio Henrique Silva

RG: 23.338.252-5 / SSP-SP, CPF: 295.760.768-97, Casado, brasileiro, Agricultor.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Lote 00 – Distrito de Bueno de Andrada – Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

Ass. Fábio Henrique Silva

Leonilda Fátima Souza Santos

RG: 30.024.380-7 / SSP-SP, CPF: 301.129.508-50, Casada, brasileira, Agente de Saúde.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 32 – Distrito de Bueno de Andrada – Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

Ass. Leonilda Fátima Souza Santos

José de Assis

RG: 17.190.339 / SSP-SP, CPF: 003.403.058-19, Casado, brasileiro, Agricultor.

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, lote 00 – Distrito de Bueno de Andrada – Município de Araraquara/SP.

CEP: 14.812-000

Ass. José de Assis

O Novo Estatuto passou a ter redação conforme anexo.

Todos os presentes se manifestaram favoravelmente à intenção de a AMMA executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, tendo assinado a manifestação a ser encaminhada para o Ministério das Comunicações.

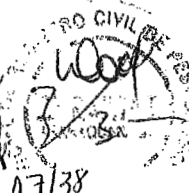
Os presentes decidiram que a contribuição associativa mensal será de R\$ 10,00 (dez Reais) mensais, sendo que a mesma será aplicada por família. O responsável pela família deverá efetuar o pagamento na sede da Associação até na segunda sexta-feira de cada mês.

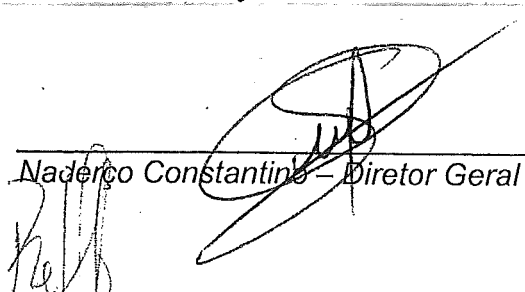
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia Geral, e eu, Patrícia Martins de Siqueira, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Araraquara/SP., 24 de fevereiro de 2010.

MICROFILME Nº

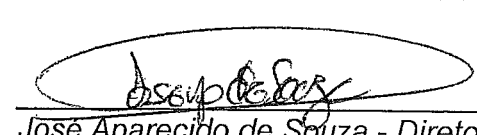
6496

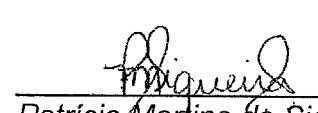


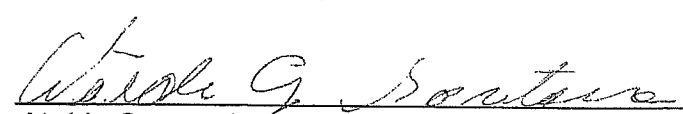

Naderço Constantino – Diretor Geral

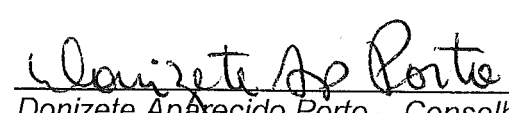
Reginaldo Alves de Siqueira – Diretor Administrativo

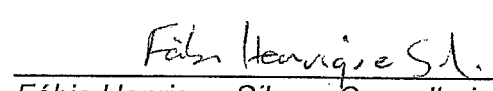

João Paulino da Costa Filho – Diretor Financeiro

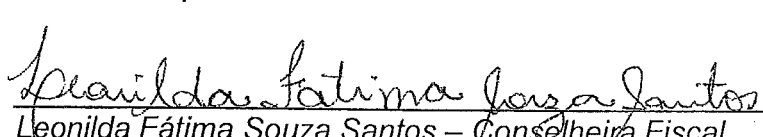

José Aparecido de Souza – Diretor de Operações

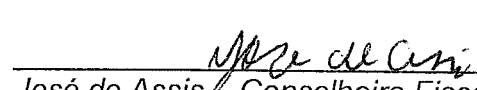

Patrícia Martins de Siqueira – Secretária


Ataíde Gomes Santana – Conselheiro Fiscal

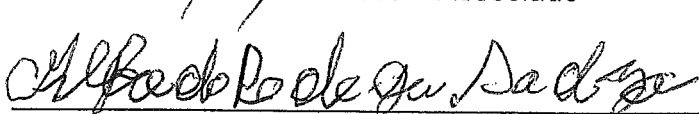

Donizete Aparecido Porto – Conselheiro Fiscal

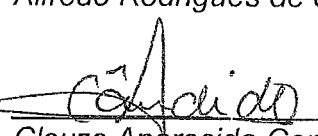

Fábio Henrique Silva – Conselheiro Fiscal


Leonilda Fátima Souza Santos – Conselheira Fiscal


José de Assis – Conselheiro Fiscal


Alex Sandro Rosário Santos – Associado


Alfredo Rodrigues de Souza – Associado


Cleuza Aparecida Candido – Associada

Urean

Alcicle

NZ

Dear

18/38

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
KÁTIA MARISE BONIFÁCIO VIEIRA
Escritorinha Autorizada

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Talita Sigoli
Escritorinha Autorizada

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Colégio Notaria
ARARAQUARA - SP
Autenticação
9056AA563581

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Autenticado e apresentado com o original
19 MAR 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICA
ARARAQUARA - SP
MICROFILME Nº 6496

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Talita Sigoli
Escrivente Autorizada

3º 3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída desta notas, a qual confere com a original, da que dou fé. Aq. **19 MAR 2010**

R\$

[Assinatura]

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Talita Sigoli
Escrivente Autorizada
00058AA563582

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
KÁTIA MARISE CONSTANTINO
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
KÁTIA MARISE CONSTANTINO
Escrivente Autorizada
0058AA076602

3º 3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NADERCO CONSTANTINO, Dou fé.

R\$ 3,00 Araraquara (SP), 5/3/2010. Ptd. 53515048494495248565352 KÁTIA MARISE CONSTANTINO VITÓRIA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

[Assinatura]

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Deosdete B. de Oliveira
Deosdete Barbosa de Oliveira – Associado

Fidercina de Oliveira Silva
Fidercina de Oliveira Silva – Associada

Joaquim Rodrigues de Souza
Joaquim Rodrigues de Souza – Associado

Oscar Ramalho Leal
Oscar Ramalho Leal – Associado

Sebastião Constantino Neto
Sebastião Constantino Neto – Associado

Valdir de Souza
Valdir de Souza – Associado

19
06/11

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Ar. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14601-120 - Fone: (16) 3332 0993
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq. 19 MAR 2010
R\$
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Talita Sigoli
Escritora Autorizada
0058AA563583

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Talita Sigoli
Escritora Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL DO MICROFILME Nº 6496
10 AGO 2011

Oscar

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

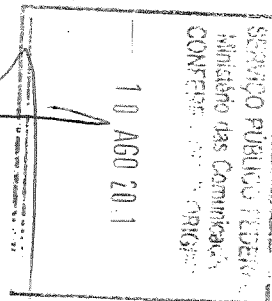
Handwritten signature and date 09/38.

Associação dos Moradores Monte Alegre III
Relação de Associação de Pessoas Físicas, em conformidade com a Norma Complementar 1/2004:

Nome	CPF	RG/Orgão Expeditor	Endereço
ALEX SANDRO ROSÁRIO SANTOS	190.899.128-35	27.589.422-8/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 32, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA	110.203.538-64	697.656/SSP-PR	Assentamento Monte Alegre III, Lote 39, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
ATAÍDE GOMES SANTANA	071.343.448-18	18.985.534/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, lote 20, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
CLEUZA APARECIDA CANDIDO	087.020.288-08	15.324.795/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 02, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
DEOSDETE BARBOSA DE OLIVEIRA	284.351.419-34	3.348.233-7/SSP-PR	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 41, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
DONIZETE APARECIDO PORTO	085.260.088-70	17.063.387/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 07, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
FABIO HENRIQUE SILVA	295.760.768-97	23.338.252-5/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 67, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
FIDERCINA DE OLIVEIRA SILVA	108.871.328-98	21.226.845/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Lote 40, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
JOÃO PAULINO DA COSTA FILHO	295.760.768-97	7.870.104/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 06, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	174.497.159-53	691.179/SSP-PR	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 39, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	038.069.628-20	15.564.155-4/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Lote 39, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
JOSÉ DE ASSIS	003.403.058-19	17.190.339/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 51, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
JOSÉ LUIZ BIANCHI	086.867.058-80	19.599.271/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Lote 30, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
LEONILDA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS	301.129.508-50	30.024.380-7/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 32, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
NADERÇO CONSTANTINO	083.532.078-26	19.403.515-3/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
OSCAR RAMALHO LEAL	887.830.308-91	21.996.645-X/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Lote 71, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
PATRÍCIA MARTINS DE SIQUEIRA	290.333.558-33	32.498.809-6/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Lote 60, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
REGINALDO ALVES DE SIQUEIRA	164.028.978-09	26.200.638-8/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Lote 60, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
SEBASTIÃO CONSTANTINO NETO	833.682.568-15	9.903.523/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Lote 42, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo
VALDIR DE SOUZA	410.091.779-15	24.218.748-1/SSP-SP	Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 32, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo

Araraquara/SP., 15 de março de 2010.

NADERÇO CONSTANTINO
 Diretor Geral
 CPF: 083.532.078-26



30/38

das Comunicações
 10/03/2010

Ar. de 21
Rubrica
das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Moderco Constantino

B496-050827 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.403.515-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/NOV/2008

NOME NADERÇO CONSTANTINO

FILIAÇÃO GERALDO CONSTANTINO

E IRAIDE MORETTI CONSTANTINO

NATURALIDADE HERCULÂNDIA -SP DATA DE NASCIMENTO 25/SET/1966

DOC. ORIGEM MATÃO -SP

MATÃO

CC: LV.B45 /FLS.279 /N.004350

CPF 083532078-6

100 Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO C. DE SEQUEIRA de Polícia HIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Arquivo Notarial
do Aracaju - SP

Aracaju - SP

0058AA563468

Aracaju - SP

Kátia Marise Bonifácio Vitória

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0996

Tabelião: José Janone

Autêntico a presente cópia extraída nesta notas a qual confere com a original, do que dou fe. 29,10 - 19/03/2010

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE*

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP

KÁTIA MARISE BONIFÁCIO VITÓRIA
Escritorato Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL

10 AGO 2011

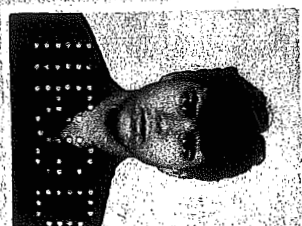
[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
KÁTIA MARISE BORIFÁCIO VITÓRIA

Cartório Notarial
Araraquara - SP
Autenticado
00584A563470
17

das Comunicações
12
RUBRICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
1011-6

Reginaldo Alves Siqueira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 268 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14601-120 - Fone: (16) 332-0898
Tabelião: José Jamone
Autentico a presente copia extraída desta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Arq.
R\$ 2,10 - 19/03/2010
Qualquer emenda ou rasura será considerado indice de adulteração e tentativa de fraude.
NUNCA ESPERTE COM O Selo de Autenticidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.200.638-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUL/90

NOME REGINALDO ALVES DE SIQUEIRA

FILIAÇÃO LUIZ ALVES DE SIQUEIRA

E MARIA APARECIDA BOM STARK SIQUEIRA

NATURALIDADE UMUARAMA - PR DATA DE NASCIMENTO 14/FEV/1974

LOCAL DE ORIGEM UMUARAMA - PR

CNPJ CN: 10.000.000/0001-90 / N. 005289

CPF 164028978709

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
KÁTIA MARISE BORIFÁCIO VITÓRIA
Escrivente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICAÇÃO DO ORIGINAL
10 AGO 2011

[Handwritten signature]

14. das Communiqué

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14601-720 - Fone: (16) 3352-0899

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Tabelião: José Antonio

Autêntico a presente cópia extraída nesta notia, a qual contém
a original do que dou fé. Araç
2.10 - 19/03/2010

R\$

*QUALQUER EMISSÃO OU REJUNTA SERÁ CONSIDERADA NULIDADE DE AUL TERNADO POR FRAUS DA DE FRAUDE
VALIDADE CONFORME COM O ART. 21 DO DE AUTENTICAÇÃO DE COPIAS

4-92
NÚMERO
SER. - SP.

CARTÃO DO TERCÉIRO
TABELÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
NÁIA MARISE BONFÁCIO VITÓRIA
Escrevente Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 20:1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1017-3

1564-155-4

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.564.155-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/DEZ/93

NOME JOSE APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA

E MARIA DE LOURDES DA SILVA

NATURALIDADE SOUZA DATA DE NASCIMENTO 15/JUL/1962

JAGUAPITA - PR

DOC. ORIGEM BORECAIU - PR

CPF 715.112 / N.000577

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
KÁTIA MARISE DOMÍNGOS VITÓRIA
Escritorinha Autorizada

3º Tabelão de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 250 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14071-200 - Fone: (16) 332-4999

Autêntico a presente cópia extraída desta notas, a qual contém com a original, do que dou fé. Arq. 10 - 19/03/2010

7.10 - 19/03/2010

VALOR ENEMEA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDICIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

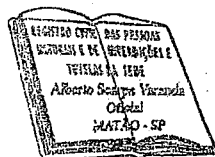


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE • MATÃO • ESTADO DE SÃO PAULO

Alberto Scarpa Varanda

OFICIAL

Rua José Bonifácio, 1097 • Centro • Fone: (16) 282-4751 • CEP 15990-000 • MATÃO • Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO

que, às folhas 195 do livro B nº 063 de Registro de Casamento sob nº de ordem 9.653, foi lavrado o assento do matrimônio de **Reginaldo Alves de Siqueira** com **Patricia Martins**, contraído no dia **dezessete de fevereiro de dois mil e um (17/02/2001)**, perante o MM. Juiz de casamento **Wilson Luiz Bertachini**, sob o regime da **comunhão parcial de bens**.

ELE, escrivão, natural de Ivatê, Estado do Paraná, nascido no dia **catorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (14/02/1974)**, residente em Nova Europa, Estado de São Paulo, filho de **Luiz Alves de Siqueira**, de nacionalidade brasileira e de **Maria Aparecida Bom Stark Siqueira**, de nacionalidade brasileira.

ELA, professora, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, registrada na Serventia do 19 Subdistrito, nascida no dia **cinco de fevereiro de mil e novecentos e oitenta (05/02/1980)**, residente em Matão, Estado de São Paulo, filha de **Laerte Martins**, de nacionalidade brasileira e de **Aparecida Conceição Borin Martins**, de nacionalidade brasileira.

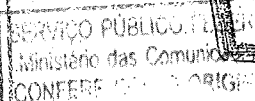
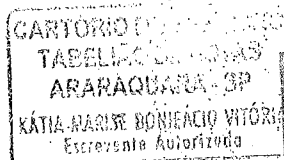
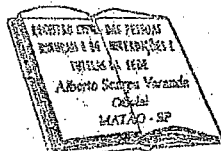
A contraente passou a assinar **Patricia Martins de Siqueira**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II, III e IV, do Código Civil.

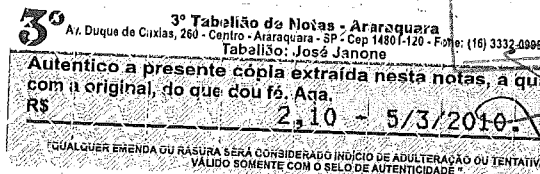
Observações: Nada consta.
O referido é verdade e dou fé.
Matão, 17 de fevereiro de 2001.

Alberto Scarpa Varanda
Oficial

madp



10 AGO 2011





Associação dos Moradores Monte Alegre III

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Naderço Constantino, na qualidade de representante legal da **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.812-000, telefones 0XX(16) 91927872 e 0XX(16) 97024906, correio eletrônico ra-siqueira@hotmail.com;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da emissora, se este for utilizado, será "Monte Alegre FM";
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 21°35'27"S de latitude e 48°14'48"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Centro Comunitário do Assentamento Monte Alegre III, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.812-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

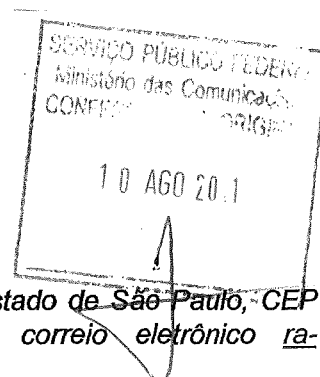
Araraquara/SP, 20 de março de 2010.



Naderço Constantino - Diretor Geral
CPF: 083.532.078/26

Endereço para correspondência:

Rua Domingos Barbieri, 822, Vila Harmonia, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.802-510, telefones 0XX(16) 91927872 e 0XX(16) 97024906, correio eletrônico ra-siqueira@hotmail.com.

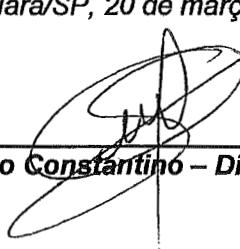




DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Araraquara/SP, 20 de março de 2010.



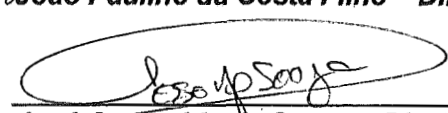
Naderço Constantino – Diretor Geral - CPF: 083.532.078-26



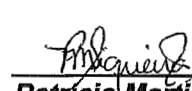
Reginaldo Alves de Siqueira – Diretor Administrativo – CPF: 164.028.978-09



João Paulino da Costa Filho – Diretor Financeiro – CPF: 295.760.768-97

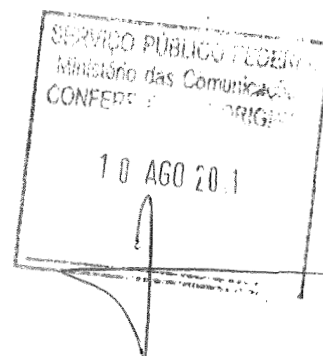


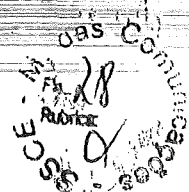
José Aparecido de Souza – Diretor de Operações - CPF: 038.069.628-20



Patrícia Martins de Siqueira – Secretária – CPF: 290.333.558-33

Endereço para correspondência: Rua Domingos Barbieri, 822, Vila Harmonia, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.802-510, telefones: 0XX(16) 91927872 e 0XX(16) 91927872, correio eletrônico ra-siqueira@hotmail.com.

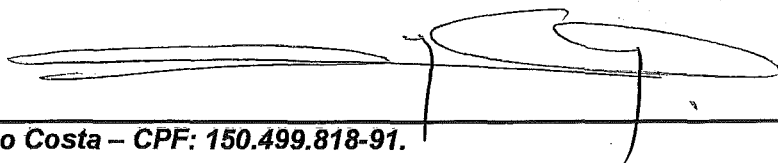




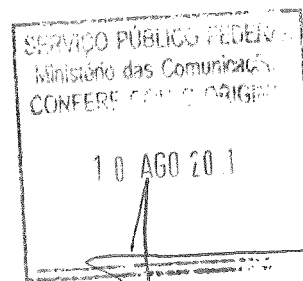
DECLARAÇÃO

Eu, **Nélio Costa**, registrado no CREA sob o nº 0600486054, Engenheiro responsável pelo projeto técnico da Rádio Comunitária da **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, que vem sendo reivindicada junto ao Ministério das Comunicações, declaro que, as coordenadas geográficas do ponto a ser instalado o sistema irradiante, são: **21°35'27"S de latitude e 48°14'48" W de longitude (padronização GPS-WGS 84)** e que o endereço proposto para instalação do estúdio, sistema irradiante e do transmissor é: **Centro Comunitário do Assentamento Monte Alegre III, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.812-000.**

Araraquara, 22 de fevereiro de 2.010.



Nélio Costa – CPF: 150.499.818-91.





23/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:45:14
013413287 0184
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 23/02/2010
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4,100,030,000,118,822 0
IDENTIFICADOR 2: 11,194,635/0001 93

NR. AUTENTICACAO 0,3D7,7D3,01E,8C0,5E3

23/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:45:14
013413287 0184
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

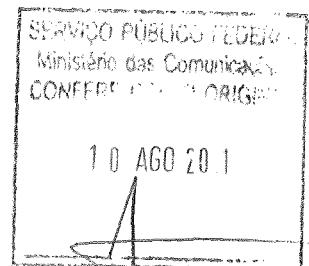
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 23/02/2010
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4,100,030,000,118,822 0
IDENTIFICADOR 2: 11,194,635/0001 93

NR. AUTENTICACAO 0,3D7,7D3,01E,8C0,5E3



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

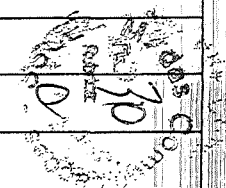
Página: 1

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	José Aparecido de Souza	4.114.274-3 PR	Sítio m Alegre III	José A de Souza
2	Angelica maria de Souza	7.806.519-2 PR	Sítio m Alegre III	Angelica m de Souza
3	MARIA Rosimeire do Nascimento	50074230.563.209-7 PR	Sítio m Alegre III	Maria R de Souza
4	Ana Paula de Souza da Silva	50.267.346-1 SP	Bonvila 39 Ass II	Ana Paula de S. da Silva
5	Andreza Cristina da Silva da Silva	50.267.342-3 SP	Bonvila 39 Ass II	Andreza Cristina S. da Silva
6	ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA	697.656 PR	Sítio m Alegre III	Alfredo Rodrigues
7	Aparecida C.B. Martins	36.124.245-1 SP	Ass. monte Alegre III lote 60	Aparecida C.B. Martins
8	Joarte Martins	22.858.627-6 SSP/SP	Ass. monte Alegre II lote 60	Joarte Martins
9	Patricia Martins de Siqueira	32.498.809-6 SSP/SP	Ass. monte Alegre III lote 60	Patricia Martins
10	Joãoaldo Alves de Siqueira	26.200.638-8 SSP/SP	Ass. Monte Alegre III lote 60	Joãoaldo Alves
11				
12				
13				
14	José Aparecido de Souza	15.564.155-4 SSP	Faz monte Alegre lote 39	José A de Souza
15				
16				
17				
18				
19				
20				

30/38



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Página: 2

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
21	Fernanda Aparecida Brassi	33334.139-9/SSP	Curr. monte Alegre	Fernanda Aparecida Brassi
22	Aparecida Ferreira do Rio	27.043.251-6	Curr. monte Alegre	Aparecida Ferreira do Rio
23	Zilda Concição da Silva	21.782.380-2SSP	Curr 3 monte Alegre	Zilda Concição da Silva
24	Mariza Conceição da Silva	32.163.038-5	Curr 3 monte Alegre	Mariza Conceição da Silva
25	JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	10.573.859 SSP	ASS. 3 monte ALEGRE	JOAQUIM
26	DOUGLAS ESTEVAN ZAMINI PEREIRA	44.966.928-4 SSP	ASS. 3 monte ALEGRE ASS	DOUGLAS
27	Silvia Regina Mendes Baptista	23-259-119-2	ASS. 3 monte Alegre	Silvia
28	Fausto Mendes Baptista	747502758/91	ASS. 3 monte Alegre	Fausto Mendes Baptista
29	Josefa Ferreira Mendes Baptista	20-219-650 SSP	ASS 3 monte Alegre	Josefa Ferreira Mendes Baptista
30	Coniela de Santos Mendes Baptista	46-065-622-3	ASS. 3 monte Alegre	Coniela de Santos Mendes Baptista
31	EDEL AMISTA	45.636.152-2	ASS. 3 monte Alegre	EDEL AMISTA
32	Adneis Ferreira Bispo	41.513.059-1	Ass 3 monte Alegre	Adneis Ferreira Bispo
33	Silmaria da Silva Lou	32.382.582-8	Curr 3 monte Alegre ASS	Silmaria da Silva
34	Elo Le Paulo	19.403.538	ASS 3 monte Alegre ASS	Elo Le Paulo
35	Luis Mendes do Nascimento	12.909-8283	2993	Luis Mendes do Nascimento
36	Luis Mendes do Nascimento	46.167.233-8	ASS. 3 monte alegre Lote 18	Luis Mendes do Nascimento
37	Neusa Aparecida Miranda	19.599.353	ASS. Monte Alegre III Lote 18	Neusa Aparecida Miranda
38	Ediana M. do Nascimento	41.513.066-9	Ass. Monte Alegre III Lote 18	Ediana M. do Nascimento
39	Silvia Regina da Silva	32.698.111-1	ASS. monte Alegre III Lote 18	Silvia Regina da Silva
40	Gizelda M. do Nascimento	41.513.070-0	ASS. monte Alegre III Lote 18	Gizelda M. do Nascimento

32/38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Página: 3

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
41	Adriano de Souza	11.132.334/557	Assentamento 3, lote 65	
42	Adriano Felipe Alves	3899866-8	Assentamento 3, lote 43	Adriano Felipe Alves
43	Adriano F. B. B. B.	20.891849	Assentamento 3, lote 11	Adriano F. B. B. B.
44	Elas, Felipe Alves	1783969	Assentamento 3, lote 43	Elas, Felipe Alves
45	Souza, Z. F.	8.069-238-2	Assentamento 3 - Lote 48	Souza, Z. F.
46	André Pagano Neto	8.908.781	Assentamento 3 Lote 37	André Pagano Neto
47	Jesus de Paula	40.818.421	Assentamento 3, Lote 6	Jesus de Paula
48	José Anacleto	10.541.395	Assentamento 3, lote 49	José Anacleto
49	Lucilene M. Zanetti	28915670-1	Assentamento 3 lote 48	Lucilene M. Zanetti
50	Marta Isabel B. Pereira	23.673.801-5	Assentamento 3, lote 65	Marta Isabel B. Pereira
51	Anderson Bergamo Pereira	46.353.692-6	Assentamento 3, lote 65	Anderson Bergamo Pereira
52	Maria Cez Balico de Araujo	30.034.370-4	Assentamento 3,	Maria Cez Balico de Araujo
53	Lucia Fatima Souza	22.085367	Assentamento 3, Ag. 32	Lucia Fatima Souza
54	Maristela C. de S. Paula	10.254.405	Assentamento II, Lote 16	Maristela C. de S. Paula
55	Nilza de P. Ferreira	21.102.567-7	Assentamento 3, Ag. 42	Nilza de P. Ferreira
56	Santa Cecilia R. Zanetti	16.523.249	Assentamento 3, lote 48	Santa Cecilia R. Zanetti
57	Sidnei de C. B. B.	21.226.845	Assentamento II LT. 40	Sidnei de C. B. B.
58	Carla de C. B. B.	32.594.181-6	Assentamento III, Ag. 64	Carla de C. B. B.
59	Luiz do Nascimento	13.257055-5	Assentamento III LT 64	Luiz do Nascimento
60	JOAO ANTONIO FARIAS	10-821-520-9	ASSENTAMENTO III LT 13	JOAO ANTONIO FARIAS

32/38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Página: 4

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
61	maclir elis fernira	18.114.926	assentamento III, Ag. 23	maclir elis fernira
62	marlene da silva	5.382.796-9	ass. III Lt 24	marlene da silva
63	José Paulo da Silva	25.789.782-X	assentamento III No 31	José Paulo da Silva
64	Clayton m p dos santos	25.226.925	assentamento III, lote 65	Clayton m p dos santos
65	Valdemilson Z. Silva	25.071.617-3	ass. III agr. 20	Valdemilson Z. Silva
66	Maria de Lourdes Silveira	25.536.644	ass. III Agr. 20	Maria de Lourdes Silveira
67	Angélica Cristina ^{Batista} Antonio	43.688.411-2	ass III, Agrovila 01	Angélica Cristina Antonio
68	Cristineia Mauricio Lino	40.39.634-3	ass III, Agrovila 33	Cristineia Mauricio Lino
69	Adalberto S. Lima	25.632.499	ass III, " 31	Adalberto S. Lima
70	Paulo G. Martins	40.314.879	ass III, lote 65	Paulo G. Martins
71	Wagner de C. M. Oliveira	18.818.004	ass III, lote 65	Wagner de C. M. Oliveira
72	Artur Costa Ferreira	16.157.996	Ass III sítio 07	Artur Costa Ferreira
73	João Marcos Batista Filho	23.338.126-0	Ass III lote 23	João Marcos Batista Filho
74	Albino Mauricio	19.262.545	Ass III Lot 38	Albino Mauricio
75	Amilton Cipriano de Almeida	4.524.297-8	Ass III lot 2	Amilton Cipriano de Almeida
76	Brilho Marcelo de Menezes	17.280.100-X	Agrovila 07	Brilho Marcelo de Menezes
77				
78				
79				
80				

33/38

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2011

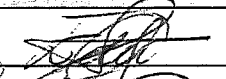
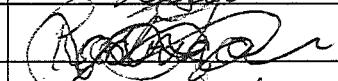
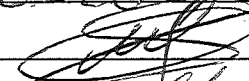
Associação dos Moradores Monte Alegre III
10 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Página: 9

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
161	Eduardo Gomes Santana	46.065.188-2	Assentamento III lote 28	
162	Rodrigo Gomes Santana	48.159.617-3	Assentamento II lote 28	
163	Elia Regina da Silva Santana	36.46.02.16	ass 03 lote 28	Elia R Santana
164	Milci Soares da Silva	27.877.008	ass 03 lote 28	Milci Soares da Silva
165	Delatino S. Pacini	02028 700	Ass 03 lote 22	Delatino S. Pacini
166	Marimilza S. P. Pacini	27.699.775-X	Ass 03 lote 22	Marimilza S. P. Pacini
167	Xenina da S. Porto	26.755.914-8	ass. 03 lote 7	Xenina da S. Porto
168	João da S. Porto	5.828.036	ass. 03 lote 7	João da S. Porto
169	João Gomes Filho	13750 823	Ass 03 Lot 10	João Gomes Filho
170	Naderco Constantino	19403515-3	Ass. 3 Lot 18	
171	Geraldo Constantino	11065997-1	Ass 3 Lot 56	Geraldo Constantino
172	Jose Roberto M. S. Silva	22.3197130	Ass 3 Lot. 05	Jose R M de Silva
173				
174				
175				
176				
177				
178				
179				
180				

Fl. 134
des. 134
Comunidade

34/38

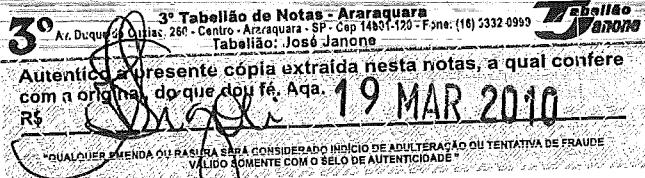
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Página: 10

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
181	Marli June Alvo Costa	16.319.670	Assentamento III lote II	Marli June Alvo Costa
182	Aliné Fernanda P. Costa	48.615.493-2	Assentamento III lote II	Aliné Fernanda P. Costa
183	João Paulino da Costa Filho	7.870-104	Assentamento III Lot. 2	João Paulino da Costa Filho
184	Luciana Antares de Oliveira	25.763.277-3	Assentamento III lote 29	Luciana Antares de Oliveira
185	Leandro de Oliveira	38.543.326-8	Assentamento III lote 29	Leandro de Oliveira
186	Janaina N. Bianchi	47.422.079-5	Assentamento III lote 30	Janaina N. Bianchi
187	Josefina Maria f. Bianchi	19.813.902-0	Assentamento III lote 30	Josefina Maria f. Bianchi
188	Osman Jamari da Silva	991.660	Assentamento III lote 40	Osman Jamari da Silva
189	Eleuzer Aparecida Cândido	15.324.995	Assentamento III lote 9	Eleuzer Aparecida Cândido
190	Junz Cândido	12.969.540	Assentamento III lote 9	Junz Cândido
191	Genivaldo João	8.582.621	Assentamento III Lote 6	Genivaldo João
192	Guraci Soares	8.284.433	Assentamento III Lote 6	Guraci Soares
193	Natanael Chiquitelli	43.587.546	Assentamento III lote	Natanael Chiquitelli
194	Jonas Ferreira Chiquitelli	43.532.237-5	Assentamento III Lote	Jonas Ferreira Chiquitelli
195	Elisio ap B. Louz	30.624.774-4	Assentamento III lote 28	Elisio ap B. Louz
196	Celine Antares Figueiredo	41.956.130-6	Assentamento III lote	Celine Antares Figueiredo
197	Antônio da Silva	14.721.581-X	Assentamento III Lote 68	Antônio da Silva
198	Wagner da Silva	174.092.288-30	Assentamento III Lote 68	Wagner da Silva
199	Alcides G. Santos	18.985.534	Assentamento III LOT 28	Alcides G. Santos
200	Edn Alvo da Costa	41.513.034-7	Assentamento III LOT 2	Edn Alvo da Costa



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Tatiana Sigoli
Escritoriente Autorizada

**MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III,
REQUERENTE DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Aos 24 de fevereiro de 2010, às 20:00 horas, no Centro Comunitário do Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.812-000, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, com a finalidade de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Centro Comunitário do Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.812-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.

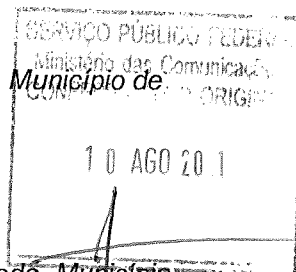
A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2010 e eu Patrícia Martins de Siqueira, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Alex Sandro
Associado: Alex Sandro Rosário Santos - RG: 27.589.422-8 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 32, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Alfredo Rodrigues de Souza
Associado: Alfredo Rodrigues de Souza - RG: 697.656 / SSP-PR
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Lote 39, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

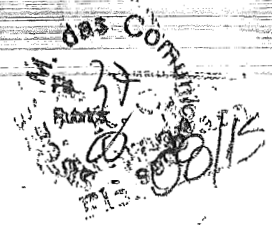
Ataide Gomes Santana
Associado: Ataide Gomes Santana - RG: 18.985.534 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Lote 20, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Cleuza Aparecida Candido
Associado: Cleuza Aparecida Candido - RG: 15.324.795 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 02, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000



6496

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Tatiana Sigoli
Escrivente Autorizada

Deodete B. de Oliveira

Associado: Deodete Barbosa de Oliveira - RG: 3.348.233-7 / SSP-PR
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 41 Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Donizete Ap. Porto

Associado: Donizete Aparecido Porto - RG: 17.063.387 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 07 Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Fábio Henrique Sil.

Associado: Fabio Henrique Silva - RG: 23.338.252-5 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 67, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Fidercina de Oliveira Silva

Associado: Fidercina de Oliveira Silva - RG: 21.226.845 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Lote 40 Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

João Paulino da Costa Filho

Associado: João Paulino da Costa Filho - RG: 7.870.104 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 06 Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Joaquim Rodrigues de Souza

Associado: Joaquim Rodrigues de Souza - RG: 691.179 / SSP-PR
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 39 Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

José de Souza

Associado: José Aparecido de Souza - RG: 15.564.155-4 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Lote 39 Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

ARARAQUARA-SP.
6496

José de Assis

Associado: José de Assis - RG: 17.190.339 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 51, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Leonilda Fátima Souza Santos

Associado: Leonilda de Fátima Souza Santos - RG: 30.024.380-7 / SSP-SP
Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 32 Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMEN DO ORIGINAL
10 AGO 2011

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp from the 3º Tabelião de Notas - Araraquara - SP.

Associado: Nadergo Constantino - RG: 19.403.515-3 / SSP-SP

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Oscar Ramalho Leal

Associado: Oscar Ramalho Leal - RG: 21.996.645-X / SSP-SP

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Lote 71 Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Patricia Siqueira

Associado: Patrícia Martins de Siqueira - RG: 32.498.809-6 / SSP-SP

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Lote 60, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Associado: Reginaldo Alves de Siqueira - RG: 26.200.638-8 / SSP-SP

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Lote 60, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

Sébastião Constantino Neto

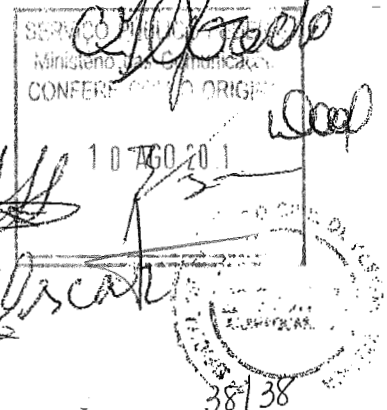
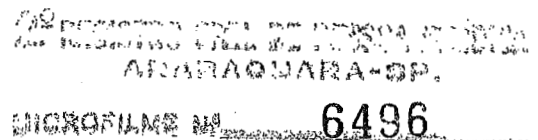
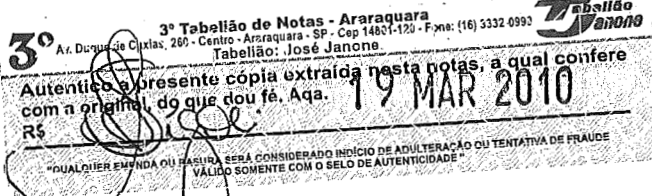
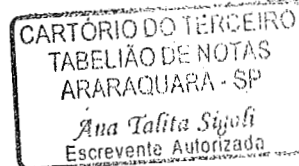
Associado: Sébastião Constantino Neto - RG: 9.903.523 / SSP-SP

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Lote 42 Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000

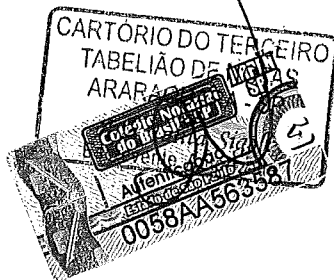
Valdir de Souza

Associado: Valdir de Souza - RG: 24.218.748-1 / SSP-SP

Endereço: Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 32, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.812-000



CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Tálita Sigoli
Escrevente Autorizada



3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere
com o original, de que dou fé. Aq. 19 MAR 2010
R\$
QUALQUER EMENDA OU PÁGURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: HADERCO CONSTANTINO, Dou
fé.
R\$ 3,00 - Araraquara(SP), 5/3/2010. Cod. 535150404940495248515352KATIA
MARISE BONIFACIO VITORIA - ESCRIVENTE-AUTOR
Qualquer emenda ou págrura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

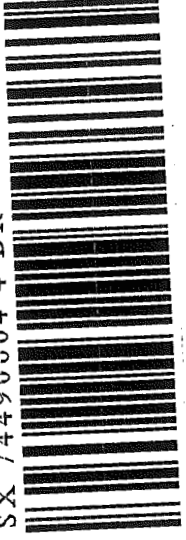
CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
KÁTIA MARISE BONIFÁCIO VITÓRIA
Escrevente Autorizada



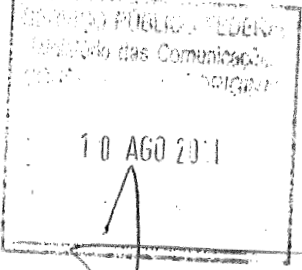
PESO (kg)
0,234

SEDEX

SX 74490604 4 BR

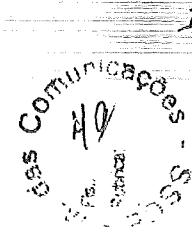


Ao Ilmo. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º. Andar – Anexo Oeste – Sala 300
70044-900 – BRASÍLIA - DF



29º EMO 3333120

12



Araraquara/SP., 04 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022446/2010-31

SEAPA/SCE

06/05/2010-08:13

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

70044-900 – BRASÍLIA – DF.

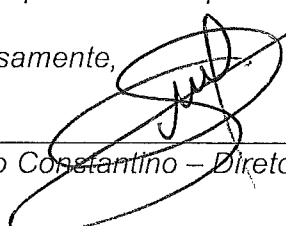
Assunto: Rádio Comunitária.

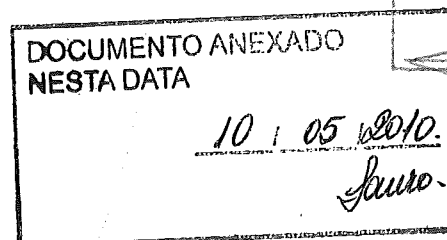
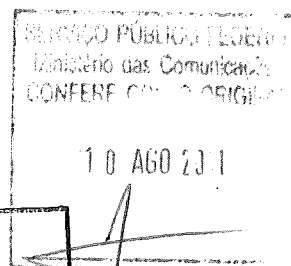
Ilustríssimo Senhor,

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, solicita a juntada da relação de manifestação de apoio coletiva conforme anexo ao seu processo, através do qual solicita o direito de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Naderço Constantino – Diretor Geral



SOVEX

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	Rodolfo F. Polito Vieira Filho	19.11.217	ASST 4 Lote 20	[Assinatura]
2	José Ferreira	13.843.268-1	ASST 3 LOTE 19	[Assinatura]
3	M ^{re} Aparecida Ferreira	24.221.720-5	ASST 3 LOTE 19	[Assinatura]
4	M ^{re} Látima P. M. Nobrega	49.629.843-4	ASST 3 LOTE 19	[Assinatura]
5	Marlene V. P. Gomes	23.477.582-8	ASST 6 Lote 58	[Assinatura]
6	Milton Venceslau Gomes	19.734.369	6 Lote 58	[Assinatura]
7	MARCILIO MORELLI	12.162.634-9	ASST 6 LOTE 58	[Assinatura]
8	Elizete C. Santos	23.702.921-2	Ass: 06 Lote 69	[Assinatura]
9	Mário José S. S.	5.524.064-2	Ass 06 Lote 67	[Assinatura]
10	Delma C. V. Beas Oliveira	30.624.780-X	Av. Fandira P. C. e Silva, 16	[Assinatura]
11	Danielle Trenga de Castro Oriz	40.168.624-3	Ass 06 Lote 07 (Caracol)	[Assinatura]
12	ANTONIO PEDRO DA SILVA	13.725.034	ASS-06 Lote 54	[Assinatura]
13	Sônia Rachel dos Reis Silva	27.092.492-9	Ass. 06 Lote 54	[Assinatura]
14	José Manuel dos Santos	1.744.369	Ass 06 Lote 51	[Assinatura]
15	Denilva Ferreira dos Santos	001340590	Ass 06 Lote 51	[Assinatura]
16	Juliano de Paula	48.65760-X	ASST 06 Lote 51	[Assinatura]
17	Aldemir Luiz Mattoso	24.280.589-2	ASS ENTAM = 11/10 = 06	[Assinatura]
18	Dorival Antônio	6949008	Ass 06 Lote 21	[Assinatura]
19	Eliem de Paula	21.104.245	Assent. 03 Lote 16	[Assinatura]
20	Sebastião Alex Raimi	468145102	Assent: 03 Lote 19	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	Roberto Lino da Silva	11.517.695	A 2º LT. 61	AS 2º
2	Cacilda M. Conilo	12.848.192	A 2º LT. 61	AS 2º
3	Maria Cristina do Ref.	20.967.313	A 4º LT. 14	Surf
4	Adicente Ferreira M. M. M.	13.727.594-8	ASS 4 IS	Adicente
5	Walter G. G. G.	16-911-020.	ASS 4	Walter
6	Fabiano Muner Gevezier	48.579.013-0	ASS IV	Fabiano muner gevezier
7	Carlos Sergio Lemos	42.995.180-2	ASS IV	Carlos S. Lemos
8	Maria Henrique Ferreira	47.862.2187-6	ASS V	Maria Henrique
9	Alcides M. M.	RG 19164332	Ass. II 51	Alcides
10	JAZI F. L. P. de Sousa	15455053	ASS 4 LT 16	Jazir
11	ALDENAGO OLIVEIRA DA SILVA	204035585	AS 2 LT 48	Aldemir
12	Agrinaldo F. da Silva	48.165.320-2	ASS: I LT	Agrinaldo
13	marcos da Silva	48.579.177-8	ASS: I	marcos
14	Everaldo Rodrigues de Souza	37.198.788-X	ASS: I	Everaldo
15	Adna Lino da Silva	42.995.031-7	ASS VI lote 90	Adna
16	Reitor F. da Silva	23947727-3	ASS entmto 01	Reitor
17	Juzana Carla Mozatti	41.052.248-X	Ass: 03 lote 59	Juzana Carla Mozatti
18	Yoshi Muro Ferreira	4.102.618-5	Ass 1 29	Yoshi Muro
19	Porto Fausto Correa	14.719.571-8	ASS. V LT. 7	Porto Fausto
20	José Natalino B. Santos	25599.152-6	ASS. V lote 26	José Natalino B. Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	Jose dos Santos	24.237.173-1	ASS V Lote 06	Jose dos Santos
2	Celia Silva de Souza	30.323.076-4	ass 5 lote 5	Celia Silva de Souza
3	Arézio Monte Ferreira	19.097.832-6	ass 5 Lote 5	Arézio Monte Ferreira
4	Amadeu ap. B. Pereira	6.181.571	Ass. 5 Lote 9	Amadeu ap. B. Pereira
5	Israel Pereira	9.799.095	Ass. 5 Lote 9	Israel Pereira
6	Neide de Souza Santos	4.006.334-9	Ass. 3 Lote 10	Neide de Souza Santos
7	Ademir José dos Santos	17.238.164	ass. 3. Lote 65	Ademir José dos Santos
8	Adriano José dos Santos	45.418.326-1	ASS 3 Lote 65	Adriano José dos Santos
9	Luiz Antonio Costa da Silva	14.562.319	ASS. 3 - Lote 76	Luiz Antonio Costa da Silva
10	Alex Sandro Bellando	33.068.904-6	ASS. 3 - Lote 33	Alex Sandro Bellando
11	VAANDERCI PAGARE	21.225.242	ASS 3 Lote 37	VAANDERCI PAGARE
12	Luiz Merch da Costa	12.009.828-3	ASS: 3 Lote 18	Luiz Merch da Costa
13	Silene Luiz da Silva	32.698.111-4	ASS: 3 Lote 18	Silene Luiz da Silva
14	Elisete de Vasconcelos	19.823.312-4	Ass	Elisete de Vasconcelos
15	Jose Luiz Pereira	14.906.184-5	ass. 06 Lote 60	Jose Luiz Pereira
16	Maria de Z. M.	12.787.036-2	Ass 06 Lote 60	Maria de Z. M.
17	Adão Medeiros	23.258.422-8	ASS 06 Lote 61	Adão Medeiros
18	Mari N. Martins	20.932.883-6	Assent 06 Lote 61	Mari N. Martins
19	Sumaira C. Zaidi	14.964.680-8	Assent. 6 - Lote 56	Sumaira C. Zaidi
20	Leandro Roberto Zanardi	32.313.117-7	Assentment 6 Lote 53	Leandro Roberto Zanardi

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Associação dos Moradores Monte Alegre III

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	Joanas SANTANA MARTINS	29.951.680-5	Assentamento III Lote 35	Joanas Santana Martins
2	Valdinei Teixeira Leite	40824234-8	Assent IV Lote 50	Valdinei Teixeira Leite
3	Raquel Aparecida Casemiro da Silva	35.717.403-8	Ass II Lote 25	Raquel Ap. C. da Silva
4	José A. das Neves	34.597.016-0	Ass II Lote 25	José A. das Neves
5	Mônica G. Casemiro	47.862.482-7	Ass III Lote 25	Mônica Gonçalves Casemiro
6	Raquel de Jesus Casemiro	35.893.862	Ass III Lote 25	Raquel de Jesus Casemiro
7	Alcides C. Gonçalves	32.926.574	Ass III Lote 25	Alcides C. Gonçalves
8	Joana Lucia Casemiro	12.028.641-5	Ass III Lote 25	Joana Lucia Casemiro
9	João de LARA	14.718.970	Ass III Lote 26	João de LARA
10	Cláudio Barboza Pinto	CPF 14.449.967.845	Ass VI Barz m Alegre	Cláudio Barboza Pinto
11	Pe. Pedro de Celo Jardim	7.963.376-6	Pe. Arthur Bragagnoli, S/N	Pe. Pedro de Celo Jardim
12	José Orlando S. Machado	25.887.949-1	Pe. Arthur Bragagnoli, S/N	José Orlando S. Machado
13	João Carlos da Silva	30.464.679-9	0	João Carlos da Silva
14	MARCELO G. de Jesus	29.204.107-1	Ass 3 nº 33	MARCELO G. de Jesus
15	Adilson Gonçalves Santos	27.854.958-5	Ass 6 Lote 09	Adilson Gonçalves Santos
16	Yara dos Santos	16.650.252	Ass II Lote 55	Yara dos Santos
17	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	42.995.225-9	Ass II Lote 55	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
18	Juliana Angotti	46.637.095-4	Ass II Lote 55	Juliana Angotti
19	Maria Aparecida Ruy	7.513.098	Ass II Lote 55	Maria Aparecida Ruy
20	CLAUDIO DOS SANTOS	14.213.338	Ass II Lote 55	CLAUDIO DOS SANTOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	APARECIDO DE OLIVEIRA	5522.97 SP	AGT MONT ALEGRE AGRICOLA	[Assinatura]
2	Adenilson C do Selo	40.694.437-4	AGT monte alegre III	[Assinatura]
3	Murilo Rocha Vargas	44.286.723-2	Rua Cerválho Filho, 1000-Centro	[Assinatura]
4	Ana Lúcia B. B. Reis	14.977.757	Rua Nova de Fúllho 565-Centro	[Assinatura]
5	Ana Rosa Pivetti	23.257.339-6	Rua Derivaldo Francisco Leia 335-Indú	[Assinatura]
6	Marcilio Simões do Costa	13.904.386-X	R. Antonio A. Bianatti 577 CENRO	[Assinatura]
7	Carolina Carvalho Rodrigues	1.282.943	R. Adalides F. Fernandes 146	[Assinatura]
8	Reginilda F. S. Santos	30.024380-F	Assentamento III, ag. 32	[Assinatura]
9	Alex Sandro Rosário Santos	27.589.422-8	Assentamento III Ag. 32	[Assinatura]
10	Andréo Gonçalves Faria	34.719.333-X	Assentamento III Ag. 32	[Assinatura]
11	Leomara ap. maldonado	32.698.105-6	Assentamento III ag 32	[Assinatura]
12	Josilene Al. Figueiredo de Souza	46.534-545-3	Assentamento III ag. 32	[Assinatura]
13	Daniel Cardoso Ferreira	9.346.250	Ass. VI	[Assinatura]
14	JOSE MARTINS dos Santos	19.732.811-8	Agrícola 35	[Assinatura]
15	Miguel Jimenez SUAREZ	17.154.589-8 SP	Sítio S Francisco Lote 47	[Assinatura]
16	Orívio ZARA	6.198.939	Rua S. Luiza Lote 44	[Assinatura]
17	Antonio Cláudio da Silva	27.699.590-9	Assent III agrícola. 15	[Assinatura]
18	Ilzido Aparecido Macgubino	17.280.100-X	agrícola 7 assent III	[Assinatura]
19	Antonio Wilson P Batista	15.456.747	assent III agrícola 1	[Assinatura]
20	Mariana Ap. Faria	46033 44-2	Assnto III agrícola 13	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

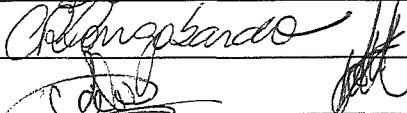
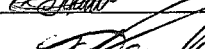
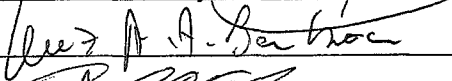
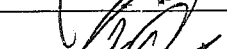
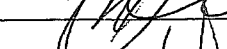
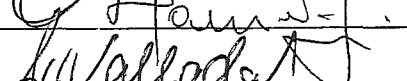
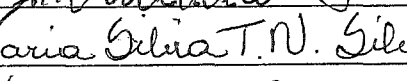
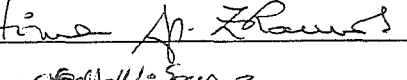
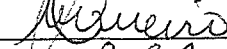
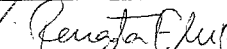
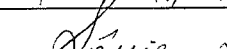
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	Olimpio Teles Duarte	29.367582.X	Fazenda Monte Alegre ASS 5	Olimpio Teles Duarte
2	Arduatto Guedes	30233.730-1	Fazenda Monte Alegre ASS 4	Arduatto Guedes
3	Jose Antonio de M. Elias	14562-700-7	Faz. monte Alegre V	Jose Antonio Elias
4	Janain Ap. M. Maximiano	25.960 765-5	Fazenda Monte Alegre ASS 5	Janain Ap. M. Maximiano
5	Jose Jorge Leite	9.217.857	Fazenda Monte Alegre ASS 4	Jose Jorge Leite
6	Huelas Martins Maximiano	75.299.345-8	Fazenda Monte Alegre ASS 5	Huelas Martins Maximiano
7	Rafaela Cecilia Maximiano	21.716.445-00	Fazenda Monte Alegre ASS 5	Rafaela Cecilia Maximiano
8	Jose Manoel Conceicao	44.195.238-9	Fazenda Monte Alegre	Jose Manoel Conceicao
9	Ygora Alves Cardoso	45.616 434	Faz. de Monte Alegre	Ygora Alves Cardoso
10	Eden Ramos da Silva	214823341	Fazenda Monte Alegre 3	Eden Ramos da Silva
11	Eden Ramos da Silva	45.152.404-1	Fazenda Monte Alegre 3	Eden Ramos da Silva
12	Eden Ramos da Silva	45.121.312-0	Fazenda Monte Alegre 3	Eden Ramos da Silva
13	Bianca F. Galhardo	30.408.119-X	Fazenda Monte Alegre 3	Bianca F. Galhardo
14	Pedro Valério	34.436.479-3	Fazenda Monte Alegre 3	Pedro Valério
15	Thermilinda R. da Costa Silva	12.110 686-X	Fazenda Monte Alegre 3	Thermilinda R. da Costa Silva
16	João Leopoldo	27.082.407-3	Fazenda Monte Alegre 3	João Leopoldo
17	Adriana Nunes	4464463-3	Fazenda Monte Alegre 3	Adriana Nunes
18	João Nunes	14051350	Fazenda Monte Alegre 3	João Nunes
19	Antônio Nunes	14140632-X	Fazenda Monte Alegre 3	Antônio Nunes
20	Ygora Alves Nunes	35384 902-2	Fazenda Monte Alegre 3	Ygora Alves Nunes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

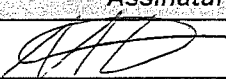
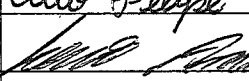
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	Viviana Cardina Frutuosi De Joly	18.986.944-6 SSP	Rua São Bento, 1098 apto 94	
2	Célia Regina Longobardo	12.971.968	Av. Dr. Carlos Chagas, 800	
3	Edomário Ribeiro da Silva	27.652.199-4	Av. Bernardino L. de Almeida 72	
4	Apresento Valdir Mendes Seal	6.992.666-9	Rua Domingos Babilieri 822	
5	Nana Louchi Borghi	12.969.895	Av. Plínio de Carvalho, 1526	
6	Sônia Apde Sanchez	25.153.773-8	Av. José Gomes de Almeida, 764	
7	Leut Alexandre Alves Barbosa	13.724.955-X	R. dos Bombeiros 448	
8	Daniela P.F. Leme	27.589.986-X	R. Tenente Joaquim N. Cabral 3016	
9	Renli Esters	18.986.701-SSP	Av. José de Almeida, 1211	
10	ROBERTO DOS SANTOS	10.432.976	AV ALMANDO C. SIQUEIRA, 1475	
11	DANIEL TEIXEIRA JUNIOR	19.404.092	RUA PAUL ANTONIO AMADO 67	
12	SARA R. Z. VALLADÃO	21.382.678-1	R. 13 de Maio, 528	
13	Maria Silvia T.N. Silva	15.456.063	Av. Ipiranga 505	Maria Silvia T.N. Silva
14	Fátima Ap. Zampiero Ramos	9.346.725-4	R. Luis SASKA, 116	Fátima Ap. Zampiero Ramos
15	Mellza Ap. Ilhéu de Souza	30.693.360-3	R. Phônho Magalhães 65 ap 12	
16	Luamara Rodrigues da Silva	45.319.635-4	Rua 1 casa 43 Assentamento	
17	Miriam Cavallari de Aguiar	12.162.395	Rua Luiz Poia 463	
18	Marcos Antônio de Silva	18.452.021	Av. Antonio L. Correa, 501	
19	Renata Fagundes Mendonça	29.573.657-4	Av. M. Abeylard Netto Amaranito, 114	
20	Sônia Lamoreira	12.717.544	R. Profª Adelaide Izique - 561	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	Amaurio de Souza	24.441.711 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre I	
2	Silvia Heling Correa Domingues	29.367.732 - 3 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre I	Silvia H C Domingues
3	Benedito Hantes	18.573.116 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	Benedito Hantes
4	Guimar Hantes Biffi	28.658.260 - 0 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	Guimar Hantes Biffi
5	Márcia Donizete Hantes Lima	26.205.608 - x / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	Márcia Donizete Hantes Lima
6	Laércio Aparecido Lima	18.425.993 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	Laércio Aparecido Lima
7	Guilherme Hantes	13.588.872 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	*Guilherme Hantes
8	Josefina Cardelli Hantes	34.598.066 - 9 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	*Josefina C. Hantes
9	Caio Felipe Rocha Hantes	48.840.575 - 0 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	Caio Felipe Rocha Hantes
10	João Antônio Biffi	23.257.627 - 7 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	
11	Guilherme Henrique Biffi	42.339.142 - 2 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	Guilherme Henrique Biffi
12	Rouno Vinícius Lima	42.340.059 - 9 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II	Rouno Vinícius Lima
13	Heráldo Thomaz	18.068.012 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II, lote 61	Heráldo Thomaz
14	Aparecida Santos Thomaz	28.838.176 - 2 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II, lote 61	Aparecida S. Thomaz
15	Heráldo Thomaz	32.091.188 - 3 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II, lote 61	Heráldo Thomaz
16	Luca Inocência Thomaz	44.101.456 - 4 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II, lote 61	Luca Inocência Thomaz
17	Monica Aparecida Thomaz	32.332.490 - 3 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II, lote 61	Monica A. Thomaz
18	Jonatã Rafael Junior Rodrigues	20030051828 - 1 / SSP-GE	Assentamento Monte Alegre II, lote 61	JONATÃ RAFAEL
19	Andréa Ferreira Silva	30.552.150 - 0 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II, lote 61	Andréa Ferreira Silva
20	Ediana Sully Rodrigues	28.658.311 - 2 / SSP-SP	Assentamento Monte Alegre II, lote 61	Ediana Sully Rodrigues

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	JOSÉ MANOEL DA SILVA	20.224.664	ASS II lote 64	José Manoel da Silva
2	Vanderlei Rodrigues Garcia	21999632-5	ASS I lote 02	Vanderlei R. Garcia
3	DANIZETE APARECIDA BORTO	17.063.382	ASS III lote 05	Danizete
4	Luciano M. S. Bernardino	30.366603-1	Bueno de Andrade	Luciano
5	M. Z. da Silva	472-050-5	Bueno de Andrade	M. Z. da Silva
6	ARCILIO DANIZETE SOUZA		ASS. V	Arcilio
7	Orlando José de Fátima	50.218.477-2	ASS. VI lote 2	Orlando
8	WASPER Jacy	9.066.801	VI lote 14	Wasper
9	Regina de Souza		ASS. I lote 32	Regina
10	Cleide J. de Souza	18985534	ASS 03 28	Cleide
11	Heitor M. M. M.	21437334	ASS 5 24	Heitor
12	Marcelo Vinicius Maximiano	43.759.546-2	Fazenda Monte Alegre Ass. 5 Lote 24	Marcelo V. Maximiano
13	Jefferson Luiz B. Santos	1 - "	Ass. II lote 47	J. B. Santos
14	Daiane Pereira Batista		Ass. II lote 36	
15	Zilda Pereira Nunes	28.798.404-7	Ass. 6 lote 65	Zilda P. Nunes
16	Terizinha Pereira Batista		Ass. III lote 36	Terizinha P. Batista
17	Daiane C. M. Pericasso		Ass. III lote 59	Daiane C. M. Pericasso
18	DEOS DE TE BARBOZA OLIVEIRA	3.348.233-7	ASS III lote 58	Deos de Te Barboza
19	Orizil Cândida dos Santos	40.649.639-1	ASS 6 lote 67	Orizil C. dos Santos
20	Ana Paula dos Santos	43.346.245-6	ASS 46 lote 67	Ana Paula dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, todos residentes no Assentamento Monte Alegre, CEP 14812-000, Distrito de Bueno de Andrade, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação dos Moradores Monte Alegre III, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade/Emissor	Endereço	Assinatura
1	Suzana de Jesus Souza	07371272-87	Assentamento 06	
2	Oscar Ramalho Leal	21996645-1	Assentamento 03 lote 71	Oscar Ramalho Leal
3	Maria Jordão Leal	35.440.043-4	Assentamento 03 lote 71	—
4	Hilda Lúcia Gomes	25.889906-2	Assentamento 03 Lote 50	Hilda Lúcia Gomes
5	Lenita Rocha Martins Brito	19916.093	Assentamento 03 Lote 58	Lenita R. Martins
6	Marta Isabel B. Pereira	—	Assentamento 03 Lote 65	Marta Isabel B. Pereira
7	Rosa Veloso do Prado Santos	28.528.344-4	Assentamento 03 Lote 53	Rosa V.P. Santos
8	Hilda de Galvão	—	Assentamento 27	
9	Osório Francisco dos Reis	26-259-658-1	Assentamento 03 Lote 41	Osório F.
10	Kauê Simões	32.694.688-7	Assentamento 03 Lote 07	Kauê S.M.
11	Gloriani Vicente Cardoso	49.125.483-4	Assentamento 5 Lote 33	Gloriani
12	Agimar Vicente Cardoso	1.239.381	Assentamento 03 Lote 53	Agimar V. Cardoso
13	Eliz dos Santos	46.300.818-2	Assentamento 06 Lote 67	Eliz dos Santos
14	Erica Belmonte dos Santos	44.680.692-4	Assentamento 06 Lote 67	Erica
15	Sinai S. Oliveira	612811	Lote 68 Assentamento 6	Sinai S.O.
16	Maria Ap. Modesto	2251850-3	Lote 64 Assentamento 6	Maria Ap. Modesto
17	Rodolfo Modesto da Silva	48.860.335-9	Lote 64 Assentamento 6	Rodolfo Modesto
18	Daniela Gláucia de C. Campos	92.292.805-3	Lote 61 Assentamento 6	Daniela Gláucia de C. Campos
19	Denatiz Perez Martins	97381151-1	Lote 61 Assentamento 6	Denatiz P.M.
20	João Pires Amantino	15722334-6	Lote 61 Assentamento 6	João Pires Amantino

Das Tinasão

Sr Carlos Alberto F. F. RIBEIRO

RESENDE

Ilmo Sr. Diretor do Departamento de Obras de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação e Técnica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios Bloco R - 3º ANDAR - ANEXO 202

Sala 300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG
10 AGO 2011

CEL. 70 044-900

BRASILIA - D.F.



PESO (kg)

069

75240269-2

FC0906/36

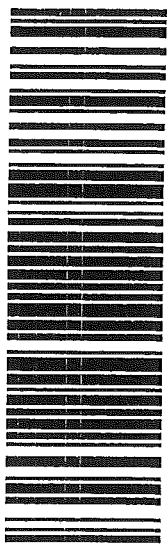
CORREIOS

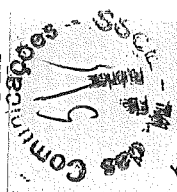
AR ☐ MP ☐

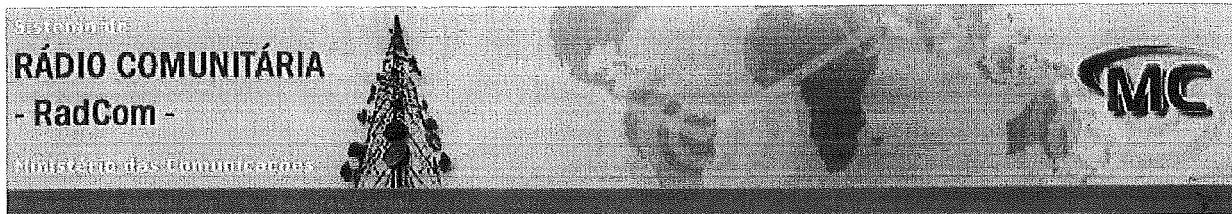
SEDEX

10

SX 74491482 8 BR





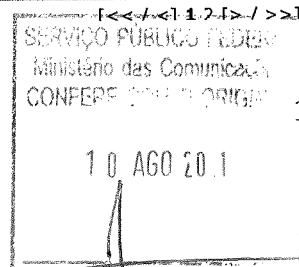


versão 2.4a

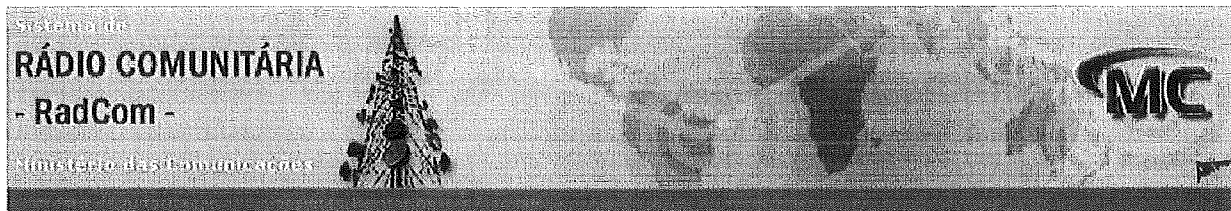
Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Araraquara	28	53000.000608/03	05.366.970/0001-29 - ASIECO - ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÕES 225.228.618-08 - Renata Soares Oliveira	SOBRESTADO 240
SP	Araraquara	0	53000.002769/98	- ASSOCIAÇÃO SERVOS DE CRISTO REDENTOR - Pedro de Celso Gardini	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Araraquara	28	53000.003016/03	02.907.412/0001-35 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE PAULISTA 551.587.308-49 - DORIVAL JOSÉ DA SILVA	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Araraquara	29	53000.013731/10	11.194.635/0001-93 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III 083.532.078-26 - NADERÇO CONSTANTINO	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Araraquara	0	53000.018296/04	45.268.463/0001-77 - SABSA - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA - José Carlos Porsani	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Araraquara	28	53000.028449/09	- ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE 329.352.088-03 - Bruna Sidorenko Dal'Olio	EXIGÊNCIA 1ª FASE 211
SP	Araraquara	28	53000.034818/09	10.931.369/0001-71 - ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ARARAQUARENSE 329.352.088-03 - BRUNA SIDORENKO DAL' OLIO	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Araraquara	0	53000.043557/05	06.154.729/0001-07 - ONG FONTE - FRENTE ORGANIZADA PARA TEMÁTICA ÉTNICA 286.426.838-80 - CARLOS TADEU ROSA	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Araraquara	0	53000.049520/07	08.671.872/0001-93 - ASSOC. DE COMUNICAÇÃO LUZ SIDERAL - ACOMLUS 807.607.759-15 - ATAIDE ALVES	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Araraquara	28	53000.049589/04	60.246.964/0001-46 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS MELH. E SUC. E PANORAMA 242.622.508-49 - Representante Legal	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228

Resultado 1 - 10 de 20.

<http://mcintranet:8082/radcom/entidadeConsultar.do>


12/7/2010



versão 2.4

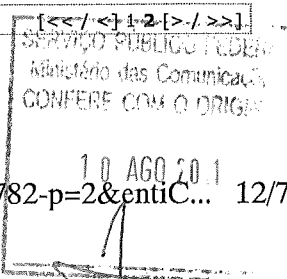
Fls. 53
Rubrica

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Araraquara	9	53830.000172/99	02.907.412/0001-35 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE PAULISTA 551.587.308-49 - DORIVAL JOSÉ DA SILVA	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Araraquara	9	53830.000642/00	03.379.920/0001-87 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL E COMERCIAL NOSSA SRª DAS GRAÇAS 035.388.008-63 - Antonio Desan	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Araraquara	28	53830.000835/02	05.090.419/0001-03 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA 234.847.808-00 - Elídio Pinheiro	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Araraquara	9	53830.001183/99	03.201.306/0001-02 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ADHONAI 589.905.428-04 - PAULINO LUIZ RIBEIRO	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Araraquara	4	53830.001673/98	54.920.210/0001-27 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE ARARAQUARA 345.102.576-00 - Walter Silva Fraga	FASE LICENCIAMENTO DECRETO
SP	Araraquara	9	53830.001762/98	01.013.174/0001-51 - ASSOCIAÇÃO SERVOS DO CRISTO REDENTOR 055.005.108-27 - PEDRO DE CELSO GARDINI	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Araraquara	9	53830.001793/98	02.011.741/0001-01 - ASS. BENEF.CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARARAQUARA 049.031.808-70 - JEFFERSON HENRIQUE ROSSETI	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Araraquara	9	53830.001815/98	02.550.482/0001-89 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA RESGATE 180.801.808-73 - Simone da Silva	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Araraquara	0	53830.002169/98	02.733.538/0001-30 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ECO FM 615.043.948-87 - Benedito Emílio de Moraes	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Araraquara	9	53830.002425/98	74.493.032/0001-02 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CAVERNA DO ADULÃO 982.922.508-91 - JOSÉ DE ARRUDA CORRÊA DA SILVA	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

Resultado 11 - 20 de 20.

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013731/10 Localidade/UF: Araraquara/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S3527	21S4740
Longitude	48W1448	48W1032

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	23.82

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade
2.1.	Endereço do Studio Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Não
----	---

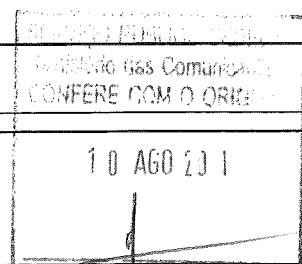
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade
-----	---

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
-----	--

12.	Conclusão da Análise
-----	----------------------

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
**** Não tem concorrente

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

das Contas
2ª Fl. 55
Rubrica: 7x
SSC - 100

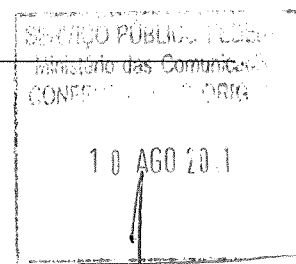
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.194.635/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO CH ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE III		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 14.812-000	BAIRRO/DISTRITO AGROVILA 18	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/07/2010** às **13:28:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2010





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

das Comunicações
Fls. 56
Rubrica: J.
SECE-M.

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.013731/2010

LOCALIDADE: Araraquara/UF: SP

ENTIDADE: Associação dos Moradores Monte Alegre III

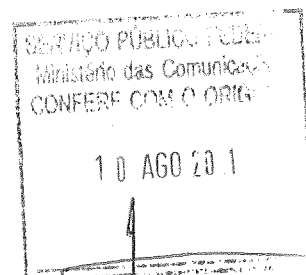
Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

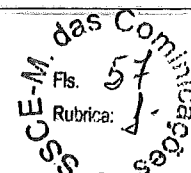
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 13 de julho de 2010.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/ Siape: 1787956



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

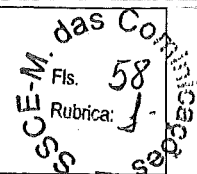


Identificação do Processo

Número: 53000.013731/10 Localidade/UF: Araraquara/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl.3						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
fl.7, Estatuto Social - art.2						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.7 a 12), Ata de Constituição (fl.13), datada de 06/08/2009; ata de Eleição (fl.15), datada de 24/02/2010. Todos os documentos foram devidamente registrados (microfilmados em pessoas jurídicas).						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls.30 a 38 e 41 a 50.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl.26 (Monte Alegre FM)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl.26						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl.26						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl.55 - 11.194.635/0001-93-Ativo. (deverá fazer alterações)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos	Validade: 24/02/2014			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Naderço Constantino	083.532.078-26	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Reginaldo Alves Siqueira	164.028.978-09	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	João Paulino da Costa Filho	295.760.768-97	Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim
	José Aparecido de Souza	038.069.628-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013731/10 Localidade/UF: Araraquara/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Patrícia Martins de Siqueira	290.333.558-33	Secretário	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento: fl.27;
relação de associados: fl.20;
declaração de ausência de vínculos: fl.26;
comprovante de recolhimento de taxa: fl.29;
sede (fl.26) - Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada - Araraquara - SP.

13. Conclusão da Análise

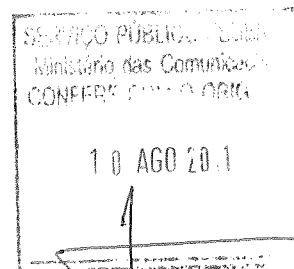
A entidade deverá atender as seguintes exigências:

- a) alterações estatutárias;
- b) alterações no CNPJ.

É o relatório.

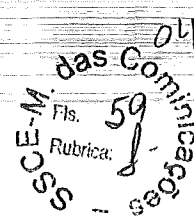
À consideração superior.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/Siape:1787956
(Analista)



2ª EMA

13731/10



Araraquara, 04 de junho de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029292/2010-17

SEMPA/SCC

09/06/2010 08:48

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
70044-900 - BRASÍLIA - DF.

Assunto: Rádio Comunitária.

Ilustríssimo Senhor,

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, solicita a juntada do novo cartão do CNPJ ao seu processo, através do qual solicita o direito de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Reginaldo Alves de Siqueira - Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

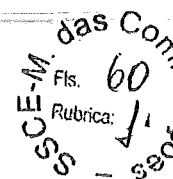
10 AGO 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22.07.2010

Shuto.

SEPCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

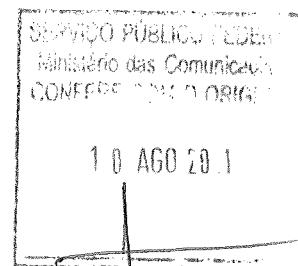
			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.194.635/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO CH ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE III	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 14.812-000	BAIRRO/DISTRITO AGROVILA 18	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 04/06/2010 às 11:38:08 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

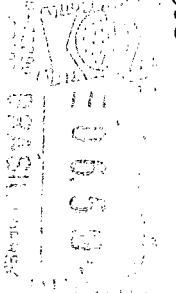
© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/06/2010



das Co.
Fls. 67
Rubrica:

W-3352
planada dos ministérios, Bloco K - 3º Andar
Anexo Oeste - sala 300
CEP: - ~~70051-999~~ - Brasília - DF
70051-999

6/90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2010



62
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3096 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2010.

Ao Senhor
NADERÇO CONSTANTINO
Associação dos Moradores Monte Alegre III.
Rua Domingos Barbieri, nº 822, Vila Harmonia.
14802-510 – Araraquara-SP.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.013731/2010**, na localidade de **Araraquara – São Paulo**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

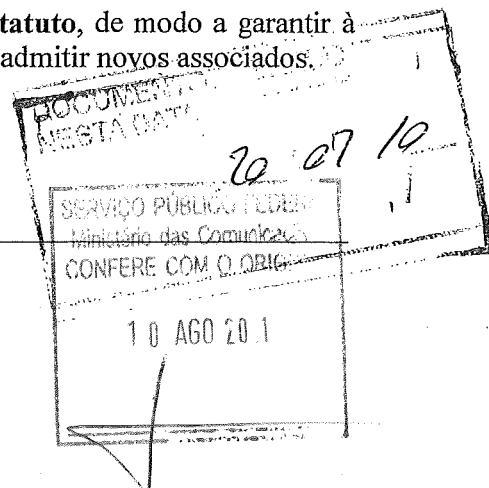
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do **campo de descrição da atividade econômica secundária**, de modo a estar indicado: **“atividades associativas não especificadas anteriormente”**, no lugar de **“atividades de rádio”**;

Cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando a alteração estatutária abaixo elencada e devidamente averbada junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – Adequação da redação do **art. 5º do referido Estatuto**, de modo a garantir à Assembléia Geral, e não à Diretoria, a competência de admitir novos associados.

PR – DOS/SSCE-MC





**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RJ 57595867 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIAMINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga e

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITE

70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

NATAIRE

Of. 3096 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC

53000.013731/10

NADERÇO CONSTANTINO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III

RUA DOMINGOS BARBIERI, Nº822, VILA HARMONIA

14802-510

ARARAQUARA/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Naderço G. Mendes Real

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

16/8/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

08/11/5798

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

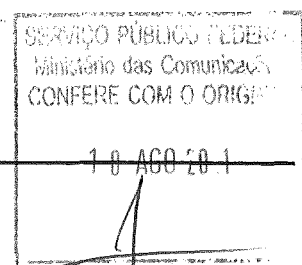
Ministério das Comunicações
Fl. 63
10/08/2010

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29° EX'16, 137°31'30"

03
64
9

Araraquara, 09 de setembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 047318/2010-09

SEAPA/SCE

14/09/2010-11:27

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

Ilmo. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Espanada dos Ministérios, Bloco R – 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

70044-900 – BRASÍLIA – DF.

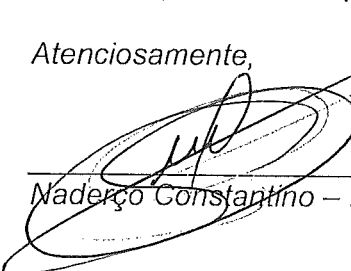
Assunto: Rádio Comunitária.

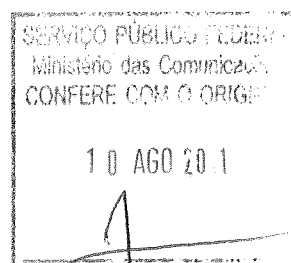
Ilustríssimo Senhor,

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, em atenção ao Ofício nº 3096/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, solicita prorrogação do prazo para o dia 30 de setembro de 2010, objetivando a averbação da alteração estatutária que nos foi solicitada.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Naderço Constantino – Diretor Geral



80000

65
19

Araraquara, 09 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Ilmo. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
70044-900 – BRASÍLIA – DF.

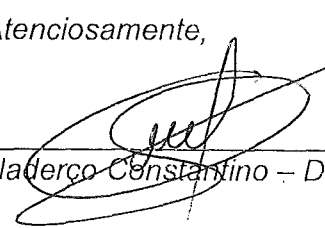
Assunto: Rádio Comunitária.

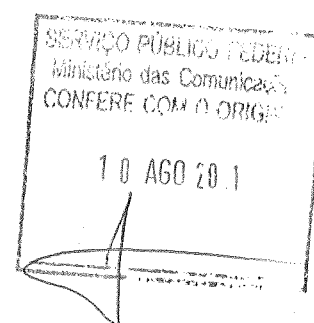
Ilustríssimo Senhor,

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, em atenção ao Ofício nº 3096/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, solicita prorrogação do prazo para o dia 30 de setembro de 2010, objetivando a averbação da alteração estatutária que nos foi solicitada.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Naderco Constantino – Diretor Geral



003 Com
2a 66
105

BRASIL
10

ANTONIO

CHE
M

Dois Candangos

Mem

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Catequinho

Carlos Alberto Freire Pereira (Ministerio das Comunicações)
Embaixada do Brasil em Washington
dout. Anes Deste - Sala 300

044 900 Brasília DF

FC0928/38

CORREIOS

☐ AR ☐ MP

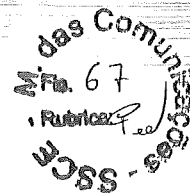
PESQUISA

SZ 140381251BR

SEDEX

250 MANDOU, CHEGOU.

10 AGO 201



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.013731/2010

LOCALIDADE: Araraquara/SP

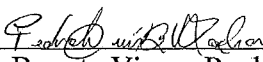
ENTIDADE: Associação dos Moradores Monte Alegre III.

Aviso: 29ª Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

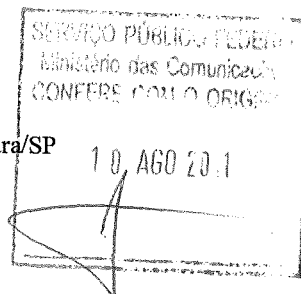
Frente à análise da documentação protocolo **53000.047318/2010**, fica concedida prorrogação de prazo por mais 30 dias, solicitada tempestivamente pela entidade à fl. 64, devendo os documentos ser encaminhados até **16/10/2010**, data estimada a partir do AR postal anexado à fl. 63 A.

Brasília, 20 de setembro de 2010.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha / Siape: 1787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siapa n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Despacho Jurídico– Participante de Aviso 29º– Processo nº 53000.013731/2010 - Local: Araraquara/SP



13
68
4

07/10/2010-08:54

70044-900 - BRASÍLIA - DF.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/10/2010

Paulo

88700



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

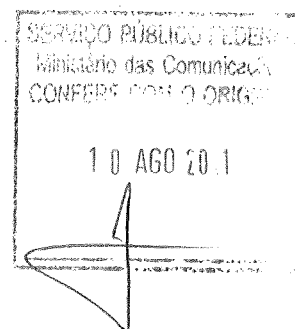
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.194.635/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMA			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO CH ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE III		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 14.812-000	BAIRRO/DISTRITO AGROVILA 18	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 21/09/2010 às 23:16:03 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/09/2010



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III - AMMA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E APROVAÇÃO DO INGRESSO DE NOVOS ASSOCIADOS.

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Agosto de 2010, às 20:00 horas, no Centro Comunitário localizado no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/m², Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária - AG, a sua Diretoria e Associados, com a finalidade de aprimorar o Estatuto Social da Associação dos Moradores Monte Alegre III - AMMA, atendendo ao solicitado pelo Ministério das Comunicações através do Ofício nº 3096/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Compareceram neste ato as seguintes pessoas: Alex Sandro Rosário Santos, Alfredo Rodrigues de Souza, Ataíde Gomes Santana, Cleuza Aparecida Candido, Deosdete Barbosa de Oliveira, Donizete Aparecido Porto, Fábio Henrique Silva, Fidercina de Oliveira Silva, João Paulino da Costa Filho, Joaquim Rodrigues de Souza, José Carlos Bueno, José Luiz Bianchi, José Aparecido de Souza, José de Assis, Leonilda de Fátima Souza Santos, Naderço Constantino, Oscar Ramalho Leal, Patrícia Martins de Siqueira, Reginaldo Alves de Siqueira, Sebastião Constantino Neto, Valdemar Alves de Brito e Valdir de Souza. O Sr. Naderço Constantino, Diretor Geral da Associação, que presidiu a AG, solicitou a mim, Patrícia Martins de Siqueira, Secretária, que secretariasse a Assembleia.

Em seguida o Presidente discorreu sobre as necessidades de adequação do Estatuto conforme solicitado pelo Ministério das Comunicações, lendo a sua nova redação que em seguida foi aprovada por todos os presentes.

O Novo Estatuto passou a ter redação conforme anexo.

Por consequência da nova redação do Artigo 5º, a Assembleia Geral ratificou a decisão adotada anteriormente pela Diretoria e aprovou o ingresso dos seguintes novos associados:

José Carlos Bueno
Valdemar Alves de Brito



Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral e eu, Patrícia Martins de Siqueira, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 265 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-3999
Tabelião: José Janone

Araraquara/SP., 24 de agosto de 2010

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NADERÇO CONSTANTINO, Dou fe.
R\$ 3,00 - Araraquara (SP), 28/09/2010, Cod. 5056485750494948495249565354
KATIA MARISE BONIFACIO VIZOTA - ESCRIVENTE AUTOR
Em Teste da verdade.
*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Naderço Constantino - Diretor Geral

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 265 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-3999
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual compare com a original, do que dou fé. Aq.

2.10 - 28/09/2010

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



10 AGO 2010

R. C. P. J.

Araraquara
Fls. 01/10

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES MONTE ALEGRE III - AMMA, PARA ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL.**

Convocamos os Associados da Associação dos Moradores Monte Alegre III, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) do mês de Agosto de 2010, às 20h00m horas, no Centro Comunitário localizado no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Buono de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, com a finalidade Alterar o Estatuto Social da Associação conforme solicitação do Ministério das Comunicações e admitir novos associados.

Araraquara/SP., 14 de agosto de 2010.

3º

Naderco Constantino
Naderco Constantino - Diretor Geral - CPF: 083.532.078-26

Reginaldo Alves de Siqueira
Reginaldo Alves de Siqueira - Diretor Administrativo - CPF: 164.028.978-09

João Paulino da Costa Filho
João Paulino da Costa Filho - Diretor Financeiro - CPF: 295.760.768-97

José Aparecido de Souza
José Aparecido de Souza - Diretor de Operações - CPF: 038.069.628-20

Patrícia Martins de Siqueira
Patrícia Martins de Siqueira - Secretária - CPF: 290.333.558-33

Ministério das Comunicações
Araraquara - SP
6777

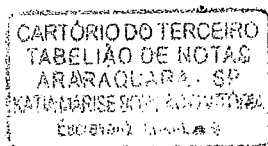
3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 250 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-9999
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NADERCO CONSTANTINO, Dou
R\$ 3,00 - Araraquara (SP), 28/09/2010. Cod. 5056485750484948495249565354
KATIA MARIE BONIFACIO VITORIA - ESCRIVENTE AUT. 0058AA082315
Em Teste da verdade:
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"



Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010



3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-9999
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual contém
com o original, do que dou fé. Aq. 2,10 - 28/09/2010
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Sigoli

[Signature]

Reginaldo Alves de Siqueira – Diretor Administrativo

João Paulino da Costa Filho
João Paulino da Costa Filho – Diretor Financeiro

Jose Ap. Souza
José Aparecido de Souza – Diretor de Operações

Patrícia
Patrícia Martins de Siqueira – Secretária

Ataide G. Santana
Ataide Gomes Santana – Conselheiro Fiscal

Donizete Ap. Porto
Donizete Aparecido Porto – Conselheiro Fiscal

Fábio Henrique Silva
Fábio Henrique Silva – Conselheiro Fiscal

Leonilda Fátima Souza Santos
Leonilda Fátima Souza Santos – Conselheira Fiscal

Jose de Assis
José de Assis – Conselheiro Fiscal

Alex Sandro R. Santos
Alex Sandro Rosário Santos – Associado

Alfredo Rodrigues de Souza
Alfredo Rodrigues de Souza – Associado

Cleuza
Cleuza Aparecida Candido – Associado

Deosdete Barbosa de Oliveira
Deosdete Barbosa de Oliveira – Associado

R. C. P. J.
Araraquara
Fls. 03/10
72
9

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
ARARAQUARA-SP.
MICROFILME Nº 6777

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Tatiana Sigoli
Escritorinha Autorizada

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Cópia Notarial
do Brasil - SP
Autenticação
Estados Unidos
0058AA617809

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGEM

10 AGO 2011

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 265 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14001-120 - Fone: (16) 3332-0995
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual contém
com a original, do que dou fé. Aq.
R\$
2.10 - 28/09/2010.
* QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

[Signature]

Fiducia de Oliveira Silva
Fidercina de Oliveira Silva – Associado

Joaquim Rodrigues de Souza
Joaquim Rodrigues de Souza – Associado

José Carlos Bueno
José Carlos Bueno – Associado

José Luiz Bianchi
José Luiz Bianchi – Associado

Oscar Ramalho Leal
Oscar Ramalho Leal – Associado

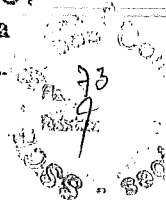
Sebastião Constantino Neto
Sebastião Constantino Neto – Associado

Valdemar Alves de Brito
Valdemar Alves de Brito – Associado

Valdir de Souza
Valdir de Souza – Associado

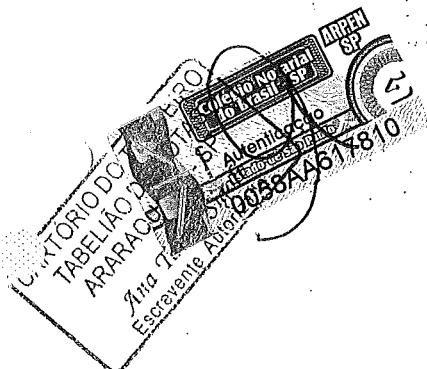
[Handwritten signature]

3º R.C.P.C.
Araraquara
Fls. 09/10



REGISTRO CIVIL DE FIMES
ARARAQUARA-SP.

MICROFILME Nº 6777



3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 267 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332 0909
Tabelião: José Janone
Autentico a presente cópia extraída desta notas, a qual confere com a original, do que dou fé. Aq.
R\$ 2,10 - 28/09/2010
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Táfita Signoli
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

10 AGO 2010

24/08/10

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III

R. C. P. J. 74

Araraquara

Fls. 02/10

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação dos Moradores Monte Alegre III, doravante denominada AMMA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, filantrópica, assistencial, promocional, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada.

Art.2º- A AMMA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos ao exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- contribuir para a melhoria contínua da qualidade de vida dos seus associados e da comunidade atendida;
- distribuir benefícios obtidos junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

CARTORIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Talita Sigoli
Escrevente Autorizada

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 13001-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Jancine

Autentico a presente cópia extraída desta notas, a qual contém com o original, do que dou fé. Ara.

R\$ 2,10 - 28/09/2010

"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

CARTORIO DO
TABELIÃO DE
ARARAQUARA

ARARAQUARA - SP

Autenticação

0058AA6/7811

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da AMMA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Assembléia Geral, com residência ou sede no Assentamento III, Distrito de Bueno de Andrada, deste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A AMMA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes - formada por pessoas físicas ou jurídicas que após admitidas pela Diretoria passaram a contribuir com as mensalidades definidas pela Assembléia Geral;

III - Beneméritos - formada por pessoas físicas ou jurídicas que contribuíram com doações e doações expressivas e que foram aprovadas pela Diretoria.

IV - Honorários - Pessoas físicas que por destacados serviços ou contribuições prestadas à AMMA, foram aprovadas pela Diretoria.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

d) Acatar e cumprir as decisões da AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da AMMA:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Fiscal e

d) Conselho Comunitário

3º Tabelião de Notas - Araraquara

Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep. 14801-120 - Fone: (16) 3332-6999

Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Aca.

R\$ 2,10 - 28/09/2010.

"QUALQUER RASURA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE."

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP

Escritório Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP

Escritório Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMMA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMMA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da AMMA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor de Operações e um Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AMMA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a AMMA em atos públicos ou internos;
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AMMA;
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

3º Tabulão de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep. 14801-120 - Fone: (16) 3332.0999
Tabulão: José Janotti

Autentico a presente cópia extraída destas notas, a qual confere com a original, do que dou fé, aqui.

R\$ 2,10 - 28/09/2010.

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE*

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Taffa Sigoli
Escrivente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Autenticação
0058AA617813

- 2º R. C. P. J.
Araraquara
Fls. 08/10
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a AMMA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária da entidade em conjunto com o Diretor Financeiro, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; substituir o Diretor Geral em suas faltas e impedimentos;
- c) Ao Diretor Financeiro compete: gerir as atividades financeiras da entidade; assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da AMMA;
- d) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- e) Ao Secretário compete: secretariar as reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho Comunitário e da Assembléia Geral, e, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à Diretoria da AMMA.

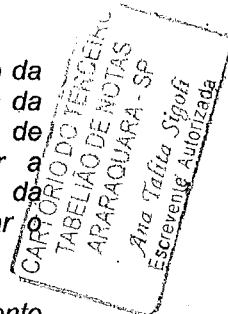
III) Do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por 05 (cinco) membros e terá as seguintes atribuições:

- a) Examinar os livros e escriturações da AMMA;
- b) Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- c) Fiscalizar, a qualquer tempo, as operações econômico-financeiras realizadas pela AMMA;
- d) Acompanhar os trabalhos de eventuais auditores externos independentes.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Este Conselho será eleito quando a AMMA for autorizada a executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep. 14801-20 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída desta notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Aça.

R\$ 2,10 - 28/09/2010

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da AMMA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

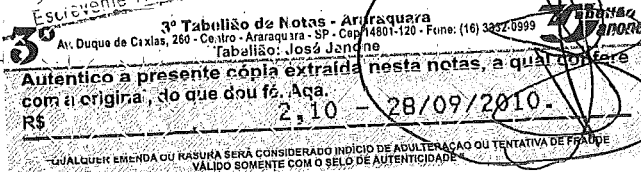
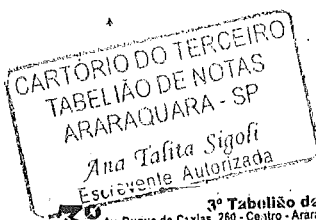
VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da AMMA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à AG, pelo associado que se achar prejudicado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 24 de agosto de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Araraquara, 24 de agosto de 2010.

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
KATIA MARISE BONIFACIO VITORIA
Escritor Autorizada

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
KATIA MARISE BONIFACIO VITORIA
Escritor Autorizada

3º

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NADERÇO CONSTANTINO, Dou
fô.
R\$ 3,00 - Araraquara (SP), 28/09/2010. Cod. 505483750484948495452564850
KATIA MARISE BONIFACIO VITORIA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Em Teste da verdade.
"QUALQUER FENDA OU RASGURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Naderço Constantino
Diretor Geral
CPF: 083.532.078-26
RG: 19.403.515-3

Karine Reguero Perez
OAB/SP 229.771

2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Araraquara - SP

Rua Padre Duarte, 151 - Mezanino - Sala 1 - Jd. Nova América TEL.: (16) 3322-2442

Prenotação nº 00008193 em 03/09/2010

Registro nº 00006777 em 28/09/2010, no livro 11-A
VD R- 6265 (AVERBAÇÃO DOIS) MIC 1910

Bel. Marina Amaral Pellaes
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol. R\$	Est.R\$	Sin.R\$	IpsprR\$	Trib.R\$	TotalR\$
54,83	15,6	11,55	2,89	2,89	87,76

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Talita Sigoli
Escritor Autorizada

3º Tabelião de Notas - Araraquara
Av. Duque de Caxias, 260 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-0999
Tabelião: José Janone

Autentico a presente cópia extraída nesta notas, a qual contém
com a original, do que dou fé, Aca.
R\$ 2,10 - 28/09/2010.

"QUALQUER FENDA OU RASGURA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO DO TERCEIRO
TABELIÃO DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
Ana Talita Sigoli
Escritor Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ARARAQUARA - SP
MICROFILME Nº 6777

CONFIDENTIAL

V 1-

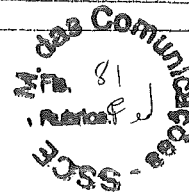
ARMY QUARTERS
0428 SET 10

A PARA SERVIÇO DE
 COMUNICACAO
 FONE 770.01.01
 A LIBERTO
 FRAZIE RESUME



FC0906/36 75240269-2

SOLE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

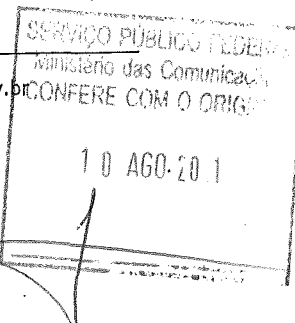
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

Entidade: Associação dos Moradores de Monte III

Localidade: ARARAQUARA

UF: SP

Processo: 53000.013731/2010

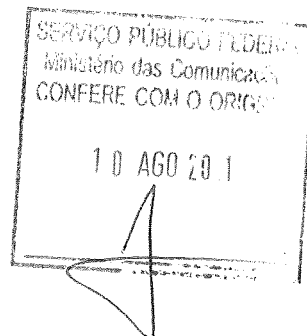
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 81 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem a razão social, o nome fantasia, o endereço, os nomes dos dirigentes ou o CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

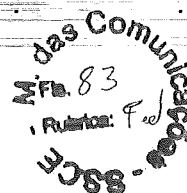
Brasília, 11 de outubro de 2010.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape nº 1787956
Analista Técnico Administrativo


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3096 2/010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 13/11/07/2010

Processonº 53000.013731/10

Localidade: Araraquara/SP

Entidade: Associação dos moradores Monte Alegre III

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 13/11/07 / 2010

Analista responsável: _____

SLAPE: _____

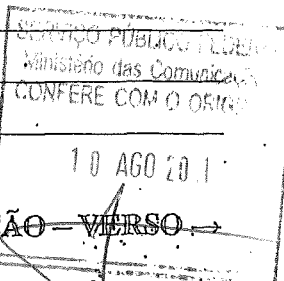
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo Juridicamente regular e instruído. Todos solicitados os Certificados Criminais
Negativos.



* CONTINUAÇÃO – VERSO *

29
SSCE-M. das Comunicações
Fls. 84
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6.232 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de OUT. de 2010.

Ao Senhor

NADERÇO CONSTANTINO

Associação dos Moradores Monte Alegre III
Rua Domingos Barbieri, nº 822, Vila Harmonia
14.802-510 – Araraquara/SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013731/2010, na localidade de **Araraquara/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU (anexa ao ofício), que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

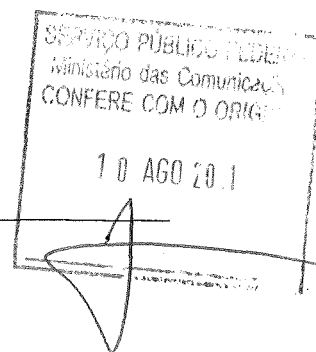
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

pr – DOS/SSCE-MC



AR

NATAIRE

NATAIRE

Of. 6232 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC

53000.013731/10

NADREÇO CONSTANTINO

ASS. DOS MORADORES MONTE ALEGRE III

RUA DOMUNGOS BARBIERI, Nº 822, VILA HARMONIA

14802-510

ARARAQUARA/SP

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	
		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
		UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

18 OUT 2010

AGÊNCIA MINICOM

RJ 31815277 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Gestão de Serviços

Escritório de Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 3001

CIDADE / LOCALITE

0044-900 - Brasília - DF

UF

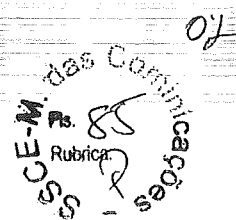
BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

29° 6x16



Araraquara, 10 de novembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059248/2010-23

SEAPA/SCE

18/11/2010-08:12

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

70044-900 - BRASÍLIA - DF.

Assunto: Rádio Comunitária - Processo nº 53000.013731/2010.

Ilustríssimo Senhor,

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, em atenção ao Ofício nº 6232/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 13 de outubro de 2010, solicita prorrogação do prazo concedido por mais trinta dias face à demora por parte de um dos órgãos em fornecer as certidões solicitadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Naderço Constantino - Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22/11/10

Naderço Constantino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



www.correios.com.br



ETA
STRO

MANDOU, CHEGOU.

SK 70362494 5 BR



DESTINATÁRIO

AO SENHOR CARLOS ALBERTO FREIRE DESTINE

ENDEREÇO

Secretaria Serv: Com/Eletrônica / Expanda dos mineiros Bloco P-30 Andar Anexo Oeste S/300

CIDADE

BRASILIA

CEP

70044900

REMETENTE

PATRICIA MARTINS DE SOUZA

ENDEREÇO

Rua Domingos Barbieri

CEP

71980250

CIDADE

APARAGUA

UF

SP

FONE

CARIMBO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / às h

2ª / / às h

3ª / / às h

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

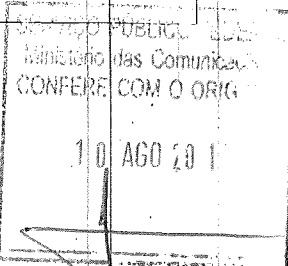
- ☐ Mudouse
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

UNIDADE ENTREGADORA

Visto

Rubrica do responsável

Material reciclável RECYCLAR MATERIAS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



23º EXIG

44

Araraquara, 29 de novembro de 2010.



Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
70044-900 – BRASÍLIA – DF.

Assunto: Rádio Comunitária – Processo nº **53000.013731/2010**

Ilustríssimo Senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 062359/2010-17

SEAPA/SCE

02/12/2010-14:30

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de **Araraquara**, Estado de **São Paulo**, através do seu representante legal, em atenção ao Ofício nº 6232/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 13 de outubro de 2010, apresenta, em anexo, os seguintes documentos, todos pertinentes aos membros da Diretoria (Naderço Constantino, Reginaldo Alves de Siqueira, João Paulino da Costa Filho, José Aparecido de Souza, Patrícia Martins de Siqueira) e ao Conselho Fiscal (Ataide Gomes Santana, Donizete Aparecido Porto, Fábio Henrique Silva, Leonilda Fátima Souza Santos, José de Assis):

- Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal emitida pela Polícia Federal;
- Certidões de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual, e
- Certidões de Antecedentes Criminais emitidas pelo Fórum de Araraquara/SP.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações

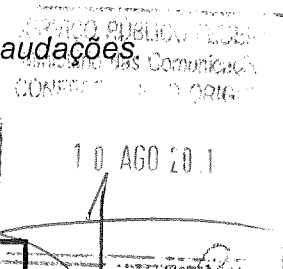
Atenciosamente,

Naderço Constantino – Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

07/12/10

Naderço Constantino





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

292

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: LEONILDA FATIMA DE SOUZA SANTOS

RG.: 30.024.380-7

PAI: VALDIR DE SOUZA

MÃE: LUCIA FATIMA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
25/03/1976

NATURALIDADE(MUNICÍPIO)
SANTANA DO ITARERE

ESTADO
PARANÁ

ESTADO CIVIL
CASADO

GRAU DE INSTRUÇÃO
2º GRAU

PROFISSÃO
AGENTE DE SAÚDE

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA

FAZENDA MONTE ALEGRE LOTE 39

C.E.P
14812-000

BAIRRO
ASSENTAMENTO 3

CIDADE
ARARAQUARA

ESTADO
SÃO PAULO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I.

CONFERENTE

LOCALIDADE POR EXTENSO

DIA

MES POR EXTENSO

ANO

1001-7

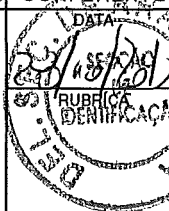
DATA

Araraquara

28

Outubro

2010



Leonilda Fatima de Souza Santos
ASSINATURA DO REQUERENTE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
Observações:

TERMINAL
DATA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA
QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

VINÍCIUS FERRÁS MOREIRA
DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE

RUBRICA

LUCIANA G. ACQUARONI
Auxiliar Papiloscopista
RG: 22.499.910-8

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.

VISO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
1001-7

10 AGO 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1009-0

POLEGAR DIREITO

LEONILDA FATIMA DE SOUZA SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.024.380-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/2002

NOME LEONILDA FATIMA DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO VALDIR DE SOUZA

E LUCIA FATIMA DE SOUZA

NATURALIDADE SANTANA DO ITARARE - PR 25/MAR/1978

DOC. ORIGEM MATAO - SP

OC: LV-B057/FLS. 0221/N. 007891

CPF 301129508/50 PIS 12743422140

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 09

Rubrica

Ministério das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Araraquara

Certidão Criminal



Referente ao Pedido 0011263 de 03 de Novembro de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,
 Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 03/11/2010, verificou nada constar contra:

LEONILDA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS* * * * *

R.G. 30024380-7, C.P.F. 301.129.508-50, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

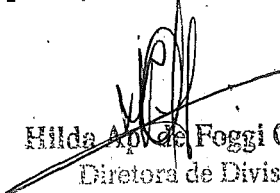
Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

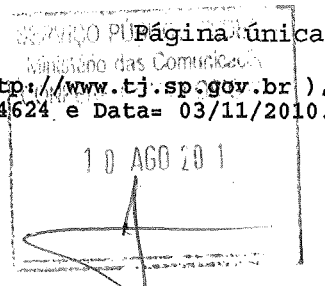
Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Araraquara, 03 de Novembro de 2010.


 Hilda Aparecida Foggi Carioli
 Diretora de Divisão
 Matr. 804.621-2/F

A880G11263E03112010N64624

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011263, Identificação= 64624 e Data= 03/11/2010.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

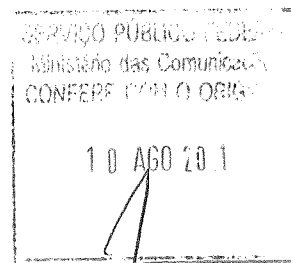
Nº 12240882010

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LEONILDA*FATIMA*DE*SOUZA*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **VALDIR DE SOUZA** e **LUCIA FATIMA DE SOUZA**, nascido(a) aos 25/03/1976, natural de **SANTANA DO ITARERE/PR**, CI 300243807 SSP/SP, CPF 301.129.508-50.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:42 de 28/10/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1009-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UNIF

POLEGAR DIREITO

Leonilda Fatima Souza Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.024.380-7 DATA DE EXPEDICAO 04/DEZ/2002

NOME LEONILDA FATIMA DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO VALDIR DE SOUZA

E LUCIA FATIMA DE SOUZA

NATURALIDADE SANTANA DO ITARARE - PR DATA DE NASCIMENTO 25/MAR/1976

DOC ORIGEM MATAO - SP

CC: LV. B057/FLS. 0221/N. 007891

CPF 301129508/50 PIS 12743422140

ASSINATURA DO DIRETOR LEONILDA LUCIA SSP/EN

LEI N° 7.116 DE 29/03/83

Ministério das Comunicações - SCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONEXÃO - 1009-0

10. AGO 2011

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA MOTA

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

RG.: 15.564.155-4

PAI: ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA

MÃE: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

15/07/1962

NATURALIDADE(MUNICÍPIO)

JAGUAPITÃ

ESTADO

PARANÁ

ESTADO CIVIL

CASADO

GRAU DE INSTRUÇÃO

1º GRAU

PROFISSÃO

APOSENTADO

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA

FAZENDA MONTE ALEGRE LOTE 39

C.E.P

14812-000

BAIRRO

ASSENTAMENTO 3

CIDADE

ARARAQUARA

ESTADO

SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DAS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.M. CONFERÊNCIA

LOCALIDADE POR EXTENSO

Araraquara

DIA

28

MÊS POR EXTENSO

Outubro

ANO

2010

1001-7

SEÇÃO DATA

DE

29/10/10

RUBRICA

José Ap. Souza

ASSINATURA DO REQUERENTE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA

29/10/10

RUBRICA

LUCIANA G. ACQUARONI

Auxiliar Papiloscópica

RG: 22.498.810-8

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA
QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

VINÍCIUS FERRÁS MOREIRA
DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE

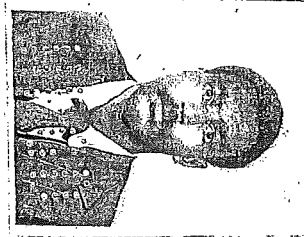
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1017-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Jose Ap de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.564.155-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/DEZ/93

NOME JOSE APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA

E MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA

NATURALIDADE JAGUAPITA - PR

DOC ORIGEM PORECATU PR

CPF 00000000-0

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
Rúbrica
N. 00000000-0

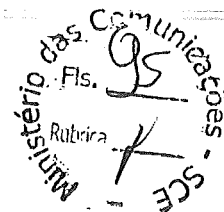
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA

Av. Maria Antonia Camargo Oliveira, 3013 - Vl. Ferroviária - CEP - Araraquara/SP
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email: dpf.cm.aqa.srsp@dpf.gov.br
Fone: (16) 2108-5100 - Fax: (16) 2108-5119



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1153/2010 - DPF/AQA/SP

PEDRO JORGE DRAGALZEW, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA em Araraquara/SP, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Chefe desta DPF/AQA/SP, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, e, com fulcro no art. 20, § único, CPP, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de Alfredo Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes da Silva, nascido(a) aos 15/07/1962, natural de Jaguapitã/PR, documento de identidade nº 155641554/SSP/SP, CPF 038.069.628-20. Nada mais havendo, firma a presente.

Araraquara/SP, 29 de outubro de 2010.

PEDRO JORGE DRAGALZEW
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 2.407.588
CART/DPF/AQA/SP

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS - Expedição Gratuita

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

10 AGO 2010



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Araraquara

Certidão Criminal

Referente ao Pedido 0011270 de 03 de Novembro de 2010 Página 001



O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,
 Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 03/11/2010, verificou nada constar contra:

JOSE APARECIDO DE SOUZA* * * * *

R.G. 15564155-4, C.P.F. 038.069.628-20, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Araraquara, 03 de Novembro de 2010.

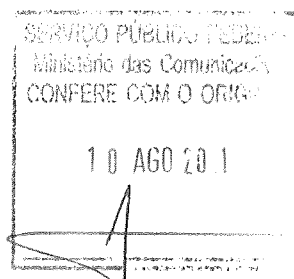

 Hilda Ap. de Foggli Carioli
 Diretora de Divisão
 Matr. 804.621-2/F

OK

A880G11270E03112010N63581

Página única

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011270, Identificação= 63581 e Data= 03/11/2010.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

293

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: ATAIDE GOMES SANTANA		RG.: 18.985.534
PAI:		
MÃE: EVA GOMES SANTANA		
DATA DE NASCIMENTO 22/01/1966	NATURALIDADE(MUNICÍPIO) CHAPADA DO NORTE	ESTADO MINAS GERAIS
ESTADO CIVIL CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO 1º GRAU	PROFISSÃO JARDINEIRO
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA FAZENDA MONTE ALEGRE		
C.E.P. 14812-000	BAIRRO ASSENTAMENTO 3	CIDADE ARARAQUARA
		ESTADO SÃO PAULO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO
1001-7		Araraquara	28	Outubro	2010
 ASSINATURA DO REQUERENTE					

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
Observações:

TERMINAL
DATA

29/10/10

RUBRICA

LUCIANA G. ACQUARONI
Auxiliar Papiloscopia
RG: 22.499.810-8

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA
QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

VINÍCIUS FERRÁS MOREIRA
DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1009-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Ataide Gomes Santana

SIGNATURA DO TITULAR

CAPTURA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.985.534

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/84

Nome ATaide GOMES SANTANA

Filiação Eva Gomes Santana

Naturalidade Chapada do Norte MG.

BOB ORIGEM Minas Novas MG/Ch. do Norte

CH:lv5/PLs380/Nº795

CPF 071343448/19 PIS 12029196187

22/JAN/1966

DELEGADO TITULAR

JURGO - SSP - SP

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

Ministério da Justiça

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORGÃO

10 AGO 2011

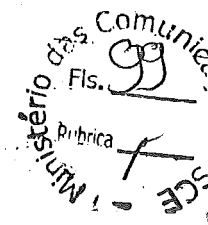
Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Araraquara

Certidão Criminal



Referente ao Pedido 0011269 de 03 de Novembro de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,
 Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 03/11/2010, verificou nada constar contra:

ATAIDE GOMES SANTANA* * * * *

R.G. 18985534- , C.P.F. 071.343.448-19, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

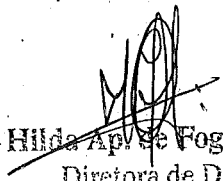
Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

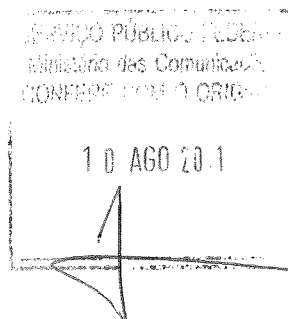
Araraquara, 03 de Novembro de 2010.


 Hilda Ap. de Foggli Carioli
 Diretora de Divisão
 Matr. 804.621-2/F

A880G11269E03112010N9030

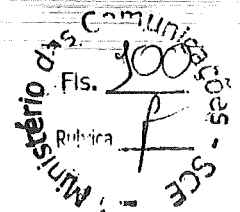
Página única

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011269, Identificação= 09030 e Data= 03/11/2010.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

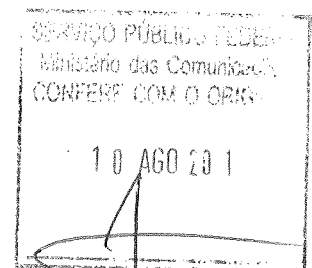
Nº 12241582010

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ATAIDE*GOMES*SANTANA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de EVA GOMES SANTANA, nascido(a) aos 22/01/1966, natural de CHAPADA DO NORTE/MG, CI 18985534 SSP/SP, CPF 071.343.448-19.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:50 de 28/10/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1009-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Ataide Gomes Santana

SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.985.534

NOME ATAIDE GOMES SANTANA

FILIAÇÃO Eva Gomes Santana

NATURALIDADE Chapada do Norte MG. DATA DE NASCIMENTO 22/JAN/1966

DOC. ORIGEM Minas Novas MG/Ch. do Norte

CN: Lv5/Fls380/Nº795

DT 071343448/19 PIS 12029196187

Ricardo G. da Silva DELEGADO TITULAR

JURGO - SSP - SP

CEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SCE

Fls. 108

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

287

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: JOÃO PAULINO DA COSTA FILHO		RG.: 7.870.104
FILIAÇÃO	PAI: JOÃO PAULINO DA COSTA	
	MÃE: ANTONIETA UZUELI DA COSTA	
DATA DE NASCIMENTO 01/08/1954	NATURALIDADE(MUNICÍPIO) COLINA	ESTADO SÃO PAULO
ESTADO CIVIL CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIO	PROFISSÃO AGRICULTOR
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA FAZENDA MONTE ALEGRE		
C.E.P. 14812-000	BAIRRO ASSENTAMENTO 3	CIDADE ARARAQUARA
ESTADO SÃO PAULO		
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE		
PROTOCOLO DO S.I. 1001-7	LOCALIDADE POR EXTENSO Araraquara	DIA 28
DE DATA 25/10/2010	MES POR EXTENSO Outubro	ANO 2010
ASSINATURA DO REQUERENTE <i>João Paulino da Costa Filho</i>		

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 AGO 2011

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA
QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

VINICIUS FERRAS MOURA
DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE

TERMINAL
DATA

29/10/10

RUBRICA

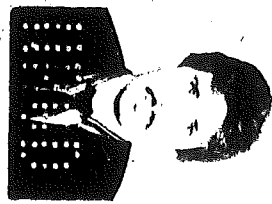
LUCIANA G. ACQUARONI
Auxiliar Papiloscópica
RG: 22.499.810-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1009-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAURI





João Paulino da Costa Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.870.104 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/OUT/85

TITULAR JOÃO PAULINO DA COSTA FILHO *Comun*

FILIAÇÃO João Paulino da Costa, Is. *103*
Antonieta U. da Costa

NATURALIDADE Colina SP DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1954

DOC. ORIGEM Matão, SP/Matão

CC: IvB-40/F1s129/Nº2.700

CPF 864001188-53 pla 10412174-92

Paulo Cesar Junior
ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO PÚBLICO DO BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE O TEXTO ORIGINAL

10 AGO 20 1



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fórum da Comarca de Araraquara

Certidão Criminal



Referente ao Pedido 0011262 de 03 de Novembro de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 03/11/2010, verificou nada constar contra:

JOÃO PAULINO DA COSTA FILHO * * * * *

R.G. 07870104- , C.P.F. 864.001.188-53, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * * Nada consta contra o nome informado acima. * * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Araraquara, 03 de Novembro de 2010.

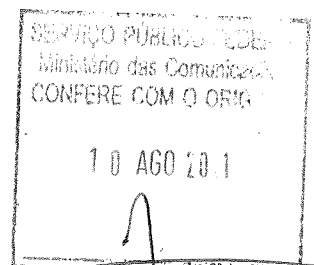
OK


Hilda Ap. de Foggli Carioli
Diretora de Divisão
Matr. 804.621-2/F

A880G11262E03112010N3140

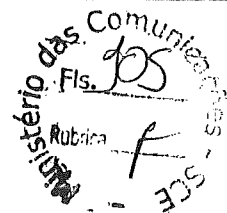
Página única

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011262, Identificação= 03140 e Data= 03/11/2010.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

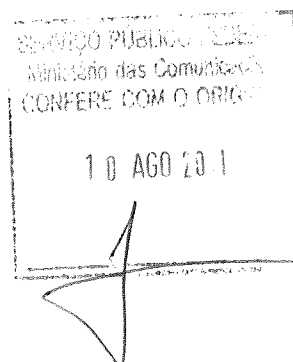
Nº 12240692010

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOÃO*PAULINO*DA*COSTA*FILHO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOÃO PAULINO DA COSTA e ANTONIETTA UZUELI DA COSTA, nascido(a) aos 01/08/1954, natural de COLINA/SP, CI 7870104 SSP/SP, CPF 864.001.188-53.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:40 de 28/10/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1009-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON GAUNT

POLEGAR DIREITO

João Paulino da Costa Filho

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.870.104

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/OUT/85

NOME JOÃO PAULINO DA COSTA FILHO

FILIAÇÃO João Paulino da Costa
Antonieta U. da Costa

NATURALIDADE Colina, SP

DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1954

LUGAR DE ORIGEM Matão, SP/Matão

CC: LvB-40/T19129/Nº2.700

CPF 864001188-53

PIS 104192174-92

Paulo Granjeiro

SINATURADO DIRETOR

DELEGADO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

Ministério das Comunicações - SCS

Fls. 100

Rubrica

SE-ARPO PÚBLICO FIDE

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: DONIZETI APARECIDO PORTO

RG: 17.060.387

PAI: JOÃO DA SILVA PORTO

MÃE: IZAURA ALVES PORTO

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1965

GUARIBA

NATURALIDADE(MUNICÍPIO)

ESTADO
SÃO PAULO

ESTADO CIVIL
CASADO

GRAU DE INSTRUÇÃO
2º GRAU

PROFISSÃO
MOTORISTA

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA

FAZENDA MONTE ALEGRE LOTE 5

C.E.P
14812-000

BAIRRO
ASENTAMENTO 3

CIDADE
ARARAQUARA

ESTADO
SÃO PAULO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I.

CONFERENTE

LOCALIDADE POR EXTENSO
Araraquara

DIA
28

MES POR EXTENSO
Outubro

ANO
2010

1001-7

RUBRICA

ASSINATURA DO REQUERENTE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA
QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

RUBRICA
LUCIANA G. ACQUARONI
Auxiliar Hapiloseopista
RG: 22.499.810-0

VINÍCIUS FERRÁS MOREIRA
DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1058.7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

Ministério das Comunicações

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

DELEGADO TITULAR

CPF: 085.260.088/70

DOC ORIGEM: GUARUBA SP

NATURALIDADE: GUARUBA SP

FILIAÇÃO: JOÃO DA SILVA PORTO

NOME: DOMIZETTI APARECIDO PORTO

REGISTRO GERAL: 17.063.387

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11.01.85

DATA DE NASCIMENTO: 20/MAR/65

QU/1784.16/MTS 33V/Nº13.142

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

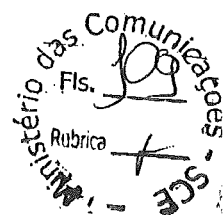
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA
Av. Maria Antonia Camargo Oliveira, 3013 – Vl. Ferroviária – CEP – Araraquara/SP
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email: dpf.cm.aqa.srsp@dpf.gov.br
Fone: (16) 2108-5100 - Fax: (16) 2108-5119



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1151/2010 - DPF/AQA/SP

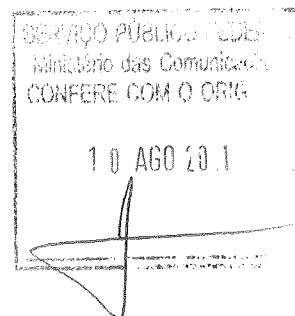
PEDRO JORGE DRAGALZEW, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA em Araraquara/SP, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Chefe desta DPF/AQA/SP, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, e, com fulcro no art. 20, § único, CPP, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **DONIZETI APARECIDO PORTO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de João da Silva Porto e Izaura Alves Porto, nascido(a) aos 20/05/1965, natural de Guariba/SP, documento de identidade nº 17063387/SSP/SP, CPF 085.260.088-70. Nada mais havendo, firma a presente.

Araraquara/SP, 29 de outubro de 2010.

PEDRO JORGE DRAGALZEW
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 2.407.588
CART/DPF/AQA/SP

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS - Expedição Gratuita





Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Araraquara

Certidão Criminal



Referente ao Pedido 0011251 de 03 de Novembro de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 03/11/2010, verificou nada constar contra:

DONIZETI APARECIDO PORTO* * * * *

R.G. 17063387- , C.P.F. 085.260.088-70, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

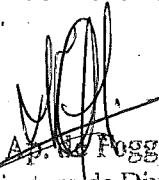
Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

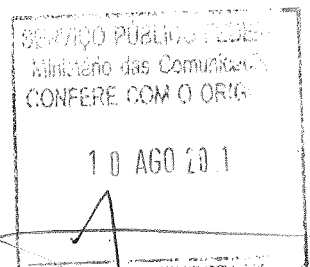
Araraquara, 03 de Novembro de 2010.


Hilda Ap. de Foggli Carioli
Diretora de Divisão
Matr. 804.621-2/F

A880G11251E03112010N85403

Página única

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011251, Identificação= 85403 e Data= 03/11/2010.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

286

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: FABIO HENRIQUE SILVA		RG.: 28.938.252-5
PAI: FERNANDO SILVA		
MÃE: ANA MARIA FRAGIACOMO SILVA		
DATA DE NASCIMENTO 22/02/1978	NATURALIDADE(MUNICÍPIO) ARARAQUARA	ESTADO SÃO PAULO
ESTADO CIVIL CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO 2º GRAU	PROFISSÃO TÉC. EM ELETRÔNICA
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA FAZENDA MONTE ALEGRE LOTE 39		
C.E.P. 14812-000	BAIRRO ASSENTAMENTO 3	CIDADE ARARAQUARA
		ESTADO SÃO PAULO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROCOLO DO REQUERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO Araraquara	DIA 28	MÊS POR EXTENSO Outubro	ANO 2010
ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Fabio Henrique Silva</i>				

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
Observações:

TERMINAL DATA 29/10/10	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA LUCIANA G. AQUARONI Auxiliar Papiloscópica RG: 22.499.810-9	VINÍCIUS FERRÁS MOREIRA DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE

SECRETARIA PÚBLICA DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

10 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 FABIO HENRIQUE SILVA

INSC. IDENTIFICAD. / Cód. Pessoa / UF
 21110242 RR/RR

CPF
 295.760.760-97

DATA NASCIMENTO
 22/02/1978

FILIAÇÃO
 FERNANDO SILVA

ANA MARIA FRAGIACOMO S
 ILVA

PERMISSÃO
 ACC

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 00684741428

VALIDADE
 3/04/2014

1ª HABILITAÇÃO
 11/06/1999

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 132295489

PROIBIDO PLASTIFICAR
 132295489

OBSERVAÇÕES
 112
 11/06/2009
 Fabio Henrique Silva

ASSINATURA DO PORTANTE
 DATA EMISSÃO
 05/05/2009

56118531-01
 SP3598 2

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Recepção Física - 10/06/2011
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Araraquara

Certidão Criminal



Referente ao Pedido 0011268 de 03 de Novembro de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,
 Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 03/11/2010, verificou nada constar contra:

FABIO HENRIQUE SILVA* * * * *

R.G. 23338252- , C.P.F. 295.760.768-97, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

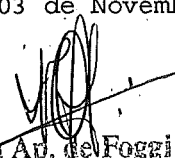
Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

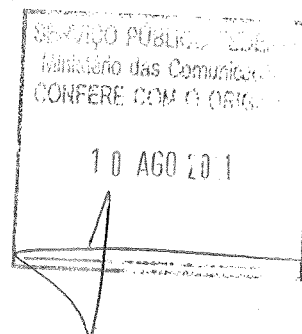
Araraquara, 03 de Novembro de 2010.


 Hilda Ap. de Foggli Carioli
 Diretora de Divisão
 Matr. 804.621-2/F

A880G11268E03112010N29803

Página única

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011268, Identificação= 29803 e Data= 03/11/2010.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA
Av. Maria Antonia Camargo Oliveira, 3013 – Vl. Ferroviária – CEP – Araraquara/SP
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email: dpf.cm.aqa.srsp@dpf.gov.br
Fone: (16) 2108-5100 - Fax: (16) 2108-5119



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1162/2010 - DPF/AQA/SP

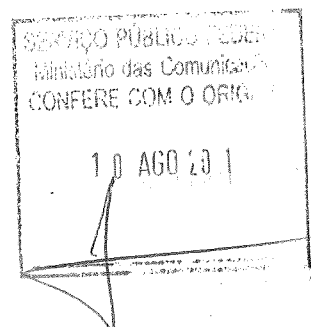
PEDRO JORGE DRAGALZEW, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA em Araraquara/SP, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Chefe desta DPF/AQA/SP, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, e, com fulcro no art. 20, § único, CPP, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **FABIO HENRIQUE SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de Fernando Silva e Ana Maria Fragiacomio Silva, nascido(a) aos 22/02/1978, natural de Araraquara/SP, documento de identidade nº 233382525/SSP/SP, CPF 295.760.768-97. Nada mais havendo, firma a presente.

Araraquara/SP, 05 de novembro de 2010.

PEDRO JORGE DRAGALZEW
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 2.407.588
CART/DPF/AQA/SP

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS - Expedição Gratuita





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

288

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: NADERÇO CONSTANTINO

RG.: 19.403.515-3

PAI: GERALDO CONSTANTINO

MÃE: IRAIDE MORETTI CONSTANTINO

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1966

NATURALIDADE(MUNICÍPIO)
HERCULÂNDIA

ESTADO
SÃO PAULO

ESTADO CIVIL
SEP. JUDICIAL

GRAU DE INSTRUÇÃO
1º GRAU

PROFISSÃO
AGRICULTOR

FAZENDA MONTE ALEGRE

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA

C.E.P
14812-000

BAIRRO
ASSENTAMENTO 3

CIDADE
ARARAQUARA

ESTADO
SÃO PAULO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

Ph. JOCOLO DO S.I. CONFERENTE

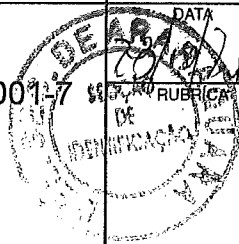
LOCALIDADE POR EXTENSO
Araraquara

DIA
28

MÊS POR EXTENSO
Outubro

ANO
2010

1001-7



ASSINATURA DO REQUERENTE

Ministério das Comunicações
Fls. 115
Rubrica

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL
DATA

12/11/10
RUBRICA
LUCIANA G. ACQUARON
Auxiliar de Polígrafo
RG: 22.499.810-9

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA
QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

VINÍCIUS FERREIRA MOREIRA
DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE

SERVIÇO PÚBLICO DO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES FERNANDES

com
335
Maderico Constantino

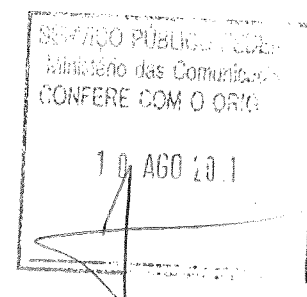
ASSINATURA DO TITULAR

8490-000827

CARTÃO DE IDENTIDADE

PROIBIDO ELASTIFICAR

REGISTRO: 19.403.515-3
NOME: NADERCO CONSTANTINO
FILIAÇÃO: GERALDO CONSTANTINO
E IRAIDE MORETTI CONSTANTINO
NATURALIDADE: MERCULÂNDIA - SP
DOC ORIGEM: MATÃO - SP
MATÃO
CC: LV.B45 / FLS.279 / N.004350
CPF: 083532078/26
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fórum da Comarca de Araraquara



Certidão Criminal

Referente ao Pedido 0011264 de 03 de Novembro de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 03/11/2010, verificou nada constar contra:

NADERÇO CONSTANTINO * * * * *

R.G. 19403515-3, C.P.F. 083.532.078-26, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

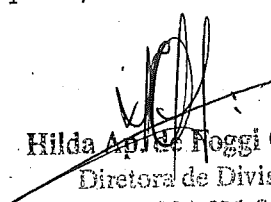
Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Araraquara, 03 de Novembro de 2010.

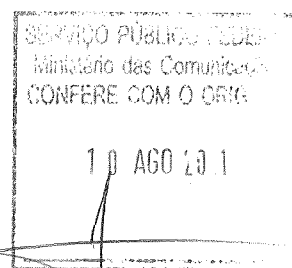

Hilda Aparecida Foggi Carlioli
Diretora de Divisão
Matr. 804.621-2/F

OK

A880G11264E03112010N50620

Página única

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011264, Identificação= 50620 e Data= 03/11/2010.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

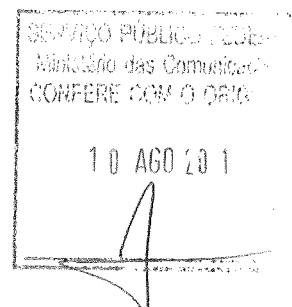
Nº 12241002010

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NADERÇO*CONSTANTINO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **GERALDO CONSTANTINO** e **IRAIDE MORETTI CONSTANTINO**, nascido(a) aos 25/09/1966, natural de **HERCULÂNDIA/SP**, CI 194035153 SSP/SP, CPF 083.532.078-26.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:43 de 28/10/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Naderco Constantino

ASSINATURA DO TITULAR

B496-050827

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 191403.515-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/NOV/2008

NOME NADERCO CONSTANTINO

FILIAÇÃO GERALDO CONSTANTINO

E - IRAIDE MORETTI CONSTANTINO

NATURALIDADE HERCULÂNDIA - SP DATA DE NASCIMENTO 25/SET/1966

DOC ORIGEM MATAO - SP

MATAO

CC: LV. B45 / FLS. 279 / N. 004350

CPF 083532078226

100 Delegado Divisionário

CARLOS ANTONIO INDESEQUEIRA de Polícia IIRGD-SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

Ministério das Comunicações - SCE

Fls. 119

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

408

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: JOSÉ DE ASSIS		RG.: 17.190.539
PAI: BENEDITO DE ASSIS		Fls. 120
MÃE: ANA ROSA SABINO DE ASSIS		Rubrica
DATA DE NASCIMENTO 11/06/1945	BENTO DE ABREU	NATURALIDADE(MUNICÍPIO) SÃO PAULO
DIVORCIADO ESTADO CIVIL	PRIMÁRIO	PROFISSÃO PRODUTOR RURAL
FAZENDA MONTE ALEGRE LT 17		
CEP 14800-000	RURAL	BAIRRO ARARAQUARA
CIDADE SÃO PAULO		ESTADO SÃO PAULO

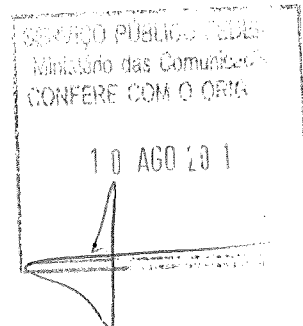
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PI. COLO DO S.I.	CONFERENTE	Araraquara	LOCALIDADE POR EXTENSO	16	DIA	Novembro	MES POR EXTENSO	2010	ANO
1001-7	DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE							

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
Observações:

TERMINAL DATA 17/11/11	ESTE REQUERIMENTO SO TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA ANA G. ACQUARONI	VINÍCIUS FERRAS MOREIRA DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE



POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	MÃO DIREITA

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	MÃO ESQUERDA

ESTA ÁREA SOMENTE SERÁ UTILIZADA NO CASO DO REQUERENTE NÃO POSSUIR
R.G. DO ESTADO DE SÃO PAULO OU SER ESTRANGEIRO, DO QUAL DEVERÃO SER COLETADAS AS
IMPRESSÕES DATILOSCÓPICAS NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADOR	PESQUISADOR
R.G E ASSINATURA	R.G E ASSINATURA

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

17.190.339 08. SET. 1. 945

REGISTRO - OFFICIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Comunicações - 121

Rubrica

SERIE - 1 - 36

Nº 0 42379

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON (JUNT)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

- JOSE DE ASSIS -

NOME

Benedito de Assis

MAIACAO

Ana Rosa Sabino de Assis

NATURALIDADE

Bento de Abreu-SP- 11. JUN. 1. 945

ASSINATURA DO PORTADOR

P. I. Araras

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON (JUNT)

CADA DA EMISSÃO DO IDENT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 1945



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Araraquara

Certidão Criminal



Referente ao Pedido 0011863 de 18 de Novembro de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 18/11/2010, verificou nada constar contra:

JOSE DE ASSIS* * * * *

R.G. 17190339- , C.P.F. 003.403.058-19, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * * Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

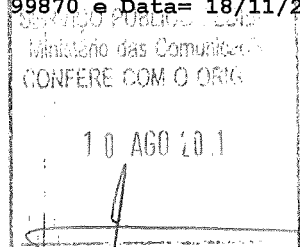
Araraquara, 18 de Novembro de 2010.

Hilda Ap. de Foggli Carlioli
Diretora de Divisão
Matr. 804.621-2/F

A880G11863E18112010N99870

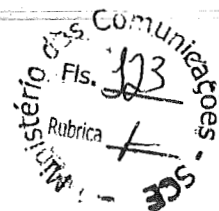
Página única

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011863, Identificação= 99870 e Data= 18/11/2010.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA
Av. Maria Antonia Camargo Oliveira, 3013 – Vl. Ferroviária – CEP – Araraquara/SP
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email: dpf.cm.aqa.srsp@dpf.gov.br
Fone: (16) 2108-5100 - Fax: (16) 2108-5119



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1202/2010 - DPF/AQA/SP

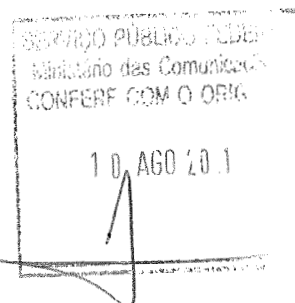
PEDRO JORGE DRAGALZEW, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA em Araraquara/SP, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Chefe desta DPF/AQA/SP, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, e, com fulcro no art. 20, § único, CPP, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **JOSÉ DE ASSIS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de Benedito de Assis e Ana Rosa Sabino de Assis, nascido(a) aos 11/06/1945, natural de Bento de Abreu/SP, documento de identidade nº 17190339/SSP/SP, CPF 003.403.058-19. Nada mais havendo, firma a presente.

Araraquara/SP, 17 de novembro de 2010.

PEDRO JORGE DRAGALZEW
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 2.407.588
CART/DPF/AQA/SP

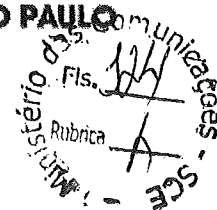
OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS - Expedição Gratuita



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

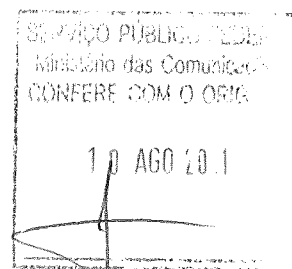
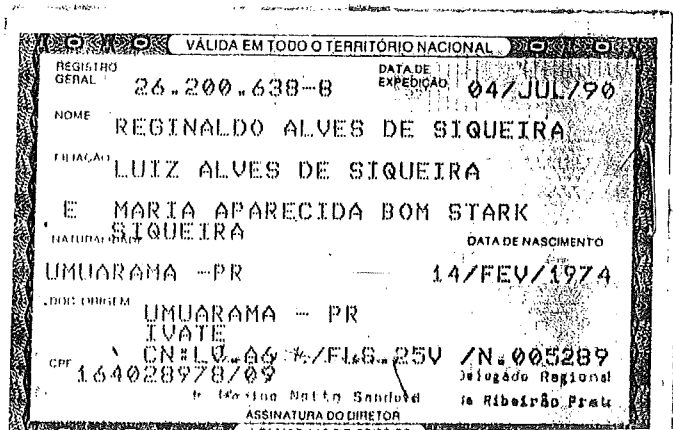
**Nome:** REGINALDO ALVES DE SIQUEIRA**Número do RG:** 26200638 - 8**Nome do Pai:** LUIZ ALVES DE SIQUEIRA**Nome da Mãe:** MARIA APARECIDA BOM STARK SIQUEIRA**Data de Nascimento:** 14/02/1974**Data de Expedição informada:** 04/07/1990

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 03/11/2010, às 13:32 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 9791bfa8-cefc-485c-8836-476e073738f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA
Av. Maria Antonia Camargo Oliveira, 3013 - VI. Ferroviária - CEP - Araraquara/SP
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email: dpf.cm.aqa.srsp@dpf.gov.br
Fone: (16) 2108-5100 - Fax: (16) 2108-5119



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1156/2010 - DPF/AQA/SP

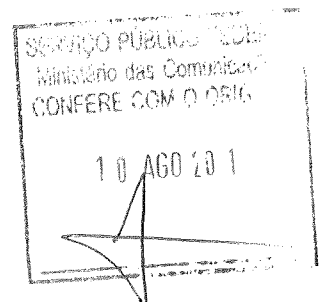
PEDRO JORGE DRAGALZEW, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA em Araraquara/SP, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Chefe desta DPF/AQA/SP, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, e, com fulcro no art. 20, § único, CPP, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **REGINALDO ALVES DE SIQUEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de Luiz Alves de Siqueira e Maria Aparecida Bom Stark Siqueira, nascido(a) aos 14/02/1974, natural de Umuarama/PR, documento de identidade nº 262006388/SSP/SP, CPF 164.028.978-09. Nada mais havendo, firma a presente.

Araraquara/SP, 04 de novembro de 2010.

PEDRO JORGE DRAGALZEW
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 2.407.588
CART/DPF/AQA/SP

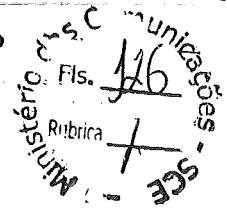
OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS - Expedição Gratuita



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fórum da Comarca de Araraquara



Certidão Criminal

Referente ao Pedido 0011300 de 04 de Novembro de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 04/11/2010, verificou nada constar contra:

REGINALDO ALVES DE SIQUEIRA * * * * *

R.G. 26200638-8, C.P.F. 164.028.978-09, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Araraquara, 04 de Novembro de 2010.

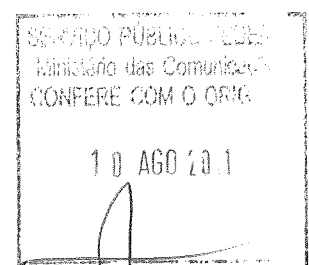
OK

[Assinatura]
Hilda Ap. de Foggli Carioli
Diretora de Divisão
Matr. 804.621-2/F

A880G11300E04112010N90978

Página única

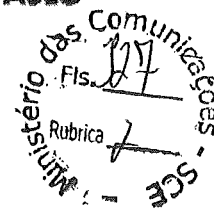
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011300, Identificação= 90978 e Data= 04/11/2010.



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**Secretaria da
segurança públicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

**Nome:** PATRICIA MARTINS**Número do RG:** 32498809 - 6**Nome do Pai:** LAERTE MARTINS**Nome da Mãe:** APARECIDA CONCEIÇÃO BORIN MARTINS**Data de Nascimento:** 05/02/1980**Data de Expedição informada:** 30/08/1994

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 03/11/2010, às 13:39 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 11bfd3e2-7f71-48b5-9d2b-a32eea966af0

SECRETARIA PÚBLICA DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

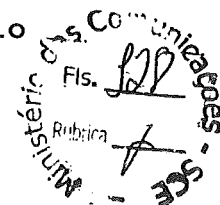
10 AGO 2011



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de Araraquara

Certidão Criminal



Referente ao Pedido 0011299 de 04 de Novembro de 2010 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,
Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 04/11/2010, verificou nada constar contra:

PATRICIA MARTINS DE SIQUEIRA* * * * *

R.G. 32498809-6, C.P.F. 290.333.558-33, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * *

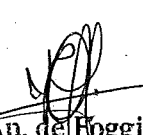
Nada consta contra o nome informado acima.

* * *

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

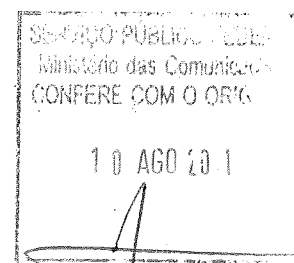
Araraquara, 04 de Novembro de 2010.


Hilda Ap. de Foggli Carioli
Diretora de Divisão
Matr. 804.621-2/F

A880G11299E04112010N10764

Página única

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo=Criminal, Pedido= 011299, Identificação= 10764 e Data= 04/11/2010.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA
Av. Maria Antonia Camargo Oliveira, 3013 - VI. Ferroviária - CEP - Araraquara/SP
Home Page: <http://www.dpf.gov.br> / Email: dpf.cm.aqa.srsp@dpf.gov.br
Fone: (16) 2108-5100 - Fax: (16) 2108-5119



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1155/2010 - DPF/AQA/SP

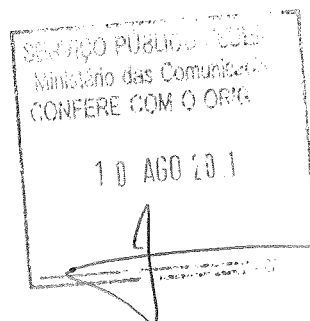
PEDRO JORGE DRAGALZEW, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA em Araraquara/SP, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Chefe desta DPF/AQA/SP, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, e, com fulcro no art. 20, § único, CPP, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome de **PATRICIA MARTINS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de Laerte Martins e Aparecida Conceição Borin Martins, nascido(a) aos 05/02/1980, natural de Araraquara/SP, documento de identidade nº 324988096/SSP/SP, CPF 290.333.558-33. Nada mais havendo, firma a presente.

Araraquara/SP, 04 de novembro de 2010.

PEDRO JORGE DRAGALZEW
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 2.407.588
CART/DPF/AQA/SP

OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS - Expedição Gratuita





www.correios.com.br

AR

AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

10 AGO 2011

CC0928/38

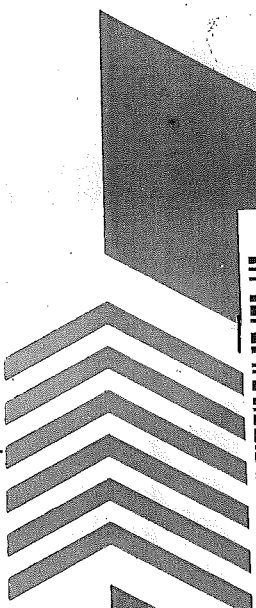
AF ☒ MP ☐

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.



SZ 14694289 5 BR



DESTINATÁRIO

Carlos Alberto Resende

FONE

ENDEREÇO

Apartmentada dos Ministérios Bloco R 30 Andar Anexo Oeste

CIDADE

Brasília

CEP

70044-900

REMETENTE

ENDEREÇO

Marcos Constantino

FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se

☐ Recusado

☐ Desconhecido

☐ o procurado

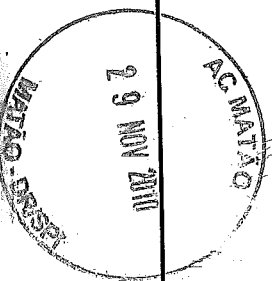
☐ Endereço insuficiente

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª. / / às h.

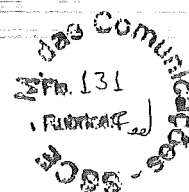
2ª. / / às h.

CARIMBO



UF DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6232 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14 / 10 / 2010

Processo nº 53000.013731/2010 Localidade: Anaraquara / SP

Entidade: Associação dos Amadores Monte Alegre III.

(X) única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

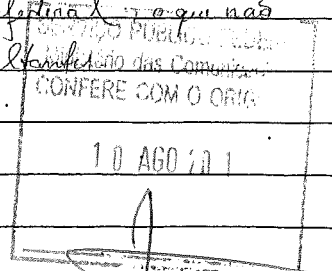
SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade encaminhou corretamente as certidões de fato criminal da justiça estadual, contudo, não foram apresentadas as certidões da justiça federal, ^{em seu lugar} A entidade ^{em seu lugar} apresentou certidões emitidas pelo departamento de polícia federal, o que não atende a exigência. Não solicitadas novamente as certidões faltantes.



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 26, 87 Assentamento Monte Alegre III, Adm. 18, s/nº - Distrito de Buzina de Aracua
- Araraquara / SP

Correspondência: Rua Domingos Barbieri, nº 822, Vila Harmonia - CEP: 14.802-510
Araraquara / SP.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - Monte Alegre FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 69 → 11.194.635/0001-93

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 74 a 79

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 24 / 02 / 2014 **MANDATO:** 04 ANOS - **ART.** 12º

MEMBROS FLS. 15

Diretor geral: Nadercio Constantino;

Diretor administrativo: Reginaldo Alves Siqueira;

Diretor financeiro: João Paulo da Costa Filho;

Diretor de Operações: José Aparecido de Souza;

Secretário: Patrícia Martins de Siqueira

Documentação dos dirigentes:

• provas de nacionalidade e municipalidade: fls. 24 a 25;

• declaração de fiel cumprimento: fl. 27

• demais declarações: fl. 26

• Certidões criminais estaduais: fls. 96, 104, 117, 126, 128

• Certidões criminais federais: não constam.

Brasília, 08 / 12 / 2010

Analista responsável: Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

SLAPE: 178 79 56

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Slapa nº 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Ministério das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4842 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de 12 de 2010.

Ao Senhor
NADERÇO CONSTANTINO
Associação dos Moradores Monte Alegre III
Rua Domingos Barbieri, nº 822, Vila Harmonia
14.802-510 – Araraquara/SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

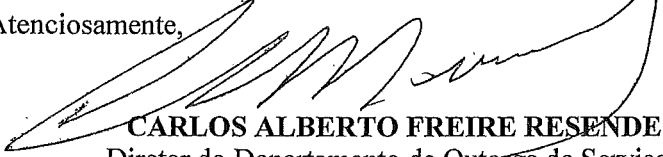
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013731/2010, na localidade de **Araraquara/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) A entidade encaminhou corretamente as certidões de feito criminal de seus dirigentes emitidas pela **Justiça Estadual**, contudo, não foram apresentadas as certidões criminais emitidas pela **Justiça Federal**, como exige a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Em seu lugar, foram encaminhadas certidões emitidas pelo **Departamento de Polícia Federal**, o que não cumpre a exigência. Dessa forma, solicitamos que a entidade encaminhe as certidões de feito criminal da **Justiça Federal** dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os seus diretores.

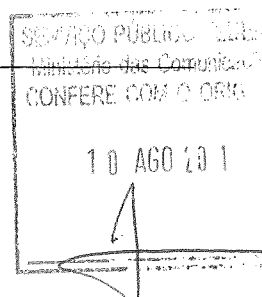
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

pr – DOS/SSCE-MC



29.12.10

12
Ministério das Comunicações
Fls. 133
Rubrica

Araraquara, 30 de dezembro de 2010.

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

70044-900 – BRASÍLIA – DF.

Assunto: Rádio Comunitária – **Processo nº 53000.013731/2010.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000467/2011-87

SEAPA/SCE

05/01/2011-08:45

Ilustríssimo Senhor,

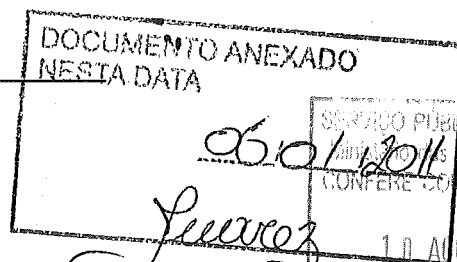
A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, em atenção ao Ofício nº 7812/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 13 de dezembro de 2010, apresenta, em anexo, os seguintes documentos, todos pertinentes aos membros da Diretoria (Naderço Constantino, Reginaldo Alves de Siqueira, João Paulino da Costa Filho, José Aparecido de Souza, Patrícia Martins de Siqueira) e ao Conselho Fiscal (Ataide Gomes Santana, Donizete Aparecido Porto, Fábio Henrique Silva, Leonilda Fátima Souza Santos, José de Assis):

- Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Naderço Constantino – Diretor Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001629980

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: NADERCO CONSTANTINO**, ou vinculado ao **CPF de número 083.532.078-26**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

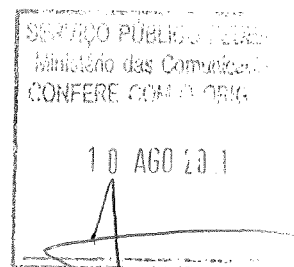
- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: 5I682aa4IhAP 4J9GAP 4I68AW3YBGH4T3F;
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

São Paulo, 23 de Dezembro de 2010 às 11h25min

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP

[Página Inicial](#) | [Imprimir](#)

autenticidade confirmada
Roberto B. Rocha





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001642064

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: REGINALDO ALVES DE SIQUEIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 164.028.978-09**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

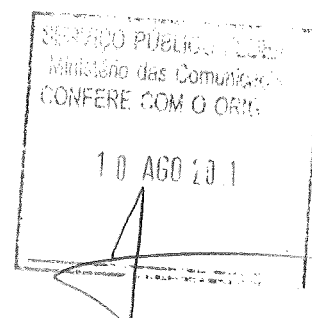
Observações:

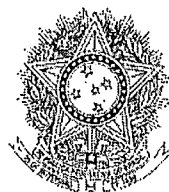
- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682a2W9MEA FCXCMT hJCRZXM18MBQ67N
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2010 às 15h32min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

autenticidade conferida
Fredricka Rocha





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001642046

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOAO PAULINO DA COSTA FILHO**, ou vinculado ao **CPF de número 295.760.768-97**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

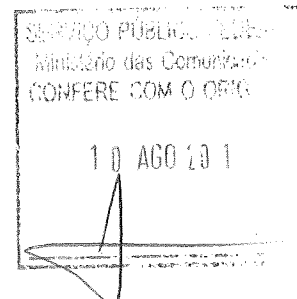
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGTET519H B5QG8L 4I6ABZ519NG4a4K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2010 às 15h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

autenticidade confirmada
Procurador V. R. R. R.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0001625176

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE APARECIDO DE SOUZA**, ✓
ou vinculado ao **CPF de número 038.069.628-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

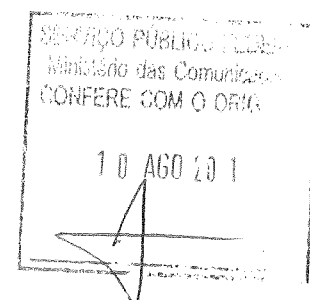
- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: GBh4IPEV7FZJ FCTCQE B4IC9GS876WhPAB;
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo;

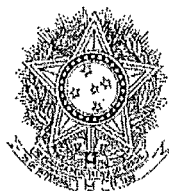
São Paulo, 22 de Dezembro de 2010 às 10h02min

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 2º Andar - São Paulo - SP

[Página Inicial](#) | [Imprimir](#)

Autenticidade Confirmada
Fredrick V. Rocha





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001641197

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PATRICIA MARTINS DE SIQUEIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 290.333.558-33**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

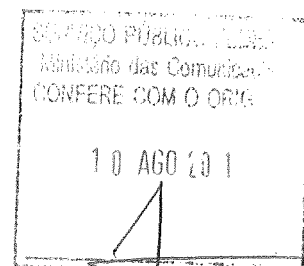
Observações:

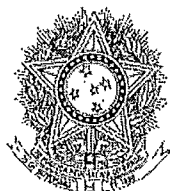
- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6EX3Z92Q FCWBNT B4IEF8V515ahQDL
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2010 às 12h02min.

autenticidade confirmada
Patricia B. Rocha

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.0001642763

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ATAIDE GOMES SANTANA** , ou vinculado ao **CPF de número 071.343.448-19,**

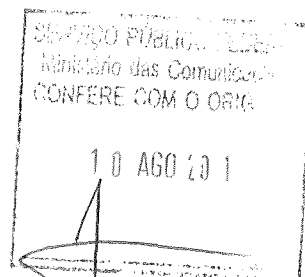
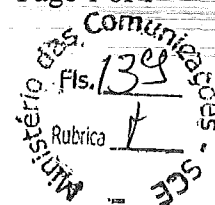
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

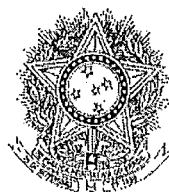
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682a2WGMDF hKFYYD 4I689V1ZCKE4S6P
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2010 às 20h12min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001642037

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: DONIZETE APARECIDO PORTO** , ou vinculado ao **CPF de número 085.260.088-70,**

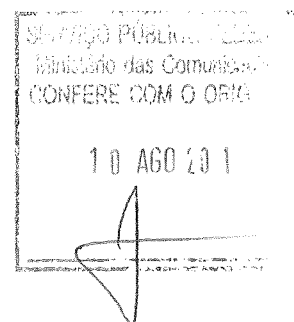
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

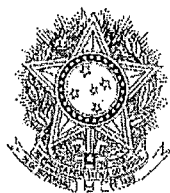
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IPGS6BaTFCV6hO X7ELhSCW5WBNVJH
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2010 às 15h27min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001642043

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: FABIO HENRIQUE SILVA**, ou vinculado ao **CPF de número 295.760.768-97**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

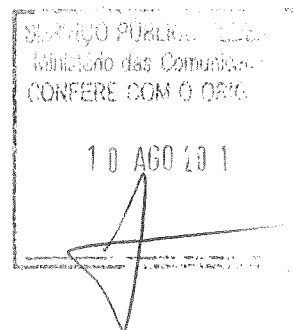
Observações:

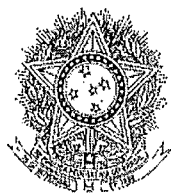
- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6EX4Y4YQ 4JA8BA 4I6ABZ519NG4a4F
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2010 às 15h28min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**

Ministério das Comunicações
Fls. 141
Rubrica





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001642058

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LEONILDA DE FATIMA SOUZA SANTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 301.129.508-50**,

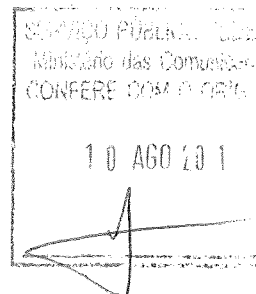
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

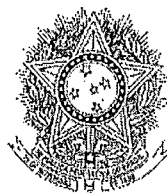
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682a2W9LIP hLDVaW FBh7IKDSFDTaR2Y
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2010 às 15h31min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2010.0001642055

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE DE ASSIS**, ou vinculado ao **CPF de número 003.403.058-19**,

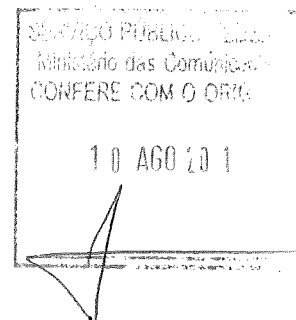
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGTET528R X7MUJC FBh4IMGQ98YaNBO
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2010 às 15h30min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



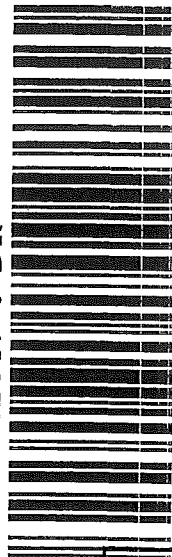


www.correios.com.br



MANDOU, CHEGOU.

SZ 118128190 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

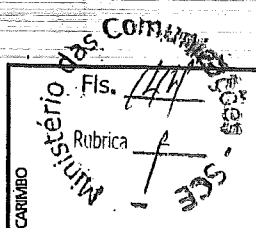
06 JAN 2011

Handwritten signature

DESTINATÁRIO		FONE	
Carlos Alberto Freire Resende			
ENDEREÇO			
Esplanada dos ministérios, Bloco B - 3º Andar - Anéis Oeste - Sala 300			
CIDADE		UF	
Brasília - DF			
CEP			
70044-900			
REMETENTE	FONE		
Associação dos moradores			
ENDEREÇO			
R. Domingos Barbieri, 822 - Vila harmonia			

CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011



USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	1ª: / / às h. 2ª: / / às h. 3ª: / / às h.	Ministério das Comunicações Fis. 144 Rubrica

145
F. E. [unclear]
[unclear] - [unclear]

de 13 / 12 / 2010

Localidade: Araraquara / SP

Entidade: Associação dos Moradores Monte Alegre III

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

SHAPE:

Observações:

O CPE da diátria financeira ^{disposto em uma certidão criminal} não está de acordo com aquele disposto em seu RG. Não solicitada novamente.

Ministério das Comunicações
CONTINUA COM O ORIG

10 AGO 20

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 87 - Assentamento Monte Alegre III, Agrícola, 18, s/nº - Distrito de Guama de Andaraí
- Araraquara/SP

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 76 - Monte Alegre FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 69 (11.194.635/0001-93)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 74 a 79

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 24 / 02 / 2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 15

<u>Diretor Geral:</u>	<u>Andréa Constantino</u>
<u>Diretor Administrativo:</u>	<u>Roginaldo Alves Siqueira</u>
<u>Diretor Financeiro:</u>	<u>João Paulino da Costa Filho</u>
<u>Diretor de Operações:</u>	<u>José Aparecido de Souza</u>
<u>Acervo:</u>	<u>Fabíola Martins de Siqueira</u>

Documentação dos Dirigentes:

<u>a) nacionalidade e maioridade:</u>	<u>fls. 21 a 25</u>
<u>b) fil. cumprimento:</u>	<u>fl. 27</u>
<u>c) demais declarações:</u>	<u>fl. 26</u>
<u>d) Certidão Criminal Estadual:</u>	<u>fls. 96, 104, 117, 126 e 128</u>
<u>e) Certidão Criminal Federal:</u>	<u>fls. 134 a 138</u>

Brasília, 07 / 01 / 2010

Analista responsável: Edroberto Rocha

SLAPE: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Cargo n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Min. das Comunicações
M. Fis. 146
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 573 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

NADERÇO CONSTANTINO

Associação dos Moradores Monte Alegre III.
Rua Domingos Barbieri, nº 822, Vila Harmonia.
14.802-510 Araraquara/SP.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013731/2010, na localidade de **Araraquara/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) A entidade encaminhou certidão de feito criminal em nome do sr. **João Paulino da Costa Filho**, cujo número do CPF (295.760.768-97) não corresponde àquele informado pela cédula de identidade do respectivo dirigente (864.001.188-53). Desta forma, solicitamos, em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que seja encaminhada **Certidão de Feito Criminal deste dirigente, emitida pela Justiça Federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, cujos dados estejam rigorosamente de acordo com a documentação constante do processo.**

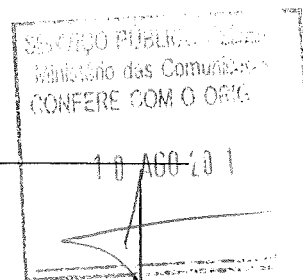
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

pr – DOS/SSCE-MC



29-EX-6

Araraquara/SP., 28 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
70044-900 – BRASÍLIA – DF.

das Comunicações
Nº 117
RUBRICA
SSCM - 3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004936/2011-37

SEAPA/SCE

01/02/2011-09:17

Assunto: Rádio Comunitária – **Processo nº 53000.013731/2010**

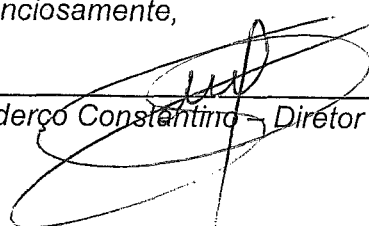
Ilustríssimo Senhor,

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, em atenção ao Ofício nº 173/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 07 de janeiro de 2011, apresenta, em anexo, os seguintes documentos, todos pertinentes aos membros da Diretoria (João Paulino da Costa Filho):

- Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Naderco Constantino – Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

02/02/2011

Severo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

10 AGO 2011

Severo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2011.0000121855

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOAO PAULINO DA COSTA FILHO**, ou vinculado ao **CPF de número 864.001.188-53**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

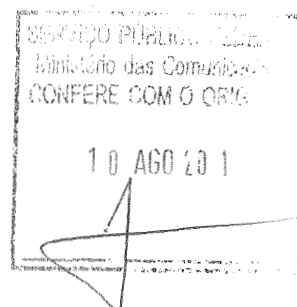
Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C41C69U365aL FCX8KT B4IKCCS2Z13hSDQ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 27 de janeiro de 2011 às 22h53min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

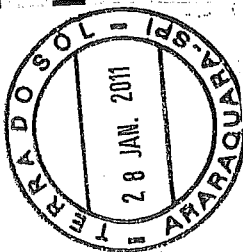
*autenticidade
confirmada
P. W. Bonifácio*



765000636



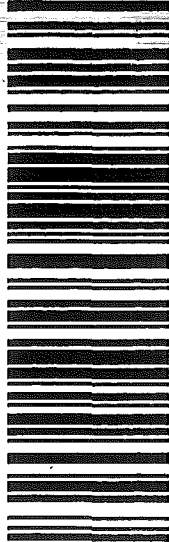
reios.com.br



PESO (kg) 37

SEDEX

SX 95040629 0 BR



FONE

DESTINATÁRIO

AO Senhor Carlos Alberto Freire Nogueira

ENDEREÇO

Esplanada do Ministério Bloco H - 3º And. Anexo Oeste

CIDADE

Brasília

CEP

70044900

UF DF

REMETENTE

Madrico Constantino

ENDEREÇO

Domingos Barbieri 822 V. Armonia

FONE

016 9601978

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudar-se

☐ Recusado

☐ Desconhecido

☐ Não procurado

☐ Endereço insuficiente

☐ Não existe o número indicado

☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / às h

2ª / / às h

3ª / / às h

CAR

Fls. 149
Rubrica

10 AGO 2011

07/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013731/10 Localidade/UF: Araraquara/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S3527	21S4740
Longitude	48W1448	48W1032

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	23.82

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade
2.1.	Endereço do Studio Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
-----	--

12.	Conclusão da Análise Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .
-----	--

SELO DE PRAZO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O 02/98

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

10 AGO 2011

das Communica
Mr. ~~Ad~~
• Rubrica: Fed
WSS - seg

SS - Communications
151
10/1/11

de 07 / 04 / 2023

Entidade: Associação dos Monitores Mont Alegre III.

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

(~~4~~) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Definir projeto técnico

Analista responsável:

SIAPE: 1320958

(☒) Cumpridas integralmente
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Processo juridicamente regular e instruído.

SENADO PÚBLICO - 1934
 Diretoria das Comarca
 CONFERE COM O ORIG.
 10 AGO 1934

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 87 - Assentamento Mont Alegre III, Agrícola 18, s/nº - Distrito de Burão de Aracaju
Aracaju/AL.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 26 - Mont Alegre FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 69 (11.194.635/0001-93)

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 74 a 79

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 24 / 02 / 2014 **MANDATO:** 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 15 → Ata de Eleição

<u>Diretor Geral</u>	<u>Anderson Comfustino</u>	<u>BMF CC</u>
<u>Diretor Administrativo</u>	<u>Reginaldo Alves Nogueira</u>	<u>BMF CC</u>
<u>Diretor Financeiro</u>	<u>João Paulino da Costa Filho</u>	<u>BMF CC</u>
<u>Diretor de Operações</u>	<u>João Aparecido de Souza</u>	<u>BMF CC</u>
<u>Secretária</u>	<u>Patricia Martins de Nogueira</u>	<u>BMF CC</u>

Documentação dos Dirigentes:

<u>a) Nacionalidade</u>	<u>fl. 21 a 25</u>
<u>b) Filiação</u>	<u>fl. 27</u>
<u>c) demais declarações</u>	<u>fl. 26</u>
<u>d) Cartões Criminais</u>	<u>fl. 96, 104, 117, 126, 128, 134 a 138 e 148</u>

Brasília, 04 / 02 / 2011

Analista responsável: Pe. João Batista

SIAPÉ: 1787956

Pe. Luis Barreto Vianna Rocha
Siapa n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

152

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 844 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
NADERÇO CONSTANTIVO
Associação dos Moradores Monte Alegre III
Rua Domingos Barbieri, nº 822, Vila Harmonia
14802 -510 / Araraquara/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000013731/10, na localidade de **Araraquara/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

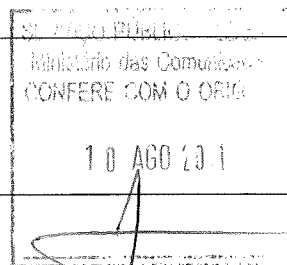
2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do

RAM-RADCOM/DEOC/SCE-MC



53
sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

RAM- RADCOM/DEOC/SCE-MC - PROCESSO 53000013731-10

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG
10 AGO 2011

Araraquara, 28 de fevereiro de 2011.

2
29-02-2011
J54
14/03/2011
SS

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

70044-900 – BRASÍLIA – DF.

Assunto: Rádio Comunitária – **Processo nº 53000.013731/2010.**

Ilustríssimo Senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012164/2011-15

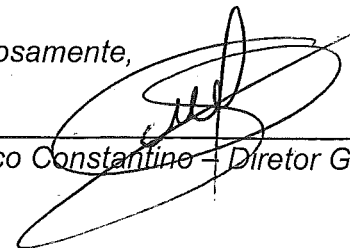
SEAPA/SCE

14/03/2011-09:16

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, em atenção ao Ofício nº 844/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 10 de fevereiro de 2011, solicita prorrogação do prazo concedido por trinta dias para a apresentação do projeto técnico.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



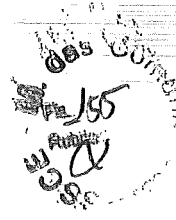
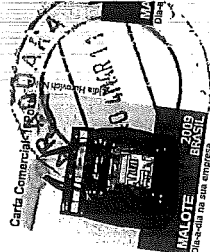
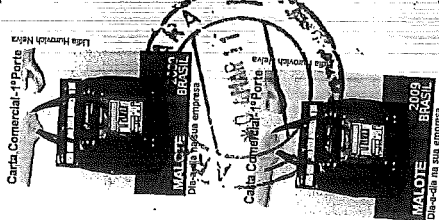
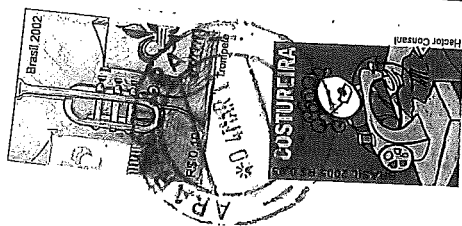
Naderço Constantino – Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

15 / 03 / 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIG.
10 AGO 2011


SE010



013731/2010

Ilmo.Sr.

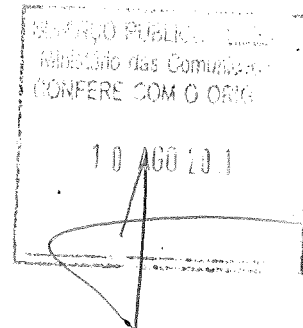
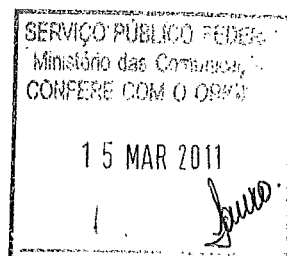
Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

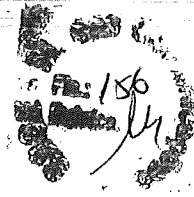
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º Andar - Anexo Oeste - sala 300
70044-900 - BRASÍLIA - DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 844 10/1/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/02/11

Processo nº 33.000.03.731/10 Localidade: Maranguape - SP.

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☐) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Pronto para o prazo

Brasília, 17 03 / 11

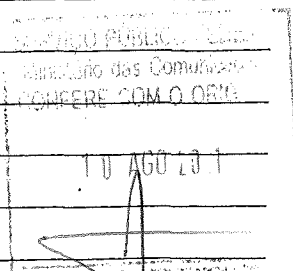
Analista responsável: [Assinatura]

SLAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☐) Cumpridas integralmente
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

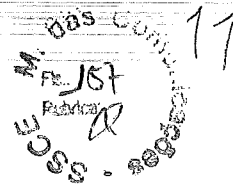
MEMBROS FLS.

Brasília, ____ / ____ / ____

Analista responsável: _____

SIAPÉ:

29.05.11
Araraquara, 04 de março de 2.011



Ao Ilmo. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º. Andar – Anexo Oeste - Sala 300
70044-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: **Rádio Comunitária – Processo n.º 53000.013731/2010.**

Ilustríssimo Senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 015075/2011-12

SEAPA/SCE

SEDCO

28/03/2011-09:34

Em atenção ao Ofício n.º 844/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 10 de fevereiro de 2011, apresentamos, em anexo, o projeto técnico e demais documentos elencados no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, quais sejam:

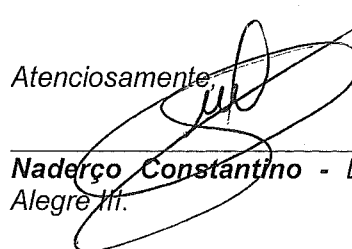
- Formulário de Informações Técnicas;
- Planta de situação;
- Diagramas de irradiação;
- Declaração de cota assinada pelo engenheiro;
- Declaração sobre o não ferimento a gabaritos de aeródromos;
- Laudo conclusivo,
- Anotação de Responsabilidade Técnica e respectivo comprovante de pagamento;
- Declaração sobre interferências.

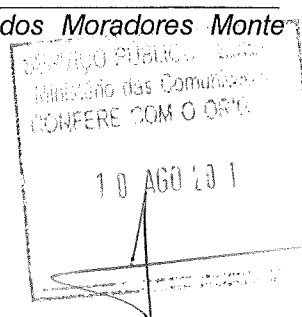
Por oportuno, solicitamos que seja atualizado no processo em epígrafe, o endereço de correspondência da nossa Associação, para o que segue:

Rua Domingos Barbieri, nº 822 – Vila Harmonia
14802-510 – Araraquara – SP.
Telefones para contato: 0XX (16) 96011973 e 0XX(16) 78130236.
Correio eletrônico: valdirmleal@ig.com.br

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Naderço Constantino - Diretor Geral da Associação dos Moradores Monte Alegre III.



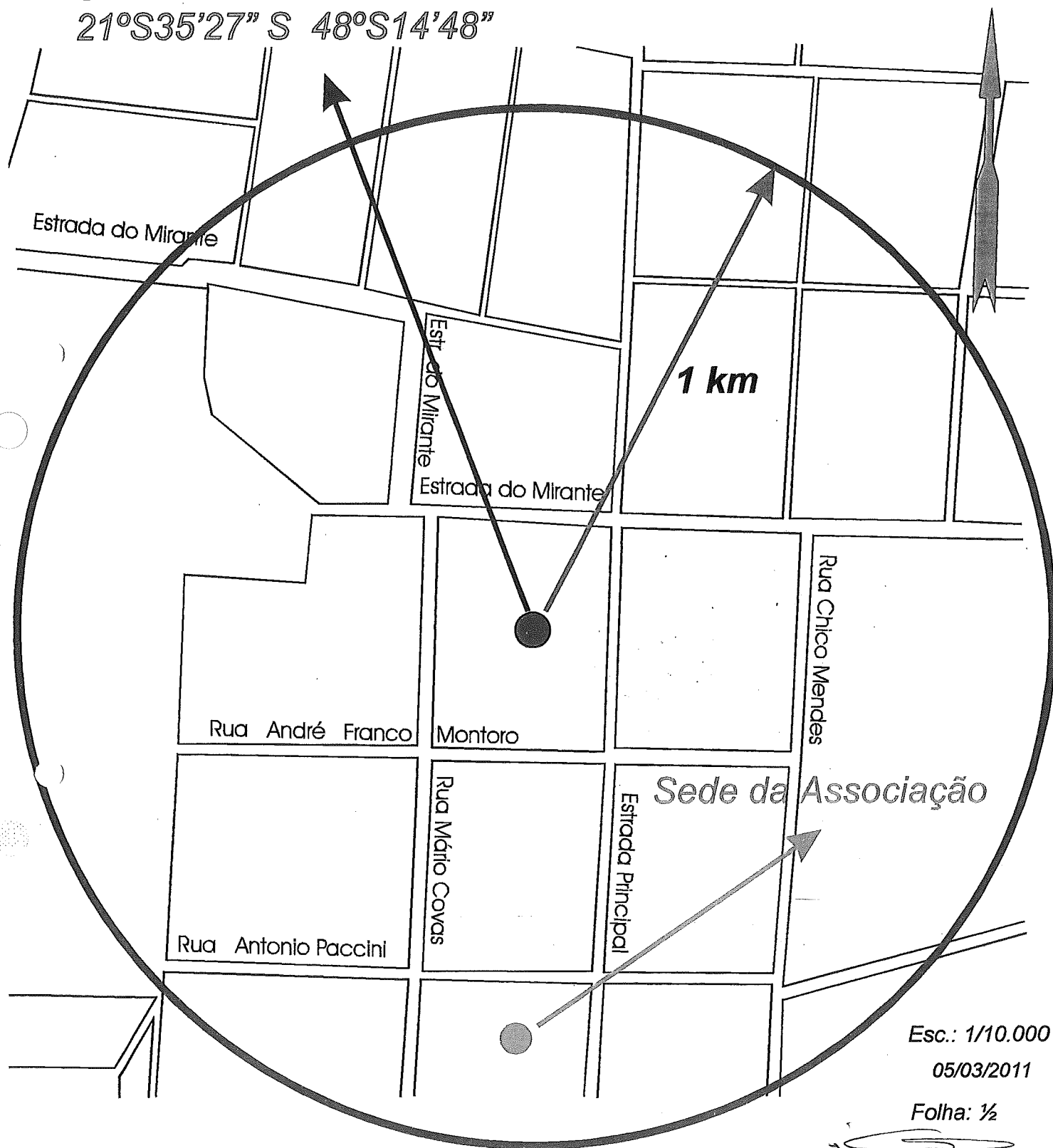
Planta de Situação da Rádio Comunitária da Associação dos Moradores Monte Alegre III.

Ar. das Com. de
Araraquara
158
10000
10000

Sistema Irradiante

$21^{\circ}S35'27''S$ $48^{\circ}S14'48''$

NV



Esc.: 1/10.000

05/03/2011

Folha: 1/2

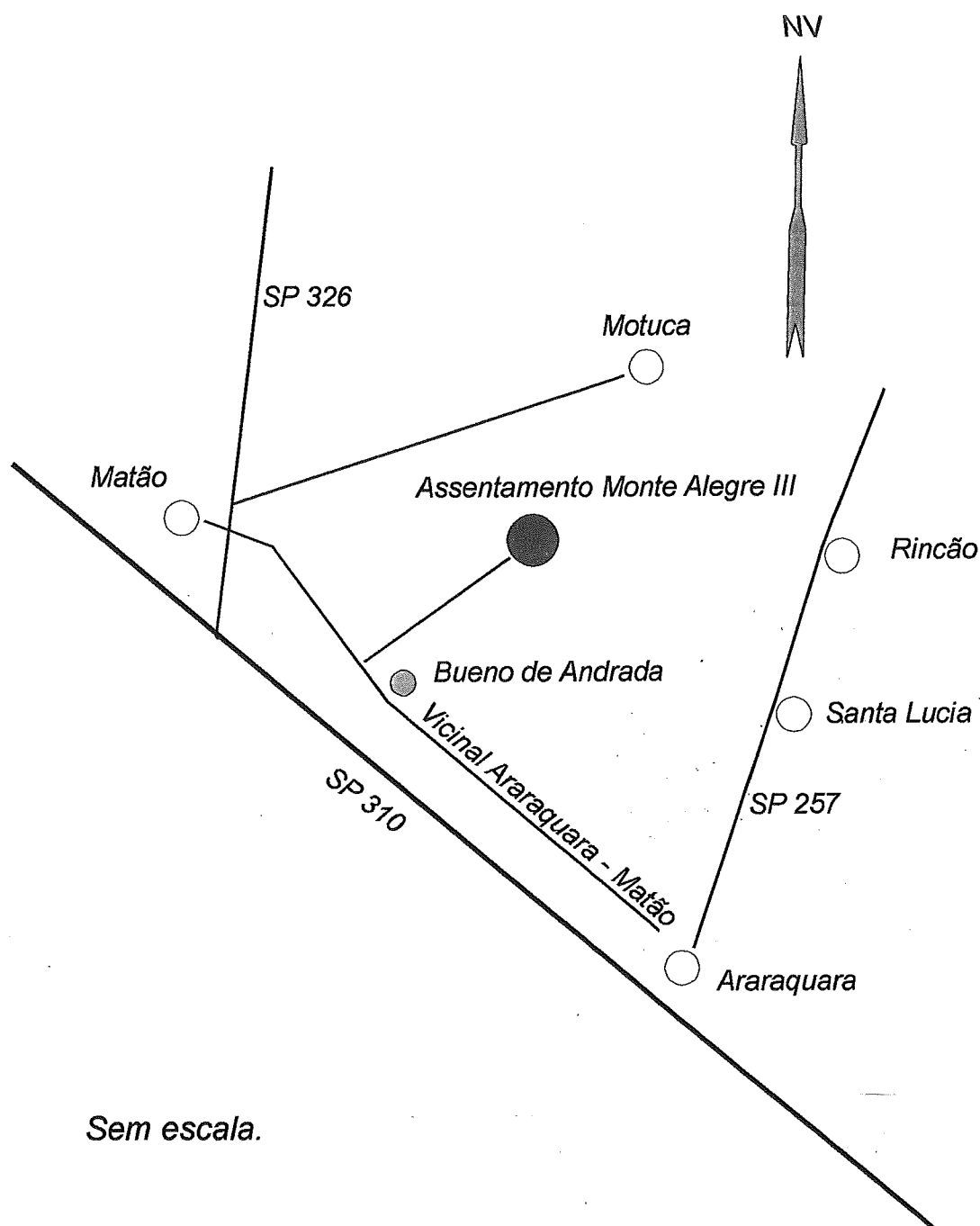
**Distrito de Bueno de Andrada
Araraquara - SP.**

Eng. Nélcio Costa

CREA: 06004860549

Arquivo Público
Araraquara
10 AGO 2011

Planta de Situação da Rádio Comunitária da Associação dos Moradores Monte Alegre III.



Sem escala.

Eng. Nélio Costa

CREA: 06004860549

05/03/2011

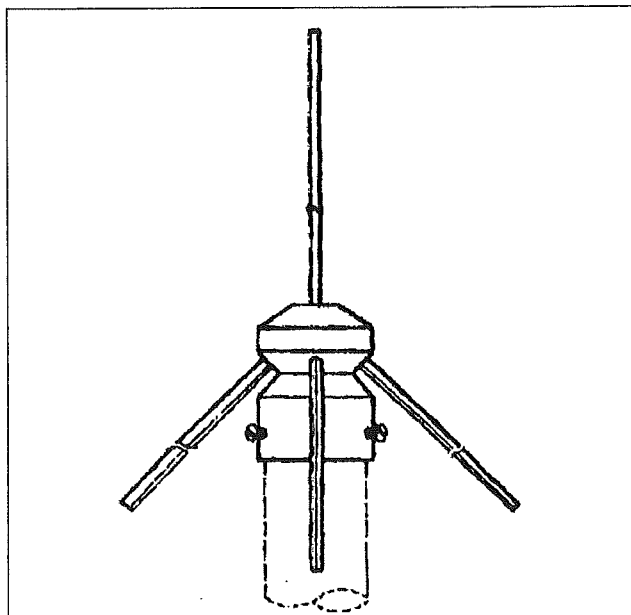
10 AGO 2011

Fl: 2/2

Ref.: 53000.0137312010 do MC

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

ANTENA VERTICAL DE $\frac{1}{4}$ DE ONDA COM PLANO TERRA



Sistema irradiante proposto

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
110 - 130 MHz
136 - 174 MHz
220 - 250 MHz
450 - 470 MHz

- Ganho. unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 900 Watts
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm ϕ
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

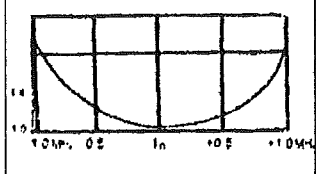


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

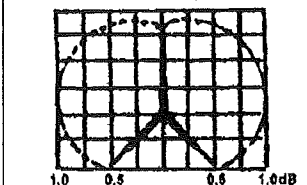
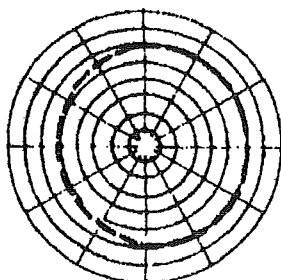
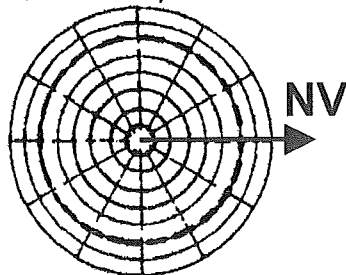


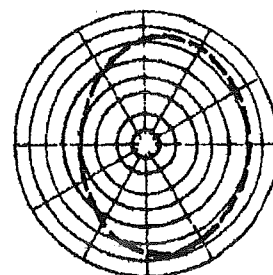
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



Associação dos Moradores Monte Alegre III.

Distrito de Bueno de Andrada.
Município de Araraquara - SP

Nélio Costa

CREA: 0600486054

CONFERE COM O ORG

10 AGO 2011

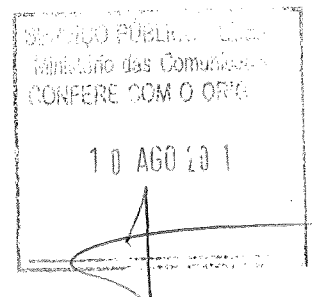
Ministério das Comunicações
RJ
101
12
2004

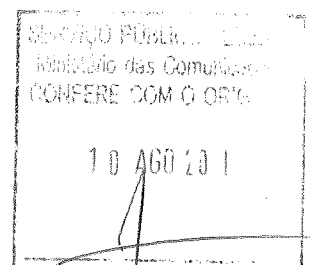
DECLARAÇÃO

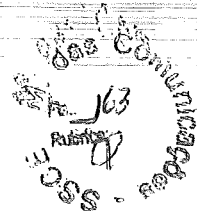
*Eu, **Nélio Costa**, registrado no CREA sob o nº 0600486054, Engenheiro responsável pelo projeto técnico da Rádio Comunitária da Associação dos Moradores Monte Alegre III, reivindicada junto ao Ministério das Comunicações, para o Distrito de Bueno de Andrada, município de Araraquara – SP, declaro que, no raio de um km em torno do local para a instalação do sistema irradiante, não existe desnível maior que 30 metros com relação à cota de qualquer ponto do terreno, portanto, isto possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar n.º 01/2004..*

Nélio Costa

Rio Claro, 05 de março de 2011.





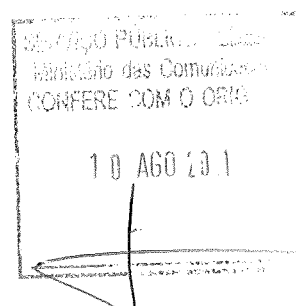


DECLARAÇÃO

Eu, **Nélio Costa**, registrado no CREA sob o nº 0600486054, Engenheiro responsável pelo projeto técnico da Rádio Comunitária da **Associação dos Moradores Monte Alegre Monte Alegre III**, que vem sendo reivindicada junto ao Ministério das Comunicações através do processo acima referenciado, declaro que, as coordenadas geográficas do ponto a ser instalado o sistema irradiante, são: **21°35'27"S de latitude e 48°14'48" W de longitude (padronização GPS-WGS 84)** e que o endereço proposto para instalação do estúdio, sistema irradiante e do transmissor é: **Centro Comunitário do Assentamento Monte Alegre III, Rua André Franco Montoro, s/nº, Agrovila 18, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.812-000.**

Araraquara, 05 de março de 2.011.

Nélio Costa – CPF: 150.499.818-91.





LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que:

- o projeto de rádio comunitária constante dos formulários em anexo, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBm da emissora não fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Nome do Engenheiro: Nélcio Costa.

Endereço: Avenida 36, nº 1414 - Alto Santana - 13504-120 - RIO CLARO - SP.

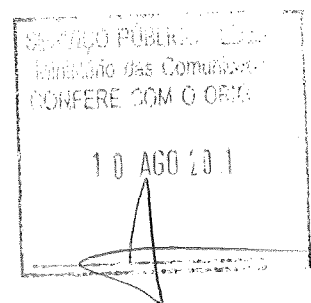
Nº de registro no CREA: 0600486054

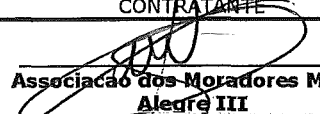
Araraquara, 05 de março de 2.011.

Nome da Entidade: Associação dos Moradores Monte Alegre III.

OBS.:

*** Em anexo, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.**



		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11	
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1- Nº DA ART 92221220110225486	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREAM DO PROFISSIONAL 0600486054		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 15049981891	
4 - NOME DO PROFISSIONAL NELIO COSTA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista	
ART			
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Associacao dos Moradores Monte Alegre III		19 - TELEFONE P/ CONTATO (16)91927872	20 - CPF/CNPJ 11194635000193
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Assent. Monte Alegre III - Bueno de Andrada			22 - CEP 14812-000
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1A2011	24 - UNIDADE 47	25 - QUANTIFICAÇÃO 1	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 29 37 39 45
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Projeto tecnico de Radio Comunitaria FM para aprovacao do Ministerio das Comunicacoes, para funcionamento no Distrito de Bueno de Andrada, municipio de Araraquara/SP, englobando vistoria das instalacoes com emissao de laudos e relatorios de conformidade.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Honorarios: R\$ 3.200,00, a serem pagos em tres parcelas, sendo a entrada de R\$ 1.200,00 no dia 04/03/2011 e mais duas iguais e mensais de R\$ 1.000,00, nos dias 04 de abril e 04 de maio de 2011. Data de efetiva participação do profissional: 03/03/2011			
28 - VALOR DO CONTRATO 3.200,00	29 - DATA DO CONTRATO 25/02/2011	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 03/03/2011	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 47
		32 - VALOR DA ART A PAGAR 33,00	
ASSINATURA			
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.			
33 - LOCAL E DATA Rio Claro 03/03/2011	PROFISSIONAL  Nelio Costa		CONTRATANTE  Associacao dos Moradores Monte Alegre III

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

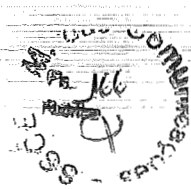
03/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:30:33
708719417 0047

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199222102922212201110225486215149040000003300
 NOSSO NUMERO 92221220110225486
 CONVENIO 00922212
 CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E
 AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
 DATA DE VENCIMENTO 14/03/2011
 DATA DO PAGAMENTO 03/03/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 33,00
 VALOR COBRADO 33,00
 NR. AUTENTICACAO 4.224.7B9.1ED.F14.2CE



Proc: 53000.013731/2010 do MC.

DECLARAÇÃO

Eu, **Naderço Constantino** na qualidade de representante legal da **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, declaro para os devidos fins que:

a. na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas sejam sanados;

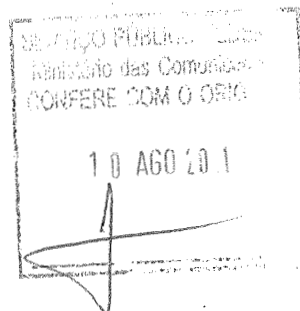
b. na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos suas transmissões;

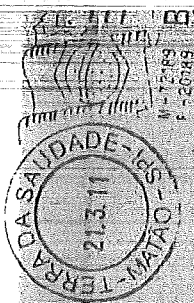
Naderço Constantino – Diretor Geral.

Araraquara, 04 de fevereiro de 2.011.

Endereço para correspondência:

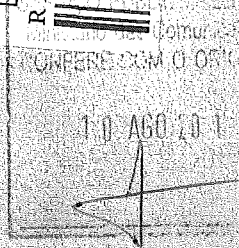
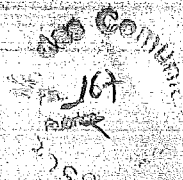
Rua Domingos Barbieri, nº 822 – Vila Harmonia
14802-510 – Araraquara – SP.
Telefones para contato: 0XX (16) 96011973 e 0XX(16) 78130236.
Correio eletrônico: valdirmleal@ig.com.br





Ao Ilmo. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
70044-900 – BRASÍLIA - DF

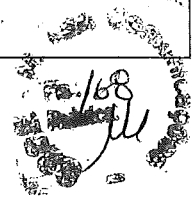
013731/2010.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013731/10 Localidade/UF: Araraquara/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S3527	21S4740
Longitude	48W1448	48W1032

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	23.82

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Assent.Monte Alegre III, , r. Andre franco Montoro, Agrovila 18, s/n°, Distrito
2.1.	Endereço do Studio Assent.Monte Alegre III, , r. Andre franco Montoro, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Assent.Monte Alegre III, , r. Andre franco Montoro, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

100 PÁG. 1000
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013731/10 Localidade/UF: Araraquara/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285



Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda c. Modelo:	
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m? Não
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?
13.	O transmissor está certificado?
a. Fabricante: b. Modelo: c. Categoria: d. Certificado:	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU?
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?
16.	Conclusão da Análise

Em relação aa segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar o FIT

 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

CONFERE COM O ORG
 10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 844 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/02/11

Processo nº 53-000.013.731/10 Localidade: Paraguari - SP.

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Enviar F.I.T

Brasília, 06/02/11

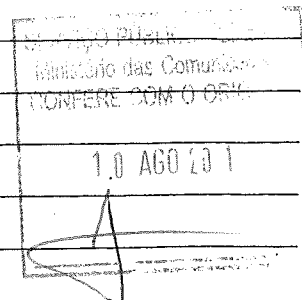
Analista responsável: _____

SIAPE: 132958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ **MANDATO:** ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

SHAPE:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU R. Of. 844 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC 53000.013731/10		ENDEREÇO NADERÇO CONSTSNTIVO ASS. DOS MORADORES MONTE ALEGRE III RUA DOMINGOS BARBIERI, Nº 822, VILA HARMONIA ARARAQUARA/SP 14802-510		CEP / CODE F 14802-510		PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR LUIZA GIANCANTO M. LEAL				DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 17/02/11		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD ARARAQUARA 17 FEV 2011 DR/SPI	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR				Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 21 606 236		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT [Signature]	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO							

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 17 FEB 2011		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA MINICOM		

RJ 99907300 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
1	2	3
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
	CIDADE / LOCALITÉ Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-9 70044-900 - Brasília-DF	
	UF BRASIL	

10 AGO 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1876 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 7 de abril de 2011.

Ao Senhor
NADERÇO CONSTANTIVO
Associação dos Moradores Monte Alegre III
Rua Domingos Barbieri, nº 822, Vila Harmonia
14802 -510 / Araraquara/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000013731/10, na localidade de **Araraquara /SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

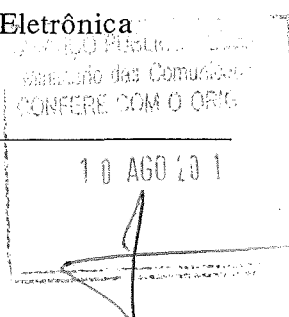
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

RAM-RADCOM/DEOC/SCE-MC



29.6X16

2

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III (AMMA)

Araraquara, 02 de Maio de 2011

Ao Senhor
Dermeval da Silva Júnior
Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
70044-900 - BRASÍLIA - DF.

Assunto: Rádio Comunitária - **Processo nº 53000.013731/2010**

Ilustríssimo Senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023186/2011-01

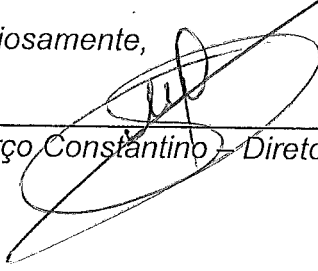
SEAPA/SCE

09/05/2011-08:49

A **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.194.635/0001-93, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº, Distrito de Bueno de Andrada, Município de **Araraquara**, Estado de **São Paulo**, através do seu representante legal, em atenção ao Ofício nº 1876/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 07 de Abril de 2011, solicita prorrogação do prazo por mais trinta dias sendo que estamos providenciando o documento solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Naderço Constantino - Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

12/05/11



Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº,
Distrito Bueno de Andrada - Bairro Rural
Araraquara/SP,
CEP: 14812-000

CNPJ: 11.194.635/0001-93
Telefone contato: (16) 91927872

10 AGO 2011

SEDCO



www.correios.com.br



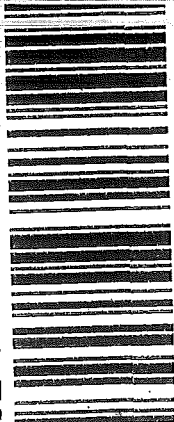
PESO (kg) 003

MANDO

FC0928/38

AR ☒ MP ☐

SZ 46824389 9 BR



FONE

AR

RECIBO
3 MAI 2011
CORREIOS

013 731/2010

Ao Senhor

Demeval da Silva Júnior

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

70044-900 - BRASÍLIA - DF.



11 MAI 2011
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Naderço Constantino
Associação dos Moradores Monte Alegre III
Rua Domingos Barbieri, 822- Vila Harmonia
14802-510 Araraquara/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se

☐ Recusado

☐ Desconhecido

☐ Não procurado

☐ Endereço insuficiente

☐ Não existe o número indicado

☐ Outros (especificar)

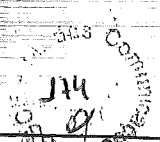
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h

2ª: / / às h

3ª: / / às h

CAF





www.correios.com.br



SEDE

MANDOU, C

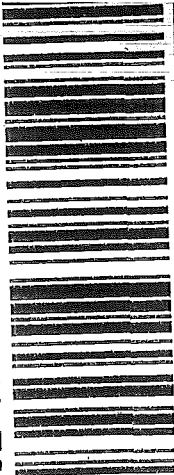
PESO (kg) 0031

MP ☐

AR ☒

FC0928/38

SZ 46824389 9 BR



FONE

UF

AR

AR
31 MAI 2011
CORREIOS

013 731/2010

Ao Senhor

Demerval da Silva Júnior

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300

70044-900 - BRASÍLIA - DF.



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG

11 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORG

10 AGO 2011

Naderço Constantino
Associação dos Moradores Monte Alegre III
Rua Domingos Barbieri, 822- Vila Harmonia
14802-510 Araraquara/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudouse
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª. / / às h.

2ª. / / às h.

3ª. / / às h.

CARIMBO



765000636

29.4.16 ATARQUIN 18

116
1

Rio Claro, 05 de maio de 2.011.

CT/NC/072/11

Ao Ilmo. Sr.

Demerval da Silva Junior

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º. Andar - Anexo Oeste - Sala 300

70044-900 - BRASÍLIA - DF

Assunto: Rádio Comunitária - Processo n.º 53000.013731/2010.

Ilustríssimo Senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023820/2011-05

SEAPA/SCE

11/05/2011-08:58

Em atenção ao Ofício n.º 1876/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 07 de abril de 2011, apresentamos, em anexo, o Formulário de Informações Técnicas solicitado pertinente à estação de Rádio Comunitária da Associação dos Moradores Monte Alegre III.

Atenciosamente,

Nélio Costa

CREA: 0600486054

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

17/05/2011

Junio

Engenheiro Nélio Costa - Consultoria, Planejamento e Projetos de Radiocomunicação.
Av. 36, 1414 - Alto Santana - 13504-120 - Rio Claro - SP. Fone/Fax: 19 35341227 Cel: 19 81318000 nelio@golnet.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011

sebes

FABRICANTE
K M P R F S B R A S I L

MODELO
R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)
2 4 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
0 4 , 8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1 , 1 5 2 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 7

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,77) = -17,16 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(dB\mu) = 107 + (-17,15) - 20 \log 1 = 89,95 \text{ (dB}\mu\text{)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Nº da certificação do transmissor principal, o TEC113: 0717-03-0345.

Transmissor de reserva: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda., modelo TEC113, certificado de homologação nº 0717-03-0345, idêntico ao transmissor principal.

A operação será de 24 horas por dia, todos os dias de cada ano.

As coordenadas geográficas indicadas foram obtidas sob o Datum WGS 84.

Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Centro Comunitário do Assentamento Monte Alegre III, Rua André Franco Montoro, s/n, Agrovila 18, Distrito de Bueno de Andrada, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.812-000

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

N É L I O C O S T A

REG.CREA

06 00 48 60 54

ENDEREÇO

A V E N I D A 3 6 , N º 1 4 1 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

A L T O S A N T A N A

CIDADE

R I O C L A R O

UF

S P

CEP

1 3 5 0 4 - 1 2 0

TELEFONE

0 1 9 - 3 5 3 4 1 2 2 7

FAX

0 1 9 - 3 5 3 4 1 2 2 7

E-MAIL

N É L I O @ G O L N E T . C O M . B R

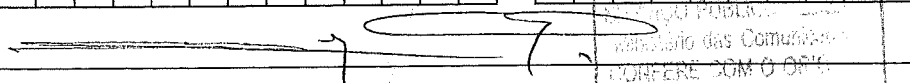
LOCAL

R I O C L A R O

DATA

1 5 / 0 3 / 2 0 1 1

ASSINATURA



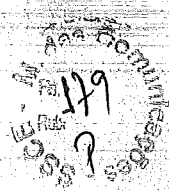
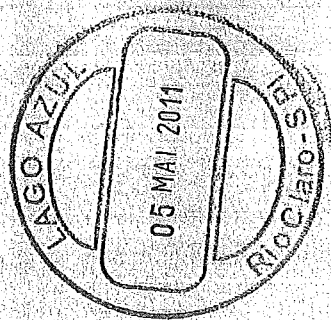
10 AGO 2011

Ao Ilmo. Sr.
 Demerval da Silva Junior
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º. Andar - Anexo Oeste - Sala 300
70044-900 - BRASÍLIA - DF

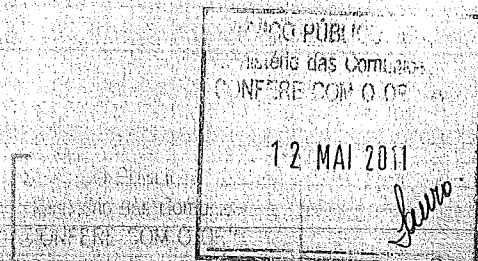
0108166
 5237109
 08207944
 33614612

0505
 2011
 R02303

LAGO AZUL
 R\$ 306
 MFD 134
 BRASIL



013731/2010. -



1 D AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013731/10 Localidade/UF: Araraquara/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S3527	21S4740
Longitude	48W1448	48W1032

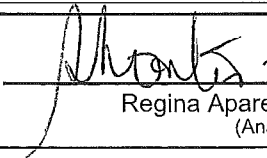
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	23.82

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Assent.Monte Alegre III, , r. Andre franco Montoro, Agrovila 18, s/n°, Distrito
2.1.	Endereço do Studio Assent.Monte Alegre III, , r. Andre franco Montoro, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Assent.Monte Alegre III, , r. Andre franco Montoro, Agrovila 18, s/n°, Distrito de Bueno de Andrade	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .


Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

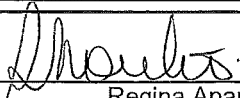
18/11

Identificação do Processo

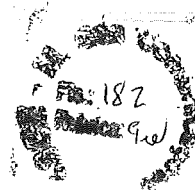
Número: 53000.013731/10 Localidade/UF: Araraquara/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,00</td> <td style="width: 30%; border: none;">b. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda</td> <td style="width: 40%; border: none;">c. Modelo: PT - 1/4</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda	c. Modelo: PT - 1/4	
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda	c. Modelo: PT - 1/4					
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,00	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: TEC - 113</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2 H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0717-03-0345</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0717-03-0345
a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0717-03-0345				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim				
16.	Conclusão da Análise						
Em relação aa segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .							

10 AGO 2011


 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1876 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 7/10/11

Processo nº 53.000.013.731/10 Localidade: Maracana

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o processo
encontrou-se instruído.

Brasília, 20/05/11

Analista responsável: Monte

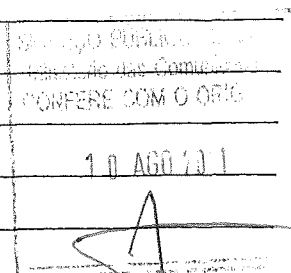
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Jurídicas instruídas.



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 87 - Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, s/nº - Distrito de Buena Vista Andaraí.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - Monte Alegre FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 69 (11.194.635/0001-93).

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 74 e 79

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 24 / 02 / 2014 - MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 15 -> Ata de Eleição

Diretor Geral: Nadergo Constantino
Diretor Administrativo: Reginaldo Alves Aiquina
Diretor Financeiro: João Paulino da Costa Filho
Diretor de Operações: José Aparecido de Souza
Secretário: Patrícia Martins de Aiquina

Documentação dos Dirigentes:

a) Nacionalidade: fls. 21 a 25
b) fil. Cumprimento: fls. 27
c) demais declarações: fls. 26
d) Candidatos Coimendados: fls. 96, 104, 117, 126, 128, 134 e 138 e 148

Brasília, 23 / 05 / 2011

Analista responsável: Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

SIAPÉ: 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
SIAPÉ nº 1787956
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
183
18/08/2010

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 098/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.013731, protocolizado em 23/03/2010.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Moradores Monte Alegre III, município de Araraquara, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Moradores Monte Alegre III, inscrita no CNPJ sob o número 11.194.635/0001-93, no Estado de São Paulo, com sede no Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, S/Nº - Distrito de Bueno de Andrada, município de Araraquara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de março de 2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010**, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no Centro Comunitário do Assentamento Monte Alegre III, s / nº, Distrito de Bueno de Andrada, no município de Araraquara, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°35'27"S de latitude e 48°14'48"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 54, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do

projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 54 a 152).

das Comunicações
Fls. 184
Rubrica: P. 10
1355 - 6502

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 177/178, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 181. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 178 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome Associação dos Moradores Monte Alegre III;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Naderço Constantino	Diretor Geral
Reginaldo Alves Siqueira	Diretor Administrativo
João Paulino da Costa Filho	Diretor Financeiro
José Aparecido de Souza	Diretor de Operações
Patrícia Martins de Siqueira	Secretário

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Centro Comunitário do Assentamento Monte Alegre III, s / nº, Distrito de Bueno de Andrada, no município de Araraquara, Estado de São Paulo.

- coordenadas geográficas

21°35'27"S de latitude e 48°14'48" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 100, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 177/178 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 23 de maio de 2011.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
 Relator da conclusão Jurídica
 Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
 Sisp nº 1767956
 Analista Técnico-Administrativo

Regina Aparecida Monteiro
 Relator da conclusão Técnica
 Regina Aparecida Monteiro
 Matr.: 1320958
 Chefe de Serviço
 de Radiodifusão Comunitária
 SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

das Comunicações
Arq. 185
Rubrica: P. J. 185

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 26 de maio de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

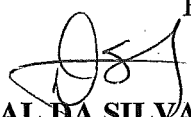
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de maio de 2011.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

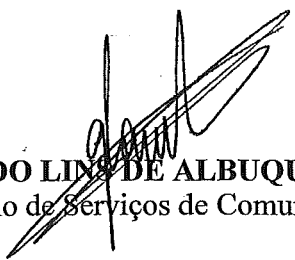
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

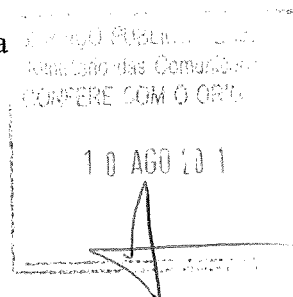
Brasília, 26 de maio de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 098/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de junho de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

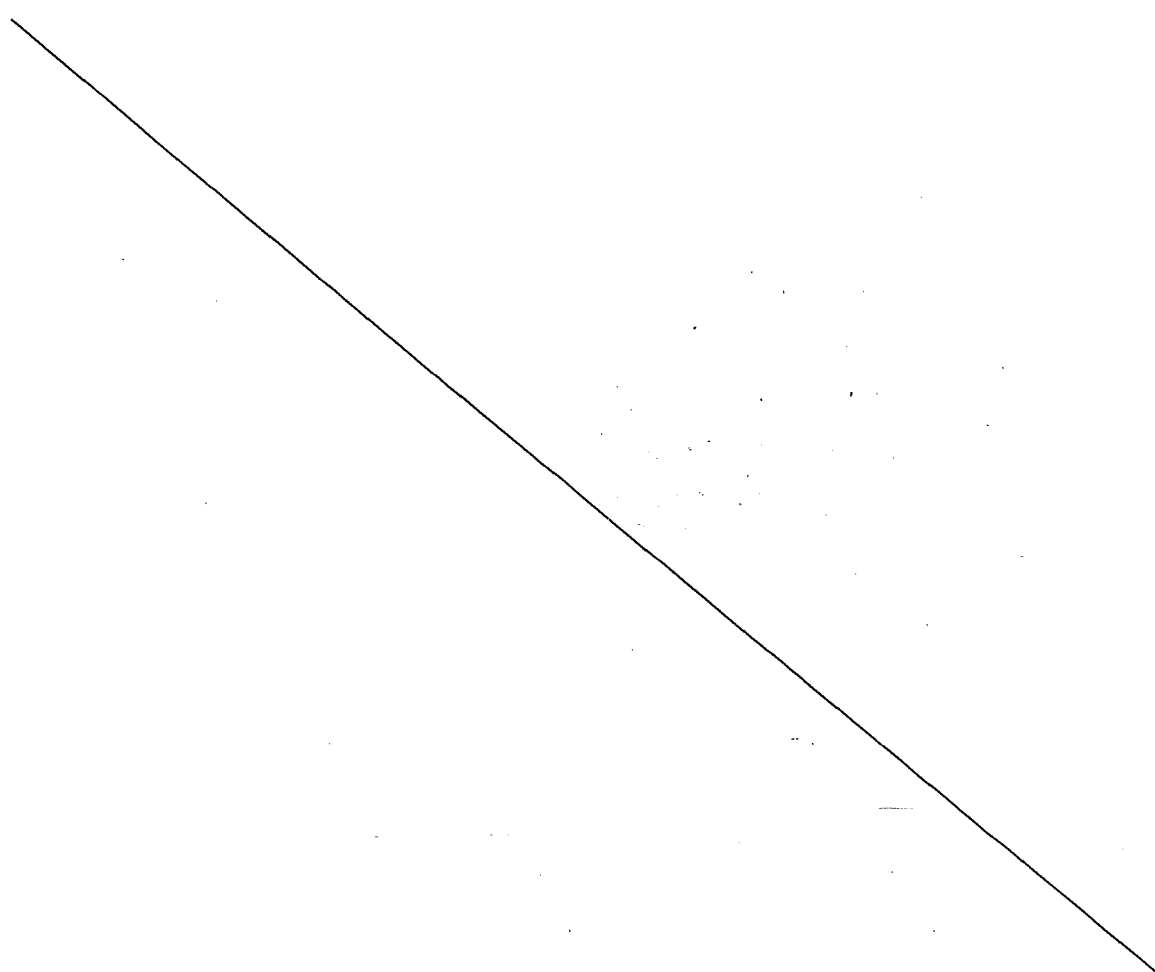


das Comunicações
Pls. 186
Portaria: 448

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Araraquara	UF: SP
SELECIONADA: Associação dos Moradores Monte Alegre III	
Nº DO PROCESSO: 53000.013731/2010	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

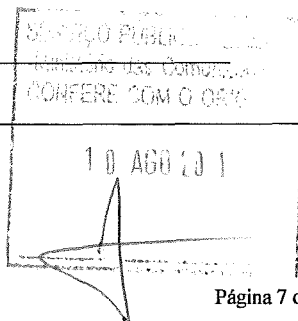
SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 23 de maio de 2011.

Responsável: _____

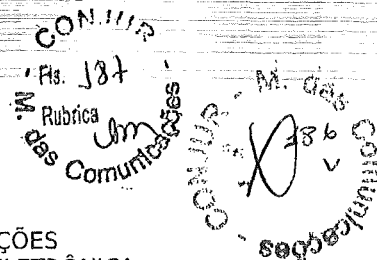
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Sispe nº 1767956
Analista Técnico-Administrativo





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



f

PARECER Nº 648/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.013731/2010.

INTERESSADO: Associação dos Moradores Monte Alegre III.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araraquara, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2010 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelos Avisos nº 02/2010 para o dia 6 de maio de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 3, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

0 AGO 2011

CONJUR
Fls. 188
Rubrica
M. das
Comunicações
M. das
Comunicações
segredo

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 90, 96, 99, 104, 110, 113, 117, 122, 126, 128 e 134/143). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 82).

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

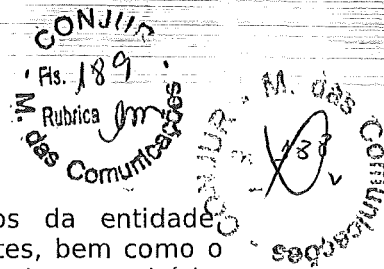
9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 98/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 183/185).

CONJUR
Fls. 188
Rubrica
M. das
Comunicações
M. das
Comunicações
segredo
10 AGO 2011



12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 98/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 183/185).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 183/185).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 90, 96, 99, 104, 110, 113, 117, 122, 126, 128 e 134/143).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 82).

IV – DA CONCLUSÃO

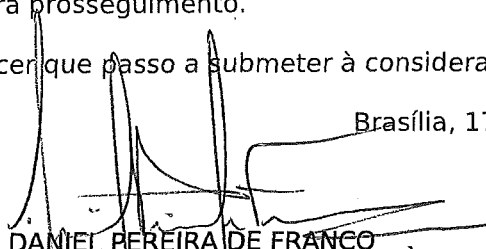
17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

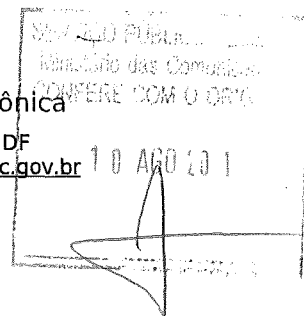
20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 17 de junho de 2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



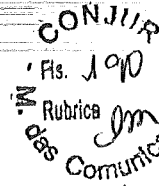


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 893/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO nº: 53000.013731/2010

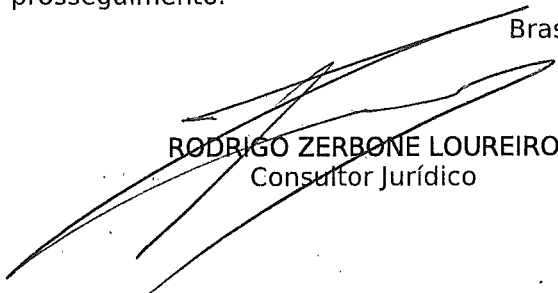
INTERESSADO: Associação dos Moradores Monte Alegre III.

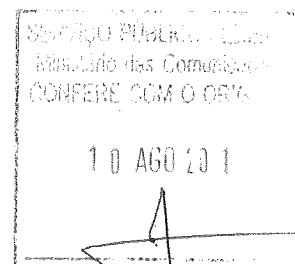
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araraquara, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 648/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 18 de junho de 2011.


RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 322 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013731/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores Monte Alegre III**, com sede no **Assentamento Monte Alegre III, Agrovila 18, S/Nº - Distrito de Bueno de Andrada**, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º35'27"S e longitude em 48º14'48"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 04/08/2011	
Página: 34	Sessão: 1
ANOTADO POR: 	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 322, de 01/08/2011, no Diário Oficial da União de 04/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Araraquara / SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.013731/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

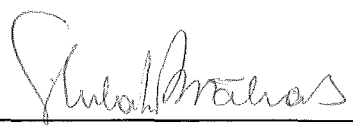
Brasília, 10 de agosto de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siapa n.º 1786956
Agente Administrativo

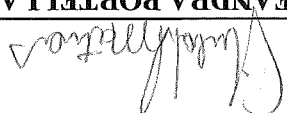
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 11 de agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 51 /2011/GM-MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00645 2011 /
- 53000.013731/2010

MC 00646 2011 /
- 53000.013422/2010

MC 00647 2011 /
- 53000.048644/2006

MC 00648 2011 /
- 53000.029489/2009

MC 00649 2011 /
- 53000.000188/2007

MC 00650 2011 /
- 53000.061345/2006 53000.007807/2006

MC 00651 2011 /
- 53770.027467/2009

MC 00652 2011 /
- 53000.055027/2009

MC 00653 2011 /
- 53830.000645/2001

MC 00654 2011 / 2 volumes
- 53000.038088/2009

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral